



EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, (coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO			
Processo Administrativo nº	146/2023		
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico nº 027/2023		
Objeto	contratação de empresa especializada na execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, (coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.		
Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
Regime de Execução	Empreitada por preço unitário		
Prazo de Pagamento	30 (trinta) dias		
Tipo de Licitação	Menor Preço		
Modo de disputa	Aberta		
Recebimento das Propostas	Até às 8h de 16/05/2023		
Sessão de disputa de preços	16/05/2023	horário	09h
Referência de Tempo	Horário de Brasília – DF		
Local/Plataforma	www.bll.org.br		
Informações Oficiais	SAI – Diário Oficial – Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães licitatacao@pmlm.ba.gov.br		

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para contratação do objeto especificado no termo de referência, anexo deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 222/2023.

1.2. O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

1.3. A presente licitação tem por objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, (coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme Termo de Referência, em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

1.4. A licitação será dividida em lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de menor preço, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

1.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.7. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta do contrato de prestação de serviços – Anexo IV deste Edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, podendo ser contatada através dos seguintes meios: Suporte ao Fornecedor Telefone (41) 3097-4600 – e-mail: contato@bll.org.br comercial@bll.org.br.





2.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

2.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ou que estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente).

2.6. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;

2.7. Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.8. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura ou que tenham participação na elaboração do Termo de Referência do objeto licitado, na forma do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.9. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

2.2.1. Pessoas físicas;

2.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;**
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;**
- c) abrir as propostas de preços;**
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;**
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;**
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta mais vantajosa**
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;**
- h) declarar o vencedor;**
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;**
- j) elaborar a ata da sessão;**





- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.blcompras.com.

3.3. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.6. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.





3.7. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.8. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





4.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelos meios de contatos citados no item 2.2.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta contendo a descrição do objeto ofertado, marca, preço e demais condições exigidas, concomitantemente com TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, respeitando obrigatoriamente os termos transcritos no item 6.6 em diante.

a) Valor unitário e Total de cada Item;

b) Descrição detalhada do objeto, consoante especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca;





d) Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. A proposta inicial deverá ser formulada, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, conforme modelo anexo.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.





7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Senhor Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente, estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, modo de disputa, fixado no preâmbulo deste edital.

7.9. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO: a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até (10) dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





7.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.16.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.16.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.





7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de disputas de lances, o pregoeiro convocará as 03 (três) primeiras licitantes classificadas, para envio da proposta final com preços realinhados visando a análise de compatibilidade dos preços em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ressalvados os casos que, a unidade solicitante apresente justificativa formal para sua aceitabilidade, e/ou a composição dos custos unitários, não reflete a execução do objeto licitado.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto





quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.3. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital

8.2.4. A planilha de Custos e Formação de Preços dos veículos/maquinas/equipamentos e mão de obra vinculada conforme anexo VI, deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, com os respectivos valores da proposta inicial e readequados ao lance vencedor, no prazo máximo de 2 (duas) horas, onde será analisada pela equipe técnica da Secretaria requisitante.

8.2.5. O interessado ao preencher a planilha de composição de custos deverá seguir as orientações contidas no edital e Termo de Referência.

8.2.6. As planilhas deverão vir acompanhadas de memórias de cálculo detalhadas, discriminando a metodologia e fórmulas adotadas pela LICITANTE para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da composição de custos e formação de preços, incluindo a base legal adotada, sob pena de desclassificação;

8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.





8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.





8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, caso a administração pública, verifique o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a desclassificação e/ou distrato ocorrerá de forma automática. Com o intuito de evitar casos fortuitos, a licitante deverá apresentar a sua situação através dos seguintes documentos:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade





administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos anexados no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica e qualificação econômica financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.4.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme Artigo 43, § 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.5. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não- digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.12. Os licitantes deverão anexar no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.13.1. Cópia da documentação pessoal (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietários;

9.13.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.13.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;

9.14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





9.14.3. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em vigor;

9.14.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

9.14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

9.14.6. Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;

9.14.6.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.

9.14.6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.14.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços, ou revogar a licitação.

9.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.15.1. A empresa licitante deverá, objetivando demonstrar sua qualificação técnica, apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovado ter executado serviços compatíveis em características, prazos e quantidades, em nome da empresa, e/ou dos responsáveis técnicos, semelhantes ao objeto da licitação.





9.15.2. Os atestados deverão conter as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços/materiais.

NOTA: O (s) Atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer a solicitação de envio de Notas Fiscais, contratos e/ou demais documentos necessários para comprovação das informações apresentadas.

9.15.3. Prova de Registro e Regularidade da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e no Conselho Regional de Administração – CRA.

9.15.4. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista e um Engenheiro de segurança do trabalho ou mesmo profissional com ambas atribuições de atividades, sendo o Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental ou Sanitarista, detentor de atestados de responsabilidade técnica de execução de serviço compatível em características e quantidade, com o objeto da licitação.

9.15.5. A comprovação deverá se dar através da apresentação de atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome dos profissionais que pertençam ao Responsável Técnico da Empresa, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93;

9.15.6. A comprovação de que o Profissional detentor dos atestados de Responsabilidade Técnica integra o quadro funcional da licitante, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- **Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S);**
- **Ato Constitutivo no caso de sócios da empresa;**
- **Contrato de prestação de serviços, com reconhecimento de firma das assinaturas, registrado no conselho competente (CREA) para engenheiros.**





Nota: No caso de contrato de prestação de serviços - obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado).

9.15.7. Relação da Equipe Técnica especializada da empresa, essencial à realização ou apoio dos serviços, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos e declaração de cada profissional autorizando à inclusão do seu nome na equipe técnica com serviços:

- a) **01 Engenheiro Civil;**
- b) **01 Engenheiro Ambiental ou Sanitarista;**
- c) **01 Engenheiro de Segurança do trabalho;**
- d) **01 Administrador de empresas.**

9.15.8. Declaração de Indicação das instalações adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, ou Termo de Compromisso firmado pela licitante, no qual fique claramente evidenciada a obrigação de possuir instalações no Município, até a data do início dos serviços e durante toda a execução do contrato, para cumprimento do objeto da licitação, caso venha sagrar-se vencedora de licitação.

9.15.9. Declaração de futura e eventual disponibilização de Veículos e equipamentos (em bom estado de conservação) devendo estar disponíveis, permanentemente para execução dos serviços e em conformidade com o objetivo da licitação, sendo exigidos no mínimo:

- **08 (oito) veículos coletores, compactadores com capacidade de 15,00 m³.**
- **01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, com capacidade de 02 lugares; motorização mínima 1.6; tração 4 x 2 e/ou 4 x 4;**
- **01 (uma) Motocicleta de, no mínimo, 125 cilindradas;**
- **20 contêineres de metal de 1,20 m³**

9.15.9.1. A declaração citada no item anterior, deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, constando no mínimo a marca, modelo, capacidade e ano de fabricação, atendendo ao quantitativo mínimo exigido no ANEXO (Projeto Básico) deste Termo de Referência. Essa relação deverá vir acompanhada de





declaração formal sob as penas da lei, de sua disponibilidade, e vinculação ao futuro Contrato, firmada por representante legal da licitante.

9.15.9.2. Certificado ou Registro da Empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais CTF/APP (IBAMA) e também o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CEAPD) emitido pelo INEMA.

9.15.9.3. Certidão negativa de débitos emitida pelo instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

9.15.9.4. Licenciamento e/ou Declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental em nome da empresa licitante, emitido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

9.15.9.5. Alvará de localização e/ou de Funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

6.9 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

9.15.9.6. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo ao Edital;

9.15.9.7. Declaração de atendimento ao art. 7 da AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n. ° 9.854/99, conforme modelo anexo ao Edital.

9.15.9.8. A licitante deverá apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido por servidor lotado e designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E URBANISMO certificando que o responsável Técnico da Licitante interessada vistoriou os locais onde os serviços serão prestados. Informações sobre o agendamento da visita pelo Telefone (77) 3628-0770.

9.15.9.9. A vistoria poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data da do certame, nos locais onde serão realizados os serviços, após agendamento prévio na forma indicada no item anterior, oportunidade em que será expedido o respectivo Atestado à licitante presente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





9.15.9.2. Tendo em vista a recomendação da realização da vistoria, já que o objeto licitado é de grande vulto e de relevante complexidade, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

9.15.9.3. Na data da realização da vistoria técnica o licitante deverá se fazer representar por seu(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente credenciado(s) para o ato, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Instrumento de credenciamento/representatividade (em original ou cópia autenticada);**
- **Cópia autenticada do ato constitutivo da empresa;**
- **Cópia autenticada do documento de identidade do responsável técnico; devendo comprovar, ainda, sua condição de responsável técnico da empresa, mediante apresentação de cópia da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica e do Profissional junto ao CREA- BA.**
- **Ou ainda, tal visita poderá ser realizada pelo representante legal da licitante ou qualquer preposto designado pela mesma.**

9.15.9.4. Caso a licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das condições da execução dos serviços, conforme orientação do Tribunal de Contas da União em suas decisões.

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "Lucro Real ", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à





Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 0010 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: “26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.”.

9.16.2. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS.: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- **Compras e Serviços:**
- **ILG maior ou igual a 1,0;**
- **ILC maior ou igual a 1,0;**
- **GEG menor ou igual a 1,0;**

OBS.: É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 7.5.4 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.





9.16.3. Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão de abertura do certame.

9.16.4. Comprovação de possuir Capital Social e/ou Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento), do valor global estimado da contratação, devendo ser através de contrato social e Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível.

OUTROS DOCUMENTOS:

9.17.1. Declaração firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.2. Declaração firmada por seu representante legal de que não possui vínculo com servidor público, conforme modelo do Anexo ao Edital;

9.17.3 Declaração de Responsabilidade, conforme modelo do Anexo ao Edital.

9.17.4. Alvará de localização e ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final realinhada juntamente com a planilha de composição de custos unitários, das 03 (três) primeiras licitantes classificadas, deverão ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou por e-mail e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações;

a) identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;

b) conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;





c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;
d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoante valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;

e) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e também por extenso;

c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, concederá o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.





11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.





12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o resultado do procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato de prestação de serviços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato de prestação de serviços, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Após assinatura do contrato de prestação de serviços, será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.4.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;





c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

14.6. Na assinatura do contrato de prestação de serviços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato de prestação de serviços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato de prestação de serviços.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pela Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviço encaminhadas à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

16.1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta da seguinte programação financeira, prevista na lei orçamentária do exercício vigente:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.412.2056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.18.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.602.2146 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB

FONTE DE RECURSO: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A contratada será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do Termo de Contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

17.2. A contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos na Minuta do contrato de prestação de serviços deste instrumento convocatório;

III. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,





que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Luís Eduardo Magalhães pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

17.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pelo adjudicatário, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, o adjudicatário ficará isento das penalidades mencionadas.

18. DAS SANÇÕES:

18.1. A recusa em assinar do Termo de Contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado à seguinte sanção prevista na Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não executado;

d) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não executado por cada dia subsequente ao trigésimo.

18.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de Contrato.

18.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento

Não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





19. DA REVISÃO DOS PREÇOS

19.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Termo de Contrato e iniciar outro procedimento licitatório;

19.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.

20. DA REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO:

20.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revoga-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

20.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Licitações e Contratos, situado no seguinte endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães/BA.





21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência**
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;**
- c) ANEXO III – Modelo Declaração Unificada;**
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos**
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração de Conhecimento Técnico Operacional**
- f) ANEXO VI – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;**
- g) ANEXO VII– Relação de Logradouros Públicos;**

Luís Eduardo Magalhães/BA, 2 de maio de 2023

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

1.2 O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.3 Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

1.4 Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

1.5. Nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, (coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às





necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, de acordo com as especificações constantes deste documento.

2.2 Este Termo de Referência visa estabelecer o regramento da operação e gerenciamento dos serviços da coleta de resíduos sólidos domiciliares pertencentes ao Município Luís Eduardo Magalhães - BA, para que as Licitantes tenham elementos suficientes para formular a melhor Proposta de Preço para execução dos mencionados serviços.

2.3 O Regime de execução dos serviços será: Empreitada por preço unitário

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares, a contratação de empresa para prestação destes serviços se faz imprescindível por tratar-se de serviço contínuo e indispensável para o atendimento do interesse público e continuidade dos serviços públicos, sendo necessária a terceirização, tendo-se por fundamento o fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários para a realização do respectivo serviço.

3.2 A Lei Federal nº 11.445/2007 reconhece que a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é um dos componentes do saneamento básico e por essa razão deve ser prestado com regularidade, eficiência e qualidade, sob pena de comprometer a saúde pública e à proteção ao meio ambiente.

3.3 A lei de saneamento básico é um marco para a criação de possíveis iniciativas públicas com relação aos resíduos sólidos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos rege a coleta, o destino final e o tratamento dos resíduos urbanos, perigosos e industriais, entre outros. O texto da lei estabelece diretrizes para reduzir a geração





de lixo e combater a contaminação e o desperdício de materiais descartados pelo comércio, residências, indústrias e empresas. Do mesmo modo, está inter-relacionada com as Políticas Nacionais de Meio Ambiente, de Educação Ambiental, de Recursos Hídricos, de Saúde, Urbana, Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, e com as que promovem a inclusão social.

3.4 Será de responsabilidade total da empresa contratada para integral e perfeita execução do objeto ora deste Termo de Referência, conforme definição do respectivo edital e seus anexos, devendo ser atendidas todas as disposições legais pertinentes e vigentes.

3.5 A estimativa da demanda para prestação dos referidos serviços foi elaborada através de um estudo realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme ANEXO A - PROJETO BÁSICO.

3.6 A Cotação foi realizada por fornecedores que atuam na área e não foram utilizados para compor a média os valores do sistema Banco de Preços, desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos, pois, a gestão entende que o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos é um serviço específico e que cada município possui a sua logística. Nesse Diapasão, nota-se inclusive que o valor do sistema se encontra mais alto do que o praticado por potencial fornecedores, conforme anexo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 – UNICO – SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNIT.	TOTAL ESTIMADO MENSAL	V. TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES
1	Execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES,	Ton.	2.730	R\$ 261,06	R\$ 712.693,80	R\$ 8.552.325,60

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

(coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.					
Valor global estimado da contratação					R\$ 8.552.325,60

4.1 O valor global estimado da contratação dos serviços é: R\$ 8.552.325,60 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

4.2. No valor estão inclusos todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

4.3 O detalhamento dos itens que compõem a quantidade estimada acima, consta nas Composições de Preços Unitários das planilhas anexadas a este Termo de Referência, devendo ser apresentada anexada na proposta inicial e final pela licitante eventual mente vencedora.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (LIXO COMUM)

5.1.1 A coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares consiste no recolhimento de resíduos dispostos em sacos plásticos, com capacidade máxima de 100 (cem) litros, dispostos em vias acessíveis a veículos coletores compactadores. Nas situações de difícil acesso do veículo coletor à via pública, serão necessárias operações de arrasto manual dos resíduos apresentados na via pública, e dispô-los até um ponto de coleta. A coleta deverá ser manual, sendo assim a Contratada deverá dispor de veículos coletores compactadores com capacidade de 15 m³ em quantidade que satisfaça ao indicado neste mesmo termo.

5.1.2 A coleta manual consiste em que os resíduos são coletados em recipientes, dispostos pelos munícipes ou em sacos plásticos descartáveis não transparentes e carregados manualmente, pelos coletores até o veículo coletor/compactador.

5.1.3. Tal coleta deverá ser realizada por 08 (oito) caminhões compactadores, incluindo veículo reserva, sendo que cada um deles atuará em uma zona da área urbana do Município. Zonas essas que são dispostas como:

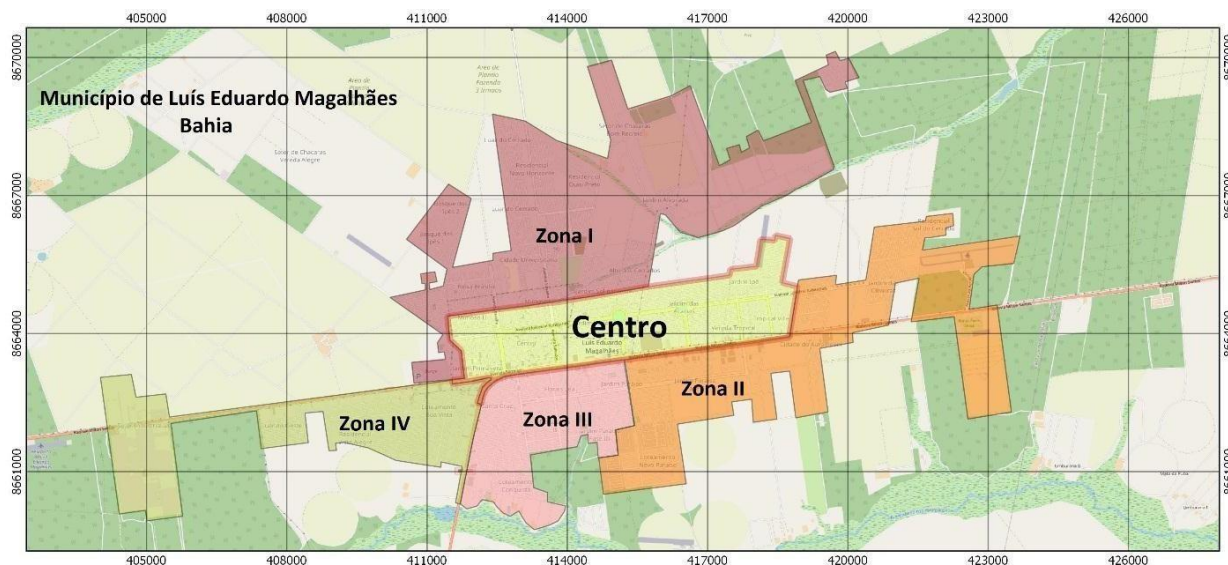
- **Centro, Zona I, Zona II, Zona III, Zona IV e Povoados**

Apresenta-se a seguir a distribuição das zonas de coleta:





Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães



ROTEIROS E DISTRIBUIÇÃO POR CARRO COMPACTADOR

 Centro - Compactador - A	 Zona II - Compactador - C	 Zona IV - Compactador - E
 Zona I - Compactador - B	 Zona III - Compactador - D	 Povoados - Compactador - F

5.1.4. Será de obrigação da Contratada a disponibilização de 07 (sete) caminhões compactadores com capacidade de carga de 15m³, conforme já estabelecido, para a correta execução dos termos contratados. Além disso, a contratada deverá possuir (01) um caminhão compactador de 15m³ em seu pátio situado na cidade de Luís Eduardo Magalhães – BA, na condição de veículo reserva.

5.2 DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

5.2.1. Consideram-se resíduos sólidos urbanos domiciliares aqueles derivados da ocupação de imóveis residenciais de quaisquer naturezas como sobras de alimentos, embalagens, papéis, papelões, vidros, trapos, etc., desde que acondicionados em sacos plásticos com capacidade máxima de 100 (cem) litros.

5.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





5.3.1 A Contratada se obriga, sob as responsabilidades legais e nos termos do Código Civil Brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

5.3.2 Deverá à Contratada, obrigatoriamente, manter no local neste Município para prestação de serviços, responsável geral de nível superior (Engenheiro Civil) auxiliado por Engenheiro Sanitarista ou Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Encarregados.

5.4 MATERIAIS E MÃO DE OBRA

5.4.1 Caberá à Fiscalização a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais, ferramentas e dos equipamentos e serem utilizados nos serviços.

5.4.2 Caberá à Contratada fornecer e conservar equipamentos manuais, mecânicos, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI's), necessários à segurança e higiene do trabalho, bem como obter os materiais, ferramentas, equipamentos e toda mão de obra operacional em quantidades suficientes para conclusão dos serviços no prazo fixado no contrato.

5.4.3 A Contratada deverá apresentar à Fiscalização todo e qualquer material, ferramental e equipamento a serem utilizados na execução dos serviços, bem como os catálogos, na execução dos serviços, mostruários, folhetos técnicos, etc. antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA.

5.5 CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS





5.5.1 EQUIPE

Cada equipe para a execução da coleta domiciliar é composta de 01 (um) motorista, 03 (três) agentes coletores e 01 (um) caminhão coletor compactador de 15m³. As equipes deverão ter todos os EPI's, EPC's, **fardamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.**

5.5.2 VEÍCULOS OBRIGATÓRIOS

A Licitante deverá dispor dos seguintes veículos para atendimento ao contrato:

QUANTIDADE	VEÍCULO
07 (sete)	Caminhões compactadores com capacidade igual 15m ³ para a execução dos serviços;
01 (um)	Caminhão compactador com capacidade igual a 15m ³ para ser alocado como veículo reserva.
01 (um)	veículo utilitário, tipo pick-up, com capacidade de, no mínimo, 02 lugares; motorização mínima 1.6; tração 4 x 2 e/ou 4 x 4
01 (um)	Motocicleta de, no mínimo, 125 cilindradas.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A empresa licitante deverá, objetivando demonstrar sua qualificação técnica, apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovado ter executado serviços compatíveis em características, prazos e quantidades, em nome da empresa e/ou dos responsáveis técnicos, semelhantes ao objeto deste Termo de Referência.

6.1.1 Os atestados deverão conter as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços/materiais.

NOTA: O (s) Atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer a solicitação de envio de Notas Fiscais, contratos e/ou demais documentos necessários para comprovação das informações apresentadas.

6.1.2 Prova de Registro e Regularidade da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e no Conselho Regional de Administração – CRA.

6.1.3 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista e um Engenheiro de segurança do trabalho ou mesmo profissional com ambas atribuições de atividades, sendo o Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental ou Sanitarista, detentor de atestados de responsabilidade técnica de execução de serviço compatível em características e quantidade, com o objeto da licitação.

6.1.4 A comprovação deverá se dar através da apresentação de atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome dos profissionais que pertençam ao Responsável Técnico da Empresa, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93;

6.1.5 A comprovação de que o Profissional detentor dos atestados de Responsabilidade Técnica integra o quadro funcional da licitante, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- **Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S);**
- **Ato Constitutivo no caso de sócios da empresa;**
- **Contrato de prestação de serviços, com reconhecimento de firma das**





assinaturas, registrado no conselho competente (CREA) para engenheiros.

Nota: No caso de contrato de prestação de serviços - obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado).

6.1.6 Relação da Equipe Técnica especializada da empresa, essencial à realização ou apoio dos serviços, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos e declaração de cada profissional autorizando à inclusão do seu nome na equipe técnica com serviços:

- e) **01 Engenheiro Civil;**
- f) **01 Engenheiro Ambiental ou Sanitarista;**
- g) **01 Engenheiro de Segurança do trabalho;**
- h) **01 Administrador de empresas.**

6.2 Declaração de Indicação das instalações adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, ou Termo de Compromisso firmado pela licitante, no qual fique claramente evidenciada a obrigação de possuir instalações no Município, até a data do início dos serviços e durante toda a execução do contrato, para cumprimento do objeto da licitação, caso venha sagrar-se vencedora de licitação.

6.3 Declaração de futura e eventual disponibilização de Veículos e equipamentos (em bom estado de conservação) devendo estar disponíveis, permanentemente para execução dos serviços e em conformidade com o objetivo da licitação, sendo exigidos no mínimo:

- **08 (oito) veículos coletores, compactadores com capacidade de 15,00 m³.**
- **01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, com capacidade de 02 lugares;**





motorização mínima 1.6; tração 4 x 2 e/ou 4 x 4;

- **01 (uma) Motocicleta de, no mínimo, 125 cilindradas;**
- **20 contêineres de metal de 1,20 m³**

6.4 A declaração citada no item anterior, deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, constando no mínimo a marca, modelo, capacidade e ano de fabricação, atendendo ao quantitativo mínimo exigido no ANEXO (Projeto Básico) deste Termo de Referência. Essa relação deverá vir acompanhada de declaração formal sob as penas da lei, de sua disponibilidade, e vinculação ao futuro Contrato, firmada por representante legal da licitante.

6.5. Certificado ou Registro da Empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais CTF/APP (IBAMA) e também o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CEAPD) emitido pelo INEMA.

6.6 Certidão negativa de débitos emitida pelo instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

6.7 Licenciamento e/ou Declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental em nome da empresa licitante, emitido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

6.8 Alvará de localização e/ou de Funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

6.9 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.9.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo ao Edital;





6.9.2 Declaração de atendimento ao art. 7 da AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n. ° 9.854/99, conforme modelo anexo ao Edital.

6.10 A licitante deverá apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido por servidor lotado e designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E URBANISMO, certificando que o responsável Técnico da Licitante interessada vistoriou os locais onde os serviços serão prestados. Informações sobre o agendamento da visita pelo telefone (77) 3628-0770.

6.10.1 A vistoria poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data da do certame, nos locais onde serão realizados os serviços, após agendamento prévio na forma indicada no item anterior, oportunidade em que será expedido o respectivo Atestado à licitante presente.

6.10.1.1 Tendo em vista a recomendação da realização da vistoria, já que o objeto licitado é de grande vulto e de relevante complexidade, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

6.10.1.2 Na data da realização da vistoria técnica o licitante deverá se fazer representar por seu(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente credenciado(s) para o ato, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Instrumento de credenciamento/representatividade (em original ou cópia autenticada);**
- **Cópia autenticada do ato constitutivo da empresa;**





- **Cópia autenticada do documento de identidade do responsável técnico; devendo comprovar, ainda, sua condição de responsável técnico da empresa, mediante apresentação de cópia da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica e do Profissional junto ao CREA- BA.**
- **Ou ainda, tal visita poderá ser realizada pelo representante legal da licitante ou qualquer preposto designado pela mesma.**

6.10.2 Caso a licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das condições da execução dos serviços, conforme orientação do Tribunal de Contas da União em suas decisões.

7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

a) Para a execução do objeto será formalizado Termo de Contrato, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

b) O prazo de validade do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias Úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de prestação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A critério do Gestor do contrato, o prazo de início poderá ser, justificadamente, prorrogado.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





b) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal competente, o qual fará a verificação da conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Contrato.

c) A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

d) Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

e) A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

f) A Contratada ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Prestar os serviços contratados com características exigidas no contrato e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

b) Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

c) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- d) Assinar o instrumento contratual no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;**
- e) Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;**
- f) Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;**
- g) Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;**
- h) Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- i) A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza sine qua non para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;**
- j) Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;**
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;**
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-A9E7C688-BFC3-4B98-A11C-C5660A6BB0CA



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090



m) A contratada deverá declarar-se habilitada tanto técnica como legalmente, para a execução dos serviços ora contratados, assumindo, em consequência, todas as responsabilidades que decorrem do exercício dessa atividade.

n) Além das responsabilidades resultantes da lei n.º 8.666/93, constituem obrigações e responsabilidades da contratada:

a) Executar fielmente o contrato de acordo com as cláusulas avançadas;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações se obrigam a atender prontamente;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Responder pelos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e prepostos, quer seja civil ou penal, originados na execução dos serviços;

e) Ressarcir a Administração Pública o equivalente a todos os danos decorrentes da prestação de serviço inadequada, como perda de prazo, exceto quando isso ocorrer por culpa do Contratante;

f) Executar os serviços objeto deste Termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo tal responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem ao Contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnicas seja insuficiente;

g) Responder por impostos, obrigações sociais, trabalhistas e tributárias que incidam sobre a prestação do serviço, e também por qualquer dano causado a





terceiro ou acidente de trabalho com seus funcionários;

g.1) A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

h) Qualquer cessão, transferência ou sub-contratação feita sem autorização do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, constituindo infração passível de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente;

i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

j) Comunicar à fiscalização do Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

k) Reembolsar o Contratante, pelo preço equivalente ao valor impresso, qualquer passagem não utilizada, que este venha a lhe devolver; inclusive em decorrência de rescisão ou extinção do contrato;

l) Manter credenciamento junto às companhias aéreas e rodoviárias, às redes hoteleiras e locadoras de veículos que possuam características descritas no item 6 deste Termo de Referência, de modo a prestar adequadamente os serviços em comento;

m) Não vincular publicidade a cerca dos serviços contratados sem que haja autorização do Contratante;





n) Repassar à Contratante, todos os descontos, benefícios, cortesias e preços promocionais, oferecidos pelas companhias aéreas, estabelecimentos hoteleiros e locadoras de veículos.

9.15. Apresentar, junto à Nota Fiscal respectiva, Boletim de Medição, acompanhado de relatório fotográfico, certidões de regularidade Fiscal e trabalhista vigentes, relação GFIP/SEFIP, bem como as guias de recolhimento dos impostos e contribuições devidas em virtude da prestação dos serviços;

10.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a)Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;

b) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato de prestação de serviços;

c)Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.

d)Anotar em registro próprio e notificar à Contratada por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e)Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho dos serviços ora contratados;

f) Informar à Contratada nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

g)Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de preposto previamente indicado;





h) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento à Contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

11.2 O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 12, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.5. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da Contratada.

12. DA DOCUMENTAÇÃO

a) A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

b) Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

Acessar o link:

http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consult_a_chave_acesso.aspx

Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;

Digitar Código Impresso ao Lado; Clicar em Consulta Resumida; Clicar em Imprimir NF-e.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

13.2 Para a aplicação das penalidades previstas será levado em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminado a seguir:

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do serviço, aplicado sobre a parcela do serviço em questão;

b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do serviço, aplicado sobre a parcela do serviço em questão;

c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.

e). Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

f). Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

g). As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





13.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os que incorrerem nos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações posteriores.

13.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.

14. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto, após formalização do Termo de Contrato, deverá ser dirigida ao Setor de Licitação, por meio de documento a ser entregue e protocolado.

Luís Eduardo Magalhães, 27 de março de 2023.

FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS

Secretário municipal de Infraestrutura e Urbanismo





ANEXO - A

**PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

A descrição do serviço a ser licitado é indispensável para que os partícipes do processo licitatório compreendam a natureza e particularidades de cada atividade prevista, bem como o seu dimensionamento. Este projeto básico é, então, uma peça imprescindível para execução de obra e deve transmitir aos licitantes as informações necessárias à boa elaboração de suas metodologias e propostas financeiras.

Limpeza Urbana: é o conjunto de ações, exercidas sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, relativas aos serviços públicos de coleta e remoção dos resíduos sólidos e de seu transporte, tratamento e disposição final, e dos serviços públicos de limpeza de vias e logradouros públicos e áreas verdes, bem como de sua conservação com finalidade estética e em prol da salubridade ambiental;

Gerenciamento dos Serviços de Limpeza Urbana: é o processo que compreende a operação e o controle da coleta, da manipulação, do acondicionamento, do transporte, da disposição final dos resíduos sólidos

Resíduos Sólidos (RS): materiais decorrentes de atividades humanas em sociedade, gerados como sobras de processos ou aqueles que não possam ser utilizados com a finalidade para os quais foram originalmente produzidos e que se apresentam nos estados sólidos ou semissólidos, como líquidos não passíveis de tratamento como efluentes, ou ainda os gases contidos;





Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): compreende todos os resíduos sólidos gerados num aglomerado urbano, excetuados os resíduos de serviços de saúde, os resíduos industriais perigosos e os resíduos de portos e aeroportos;

Resíduos Sólidos Residenciais (RSR): são resíduos sólidos urbanos gerados nas atividades diárias das casas, apartamentos, domicílios e demais edificações residenciais, inclusive pequenas podas em jardins;

Resíduos Sólidos Comerciais (RSC): são resíduos sólidos urbanos gerados em estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como escritórios, repartições públicas, escolas, bancos, clínicas e hospitais (exceto o resíduo infectante), bares e restaurantes, lojas, mercados e feiras livres, etc., cujas características dos resíduos gerados dependem das atividades ali desenvolvidas;

Velocidade Média de Coleta - da mesma maneira que o percurso e o tempo de coleta correspondem à velocidade média do veículo coletor durante o percurso em que a coleta dos resíduos sólidos está efetivamente sendo realizada, medida em quilômetros por hora (km/h).

Roteiro de Coleta - Compreende o itinerário no qual devem ser efetuados os serviços de coleta de resíduos domiciliares e dos resíduos provenientes da limpeza de logradouros;

Plano executivo de operação– Consiste no documento que deverá ser apresentado pela CONTRATADA, no prazo estabelecido pela Contratante, cujo seu conteúdo deverá conter as planilhas com relação nominal de vias, suas extensões, dia e turno de execução do serviço, bem como a planta, com a delimitação dos setores e com os roteiros dos serviços de coleta de resíduos domiciliares (RSD).





Destino Final – Local definido fora do limite territorial do município, para onde serão transportados os resíduos coletados das operações de coleta.

Condições da execução do serviço e destinação dos resíduos

A construção do Novo Aterro Sanitário de Luís Eduardo Magalhães há cerca de 17 (dezessete) km do centro do Município, aumentou o percurso de descarte dos resíduos em 34 (trinta e quatro) km distantes, considerando ida e volta. Isso representa um acréscimo de, aproximadamente, 1(uma) hora de duração do percurso entre os Setores de Coleta e o Aterro Sanitário, o que interfere diretamente nas condições de prestação dos serviços.

Aliado à isso observamos também a reestruturação dos setores de coleta do município, visto que LEM possui uma das maiores taxas de crescimento populacional estimada em 54,18% entre os censos de 2010 e a estimativa populacional de 2022 conforme dados do (IBGE), resultando assim no surgimento de novos bairros, condomínios habitacionais e crescimento de bairros já existentes.

Portanto, observa-se a necessidade de realização de novo processo licitatório, considerando essas alterações de condições operacionais se torna inviável. Assim sendo, será necessário para atender a reformulação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos e a alteração da estrutura operacional, conforme apresentado na nova Planilha De Preços para o presente contrato.

Em virtude da reestruturação dos setores de coleta devido a construção do Novo Aterro Sanitário observa-se que houve o aumento da quilometragem a ser percorrida, gerando a necessidade de aumento da frota, bem como de mão de obra e insumos, de modo a manter o tempo de coleta necessário para atendimentos às necessidades do Município.

Além disso, as condições de trafegabilidade da via que leva até o aterro sanitário são desfavoráveis, pois se trata de via não pavimentada, gerando um maior





desgaste dos veículos em operação, bem como aumenta o tempo percurso necessário para o transporte dos resíduos.

Em referência a reformulação dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos, perante ao incremento da distância dos setores de coleta ao local de descarte, a projeção técnica apresentada é peça fundamental para o sucesso do futuro contrato a ser firmado, onde contempla todos os parâmetros, exigências técnicas e dados necessários para correta execução dos serviços de coleta.

Na reestruturação dos setores dos serviços de coleta dos resíduos urbanos o dimensionamento envolveu a determinação da frota com o detalhamento do número e do tipo de caminhões que serão disponibilizados para a execução do objeto do contrato a partir do momento que o descarte for realizado no aterro sanitário. Com a ampliação para determinar uma nova estrutura operacional, foi necessário conhecer a quantidade média dos resíduos coletados diariamente (geração diária) e o tempo necessário da operação, considerando que a atividade envolve, além da coleta propriamente dita, deslocamentos fora do percurso da geração dos resíduos que são realizados durante a jornada de trabalho.

A especificação da operação de coleta exige um planejamento detalhado e capaz de identificar, além da massa de resíduos a ser coletada diariamente (ton/dia), o número e a extensão dos roteiros (km), a quantidade de resíduos coletados por roteiro (ton/roteiro), o tempo total para a execução de cada roteiro e a frequência de coleta em cada setor.

O projeto da coleta incluiu a definição dos itinerários e da frequência de coleta em cada setor. Idealmente, um percurso de coleta é definido objetivando completar a capacidade de carga do caminhão. A frequência e o percurso de coleta são equilibrados buscando o máximo aproveitamento da capacidade de carga do caminhão coletor, num ajuste condicionado pelo tempo de coleta.

Metodologia de cálculo do quantitativo estimado

A metodologia de cálculo consta no Anexo I do presente Projeto Básico.





**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E
COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES**

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais compreende o recolhimento de todos os resíduos domiciliares ou comerciais compostos basicamente por resíduos orgânicos, papéis, plásticos e outros; Os mesmos devem estar acondicionados em sacolas plásticas e depositados em recipientes adequados e com volume estipulado na Legislação municipal vigente.

Os resíduos domiciliares previstos na (NBR – 10.004 ABNT) quando apresentados pelo gerador à coleta, exceder o limite previsto em legislação municipal vigente, fica a empresa Contratada ciente que deverá comunicar oficialmente à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA as informações a respeito da constatação e do gerador infrator.

A coleta domiciliar será realizada porta a porta em todas as vias públicas oficiais abertas à circulação e as que venham a ser abertas na vigência deste contrato. O serviço de coleta dos resíduos domiciliares será executado exclusivamente por caminhões compactadores com a frequência pré-determinada.

Os agentes de limpeza coletor deverão manusear e carregar os resíduos, adequadamente acondicionados em recipientes ou sacos plásticos, com o cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento nas vias públicas. Nos casos de danificação ou rompimento accidental dos mesmos, será de responsabilidade dos agentes de limpeza o recolhimento integral dos resíduos, utilizando as ferramentas auxiliares de coleta, os resíduos deverão ser transportados pelos veículos coletores de forma a não acarretar nenhum tipo de





derramamento nas vias públicas.

A coleta de resíduos sólidos domiciliares deverá ser executada em conformidade com as características da cidade, podendo adotar uma frequência mínima de três vezes por semana e diariamente no centro da Cidade. A coleta deverá ser realizada de segunda a sábado, inclusive nos domingos, feriados e dias santos, e em qualquer condição climática em todos os logradouros do Município.

Haverá dois turnos de coleta, cujos horários de trabalho de cada turno serão assim

definidos:

- **Para o turno DIURNO: O início da coleta deverá se dar às 7h;**
- **Para o turno NOTURNO: O início da coleta deverá se dar às 19h**

A CONTRATADA deverá executar os serviços de coleta obedecendo aos roteiros planejados, adequados ao sistema viário e a sua legislação, de forma a conferir uma constância de horários de atendimento em cada domicílio e garantir confiabilidade na completa abrangência dos mesmos. Após o final de cada itinerário de coleta, o veículo deverá ser encaminhado para o Aterro Sanitário do Município. Todos os veículos de coleta deverão respeitar os limites de velocidade e sentido de tráfego nas vias urbanas, bem como trafegar até o destino final sem a presença de pessoas estranhas aos serviços prestados. O motorista deverá seguir rigorosamente o roteiro de coleta, no horário previsto no Plano executivo de operação dos Serviços.

Não havendo possibilidade de atendimento aos roteiros definidos, seja por obras nas vias públicas, alterações no trânsito, ou qualquer outra razão, deverá ser comunicada à fiscalização da CONTRATANTE no momento da constatação da





ocorrência, de forma que esta fiscalização possa orientar a CONTRATADA quanto à alternatividade a ser seguida.

É de responsabilidade da CONTRATADA a comunicação aos munícipes, através da distribuição de impressos em cada residência ou estabelecimento, sobre a forma correta de acondicionamento e dos tipos de resíduos que neles podem ser dispostos, como também a frequência e horário dos serviços de coleta.

Os roteiros de coleta deverão ser fornecidos à CONTRATANTE sobre as plantas viárias de cada setor de coleta. Tais roteiros deverão, obrigatoriamente, ser seguidos pela CONTRATADA. Poderão ser sugeridas alterações destes roteiros, visando adequação a alterações no trânsito, ou otimização dos circuitos. Tais alterações, entretanto, deverão ser aprovadas pela CONTRATANTE. Cada um dos roteiros corresponderá à atividade de uma equipe, dentro de um turno de coleta.

Cada equipe estimada para a execução da coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais é composta de: 1(um) motorista, 3 (três) agentes de limpeza coletor por veículo do tipo compactador, bem como as ferramentas auxiliares de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções, tais como pá e vassouras.

Os motoristas e os agentes de limpeza coletor, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados e munidos de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual - EPI's.

A reposição de EPI's e uniformes deverá obedecer à seguinte frequência no ano:





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Uniforme	Coletor	Motorista	Encarregado / Fiscal
Calça Brim	06 vezes	04 vezes	04 vezes
Camisa Brim	06 vezes	04 vezes	04 vezes
Calçado/Tipo Vulcabras	-	03 vezes	03 vezes
Bota elast. s/Bico	06 vezes	-	-
Boné Jockey	04 vezes	02 vezes	02 vezes
Luva grip	18 vezes	-	-
Luva PVC verde	18 vezes	-	-
Colete Refletivo	02 vezes	01 vez	01 vez
Protetor facial	06 vezes	06 vezes	06 vezes
Capacete de segurança	-	-	01 vez
Capa De Chuva	04 vezes	04 vezes	04 vezes
Óculos de Proteção Incolor	-	-	02 vezes
Mascara Proteção Respiratória PFF2	60 vezes	48 vezes	48 vezes
Perneira de segurança	02 vezes	02 vezes	02 vezes

CONSIDERAÇÕES SOBRE VEÍCULOS

Os veículos automotores com os equipamentos adequados e necessários a cada tipo de serviço deverão no mínimo obedecer aos dimensionamentos exigidos nos itens acima, para atender, de maneira adequada, a prestação dos serviços propostos. Todos os veículos automotores deverão possuir Certificado de Registro de Veículos (CRV) expedidos pelo órgão competente.

As alterações de veículos ou equipamentos no cadastro somente serão autorizadas pela Secretaria de Infraestrutura, desde que atendidas as exigências

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





do presente edital.

A Contratada deverá aplicar o Plano de Manutenção dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços contratados, baseado em: inspeções diárias; programa de manutenção preventiva e corretiva; programa de serviços internos e externos; programa de limpeza e reforma (lavagem, desinfecção e pintura periódica); programa de controle dos itens de segurança (iluminação, pneus etc.) e programa de manutenção.

A Secretaria de Infraestrutura efetuará avaliações semestrais, ou quando se fizer necessário, na frota da Contratada, buscando verificar as condições ideais de funcionamento.

A Contratada deverá dispor de sistema de identificação, comunicação, monitoramento e rastreamento da frota utilizada na execução de todos os serviços de coleta. O sistema utilizado deverá permitir a disponibilização de terminal para a fiscalização que permita o monitoramento dos veículos em tempo real, utilizando tecnologia GPS acoplada à sistema de telefonia GPM/GPRS, assim como a integração com outros sistemas utilizados pela Contratante. Será de responsabilidade da Contratada a guarda, manutenção, instalação e reposição, em caso de roubo, perda ou avaria, deste dispositivo.

Será terminantemente proibido o transporte de pessoal entre a base e as frentes de serviço e ou entre elas, em carrocerias de caminhões exceto os agentes de limpeza dos veículos compactadores que deverão se deslocar no estribo traseiro de veículo, segurando firmemente as barras de apoio.

A descrição das características básicas dos veículos é realizada a seguir:

- Caminhões compactadores - Caminhão do tipo semipesado, motor a diesel, direção hidráulica, e peso bruto total mínimo 12.800 kg, equipado com





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

carroceria do tipo coletora de lixo, montada adequadamente à capacidade dos chassis, dotada de tomada de força para montagem de caçamba compactadora de lixo com capacidade mínima de 15m³, fechada para evitar derramamento dos resíduos coletados nas vias públicas, com sistema de esvaziamento e descarga automáticos por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico.

A manutenção dos veículos, bem como o fornecimento de seguro total são de responsabilidade da contratada.

Os Caminhões compactadores deverão ser lavados com frequência, utilizando-se produtos desinfetantes, de forma que os mesmos, quando da execução de suas atividades, não liberem odores desagradáveis à população.

Todos os veículos serão padronizados na cor indicada pela Secretaria de Infraestrutura e apresentarão o Brasão da Prefeitura do Luís Eduardo Magalhães e o nome da empresa contratada além de outras informações pertinentes tais como telefone para reclamações da Secretaria de Infraestrutura.

As licitantes deverão considerar uma reserva técnica mínima de 01 veículo compactador.

CONSIDERAÇÕES SOBRE PESSOAL

Competirá à Contratada a admissão de gerentes, motoristas, técnicos, encarregados e agentes de limpeza e demais funções necessárias ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só poderão ser mantidos em serviços os funcionários atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





A fiscalização poderá determinar o afastamento imediato de todo funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço.

Durante a execução dos serviços, é absolutamente vedada, aos funcionários da Contratada, a execução de outras tarefas não especificadas no objeto contratual. Será terminantemente proibido, aos funcionários da Contratada, fazer catação ou triagem entre os resíduos recolhidos pela coleta domiciliar. É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificações e donativos de qualquer espécie, sob qualquer circunstância de qualquer funcionário da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais e no horário de trabalho portando a identidade funcional sempre uniformizados e devidamente asseado, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança, quando a situação os exigir, estando sempre em conformidade com as normas de segurança vigentes.

A Contratada deverá, já no início dos serviços, treinar todo o seu pessoal da área operacional, através da realização de cursos de capacitação técnica e gerencial de forma a garantir o perfeito desempenho e segurança dos seus empregados na realização dos serviços. A Contratada deverá efetuar um programa de capacitação para atender, anualmente, 50% (cinquenta por cento) dos funcionários da limpeza pública sob sua responsabilidade direta (gerentes, motoristas, técnicos, encarregados e agentes de limpeza coletor).

O programa de capacitação deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas: Gerenciamento dos Sistemas de Limpeza Pública; Cidadania e Meio Ambiente; Qualidade no atendimento; Importância dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Equipamentos de Proteção Coletivo – EPC's.





A Contratada deverá implementar um Programa de Atendimento à Saúde do Trabalhador, bem como ações educativas e preventivas em saúde, tais como: palestras, vacinação, verificação de pressão, entre outras.

Salvo determinações contrárias, jornada de trabalho será de 44 h (quarenta e quatro) de trabalho semanais em turnos de 7h20 diários.

Para efeito de uniformização de cálculos consideramos em 26 (vinte e seis) o número de dias úteis trabalhados por mês, perfazendo um total de 190 h (cento e noventa) efetivamente trabalhadas meses, salvo instruções em contrário.

As licitantes deverão considerar uma reserva técnica mínima de 20% (vinte por cento) para motorista e Agente de limpeza coletor integrantes do quadro de funcionários da operação.

EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

As instalações devem atender a toda a legislação em vigor no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho, e estarem localizadas em pontos permitidos pela legislação de posturas municipais.

A base central deverá possuir dentre outras as seguintes instalações: garagem ou pátio de estacionamento que comporte todos os veículos a serem disponibilizados pela contratada na razão mínima de 25m² (vinte e cinco) por caminhão, sendo terminantemente vedada a guarda e ou permanência de veículos e equipamentos em vias públicas quando não estiver a serviço, área para manutenção mecânica, área de lavagem e lubrificação com valas apropriadas, almoxarifados, sanitários, vestiários e refeitórios em espaços e quantitativos adequados e exigidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs), salas de treinamento, área administrativa e de controle; gerenciamento operacional, central de comunicações, portaria para controle de veículos e pessoal.





FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fiel cumprimento do contrato caberá, unicamente, à Secretaria de Infraestrutura.

A Contratada deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando a fiscalização sobre casos de infrações previstas em Leis Municipais pertinentes ao assunto, notadamente sobre os casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

A Contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Os profissionais encarregados dos serviços de limpeza estão expostos ao contato com detritos e substâncias nocivas à saúde. Aliados aos procedimentos de segurança operacional, as equipes de trabalho contarão dentre outros com os seguintes equipamentos de segurança, cuja efetiva utilização será fiscalizada diariamente. Convém observar que os serviços de segurança e medicina do Trabalho da contratante poderá em inspeções a locais de trabalho, solicitar alterações e ou determinar procedimentos para sanar situações não condizentes com a boa técnica e proteção dos trabalhadores.

As especificações mínimas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os agentes de limpeza coletor que atuarão na execução do serviço licitado será de acordo com a normatização pertinente.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Para efeito do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as normas abaixo relacionadas e ou outras legislações pertinentes deverão ser cumpridas integralmente: Norma Regulamentadora NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; Norma Regulamentadora NR 05 - CIPA; Norma Regulamentadora NR 06 - EPI's; Norma regulamentadora NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Norma Regulamentadora NR 09 - PPRA; Norma Regulamentadora NR 12 - Maquinas e equipamentos, Norma Regulamentadora NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, Norma Regulamentadora NR 24 - Condições Sanitárias e de conforto nos Locais de trabalho.

A CONTRATADA deverá ter um planejamento de trabalho que garanta a segurança do trabalhador, atendendo aos requisitos estabelecidos nas normas e legislação em vigor. Deverão ser apresentadas sugestões de incentivos a fim de garantir melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores.

A CONTRATADA deverá desenvolver um planejamento de medidas educativas a serem adotadas, a fim de buscar a participação da população no bom desempenho dos serviços de limpeza pública, para que a coleta seja bem-sucedida.

SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	UND.
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES	2.730	TONELADAS

- **RELAÇÃO DE QUANTIDADES MÍNIMAS DE EQUIPAMENTOS**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 2291 - Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47862-090





Discriminação do Serviço	Especificação Dos Veículos Automotores e Equipamentos	Quantidades
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	8*
	CARRO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP	1
	MOTOCICLETA	1
	CONTEINERES DE METAL DE 1,20 M ³	20

***01 (um) veículo – Caminhão compactador com capacidade igual a 15m³ para ser alocado como veículo reserva**

- **RELAÇÃO DE QUANTIDADES MÍNIMAS DE PESSOAL**

ANEXOS COMPLEMENTARES

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESSOAL OPERACIONAL							
	AGENTE DE LIMPEZA COLETOR	MOTORISTA	FISCAL	ENCARREGADO	ENGENHEIRO CML	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ADMINISTRADOR
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES	30	10	1	1	1	1	1	1

*** Considerar uma reserva técnica mínima de 20% (vinte por cento) para motorista e Agente de limpeza coletor integrantes do quadro de funcionários da operação.**





ANEXO - B

**QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS**

O dimensionamento em questão fora realizado levando em consideração a atual forma de execução e as futuras necessidades da limpeza urbana Municipal.

Os quantitativos de veículos, equipamentos e pessoal são os mínimos necessários para início dos serviços. Estes podem ser alterados, na forma e nos limites da lei, de modo a atender possíveis necessidades do sistema de limpeza urbana da cidade durante o período contratual.

Para o dimensionamento da frota, utilizou-se metodologia lastreada na quantidade de habitantes do Município, conforme demonstrado:

Qc = quantidade de resíduos coletada diariamente, em toneladas;

Qg = quantidade de resíduos gerada diariamente, em toneladas

Dias da semana: 7

Assim, tem-se que a quantidade de resíduos coletada é definida pelo número de dias por semana que é feita a coleta, ou seja:

$Qc = (Qg \times 7) / Dc$, onde:

Dc = número de dias de coleta por semana

Com a quantidade de resíduos coletada diariamente e o conhecimento da capacidade de carga do caminhão coletor, pode-se estimar o número total





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

de viagens ou de cargas a serem feitas diariamente, conforme a fórmula abaixo:

$N_c = Q_c / C_c$ Onde:

N_c = número de cargas por dia de coleta

C_c = Capacidade de carga do veículo de coleta em tonelada/carga

Uma última determinação para o cálculo da frota é o número de percurso de coletas por dia, que está vinculado ao tempo total de coleta já mencionado, considerando um ou mais turnos, conforme o caso.

Determinando o número total de cargas e o número de percursos de coleta, calcula-se a frota de veículos necessária à operação de coleta:

$F = N_c / N_p = Q_c / C_c \times N_p$ Onde:

F = Número de Veículos da Frota; N_c = Número total de cargas diárias;

N_p = Número de percursos de coleta diária realizados por veículo;

Q_c = Quantidade de coleta diária, em toneladas e

C_c = Capacidade de carga do veículo de coleta, em toneladas.

Sendo assim, para uma população de 108.271 habitantes em Luís Eduardo Magalhães – BA, de acordo com a prévia do Censo/IBGE (2022)¹, considerando uma geração per capita de 0,72 kg/hab.dia, temos uma produção de resíduos de 77.955,12 kg/dia. Calculando a produção relativa a sete dias da semana e considerando-se que a coleta é realizada em seis dias na semana temos:

¹ <https://agenciasertao.com/2022/12/31/populacao-de-luis-eduardo-magalhaes-cresceu-80-desde-o-ultimo-censo/>





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

$$Q_c = (77,96\text{ton/dia} \times 7\text{dias/semana}) / 6\text{dias/semana} = 90,95 \text{ ton/dia}$$

$$Q_c \text{ mensal} = 30 \times Q_c = 30 \times 90,95 = 2.728,5 \cong 2.730 \text{ ton/mês.}$$

Utilizando um caminhão toco com compactador de 15 m³ e de capacidade carga de 6,75toneladas, calculamos o número de cargas necessária para essa quantidade:

$$N_c = (90,95\text{ton/dia}) / (6,75\text{ton/carga}) = 13 \text{ cargas, supondo que cada veículo realiza duas cargas ou dois percursos por dia temos:}$$

$$F = ((13 \text{ cargas/dia}) / (2 \text{ cargas / veículo})) + 1 \text{ veículo reserva} = 7 \text{ veículos} + 1 \text{ veículo reserva} = 8 \text{ Veículos}$$

FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – II
MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Em papel timbrado ou carimbo do Licitante vencedor)

**Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação:
Pregão Eletrônico nº 027/2023, acatando todas as estipulações consignadas no
respectivo Edital e seus anexos.**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: **CNPJ:**

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE e CARGO: **RG e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE:**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

LOTE 01 – UNICO – SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNIT.	TOTAL ESTIMADO MENSAL	V. TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES
1	Execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, (coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às	Ton.	2.730	R\$	R\$	R\$

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.						
Valor global estimado da contratação						R\$

Valor global por extenso:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – III

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Ao Senhor Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

Ref.: Pregão Eletrônico nº __/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

- 1. DECLARO, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;**
- 2. DECLARO, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**
- 3. DECLARO, que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**
- 4. DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.**
- 5. DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- 6. DECLARO, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas**

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

7. DECLARO, para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. DECLARO, para os devidos fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa, dispõe de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, equipe técnica e operacional, com condições para a fiel execução do instrumento contratual.

9. DECLARO, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável Legal da empresa Função do responsável legal CPF/RG Carimbo CNPJ DA empresa





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**
(Em papel timbrado da empresa)

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº 146/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO – OPERACIONAL

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o Nº _____ 0001-____, com sede na XXX, DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS – MAO DE OBRA

Categoria Profissional: _____		
Jornada: _____		
Turno: _____		
Salário Mínimo local: _____		
Salário Normativo da Categoria: _____		
CCT - Data Base: _____		
CCT - Registro no MTE: _____		
MÓDULO 1 – REMUNERAÇÃO		
I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)		
Salário Proporcional para a carga horária pretendida		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		
MÓDULO 2 - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)		
GRUPO A - ENCARGOS		
	(%)	(R\$)
A.01 INSS - empregador	0,00%	
A.02 SESC ou Sesi	0,00%	
A.03 SENAC ou SENAI	0,00%	
A.04 INCRA	0,00%	
A.05 SEBRAE	0,00%	
A.06 Salário-Educação	0,00%	
A.07 SAT- GIL/RAT	0,00%	
A.08 FGTS	0,00%	
TOTAL - GRUPO A - ENCARGOS	0,00%	
GRUPO B		
	(%)	(R\$)
B.03 Auxílio Enfermidade	0,00%	
B.04 13º Salário	0,00%	
B.05 Licença Paternidade	0,00%	
B.06 Faltas Justificadas	0,00%	
B.08 Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	
B.09 Férias Gozadas	0,00%	
B.10 Salário Maternidade	0,00%	
TOTAL - GRUPO B	0,00%	
GRUPO C		
	(%)	(R\$)
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,00%	

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

C.02	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	
C.03	Férias Indenizadas	0,00%	
C.04	Depósito Resc. sem Justa Causa	0,00%	
C.05	Indenização Adicional	0,00%	
TOTAL - GRUPO C		0,00%	
GRUPO D			
		(%)	(R\$)
D.01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,32%	
D.02	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	
TOTAL - GRUPO D		0,00%	
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		0,00%	
MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
III - INSUMOS DIVERSOS (R\$)			
	Auxílio Alimentação	-	
	Desconto legal sobre Auxílio Alimentação	-	
	Vale-Transporte	-	
	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% sobre o salário-base)	-	
TOTAL - INSUMOS DIVERSOS (R\$)		-	
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + BENEFÍCIOS			
MÓDULO 4 - INSUMOS DA MÃO DE OBRA			
IV - INSUMOS DIVERSOS (R\$)			
	Uniformes		
TOTAL - INSUMOS DIVERSOS (R\$)			
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + BENEFÍCIOS + INS DA MÃO DE OBRA			
MÓDULO 5 - LDI E TRIBUTAÇÃO			
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)			
	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	0,00%	
	Lucro antes do Imposto de Renda	0,00%	
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		0,00%	
TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO			
	PIS	0,00%	
	COFINS	0,00%	
	ISSQN	0,00%	
TOTAL - TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO		0,00%	
RESUMO			
MÓDULO 1 - SALÁRIO BASE			
MÓDULO 2 - ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS			

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MÓDULO 4 - INSUMOS DA MÃO DE OBRA

SUB-TOTAL

MÓDULO 5 - LDI E TRIBUTAÇÃO

VALOR TOTAL POR EMPREGADO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – MÁQUINAS/VEÍCULOS

Caminhão compactador

A - DEPRECIAÇÃO (método linear)

A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + COMPACTADOR)

A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)

A3 - Valor Residual (Em Percentual)

A4 - CUSTO MENSAL DE PROPRIEDADE

B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO

B1 - Custo de Aquisição

B2 - Taxa de Juros Mensal

B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS

C - COMBUSTÍVEL

C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel

C2 - Quilômetros Rodados Mês (MÉDIA)

C3 - Número de Km Rodados com Um Litro

C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL

D - PNEUS

D1 - Preço de um rodízio de pneus (6 pneus completos)

D2 - Quilômetros Rodados Com um Rodízio

D3 - Quilômetros Rodados Mês (MÉDIA)

D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS MENSAL

E - MANUTENÇÃO

E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)

E2 - Custo do Equipamento

E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL

F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

F1 - Óleo de Motor

F2 - Óleo de Transmissão

F3 - Óleo Hidráulico

F4 - Graxa

F5 - Lavagem

F6 - Filtros

F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL

G - CUSTO COM LICENCIAMENTO

G1 - SEGURO (estimado 3% valor dividido em 12 meses)

G2 - IPVA/Seguro Obrigatório (estimado 2,5% valor do bem SE + DPVAT/SE, dividido em 12 meses)

G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO MENSAL

J - CUSTO DIRETO MENSAL - SEM TRIBUTOS E LUCROS

H1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

H2 - LUCRO

H3 - CUSTO MENSAL COM ADM + LUCRO

I - CUSTOS COM IMPOSTOS

I1 - PIS

I2 - COFINS

I3 - CUSTO MENSAL COM IMPOSTOS

K - CUSTO DIRETO - COM IMPOSTOS E LUCROS





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – VII
MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA E A EMPRESA XXXXX, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada neste ato, pelo Secretário Municipal, senhor Franklin Willer Leite dos Santos, designado como Gestor do referido contrato, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador WILLTON BARBOSA NOVAES e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/0001-__, estabelecida à Rua _____, no _____, Edifício _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade no _____ SSP/BA e CPF no ____-____-____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 027/2023, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES,

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

(coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023.

LOTE 01 – UNICO – SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNIT.	TOTAL ESTIMADO MENSAL	V. TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES
1	Execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, (coleta diária, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, públicos e de feiras livres), com uso de caminhões compactadores de lixo com monitoramento de GPS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.	Ton.	2.730	R\$	R\$	R\$

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - DA CONTRATADA:

- b) Prestar os serviços contratados com características exigidas no contrato e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;**
- c) Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;**
- d) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;**
- e) Assinar o instrumento contratual no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- f) Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;**
- g) Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;**
- h) Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;**
- i) Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- j) A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza sine qua non para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;**
- k) Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;**
- l) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;**
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

n) A contratada deverá declarar-se habilitada tanto técnica como legalmente, para a execução dos serviços ora contratados, assumindo, em consequência, todas as responsabilidades que decorrem do exercício dessa atividade.

o) Além das responsabilidades resultantes da lei n.º 8.666/93, constituem obrigações e responsabilidades da contratada:

a) Executar fielmente o contrato de acordo com as cláusulas avançadas;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações se obrigam a atender prontamente;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Responder pelos atos praticados durante a execução dos serviços, por seus empregados e prepostos, quer seja civil ou penal, originados na execução dos serviços;

e) Ressarcir a Administração Pública o equivalente a todos os danos decorrentes da prestação de serviço inadequada, como perda de prazo, exceto quando isso ocorrer por culpa do Contratante;

f) Executar os serviços objeto deste Termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo tal responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem ao Contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnicas seja insuficiente;

g) Responder por impostos, obrigações sociais, trabalhistas e tributárias que





incidam sobre a prestação do serviço, e também por qualquer dano causado a terceiro ou acidente de trabalho com seus funcionários;

g.1) A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

h) Qualquer cessão, transferência ou sub-contratação feita sem autorização do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, constituindo infração passível de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente;

i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

j) Comunicar à fiscalização do Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

k) Reembolsar o Contratante, pelo preço equivalente ao valor impresso, qualquer passagem não utilizada, que este venha a lhe devolver; inclusive em decorrência de rescisão ou extinção do contrato;

l) Manter credenciamento junto às companhias aéreas e rodoviárias, às redes hoteleiras e locadoras de veículos que possuam características descritas no item 6 deste Termo de Referência, de modo a prestar adequadamente os serviços em comento;

m) Não vincular publicidade a cerca dos serviços contratados sem que haja

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

autorização do Contratante;

n) Repassar à Contratante, todos os descontos, benefícios, cortesias e preços promocionais, oferecidos pelas companhias aéreas, estabelecimentos hoteleiros e locadoras de veículos.

o) Apresentar, junto à Nota Fiscal respectiva, Boletim de Medição, acompanhado de relatório fotográfico, certidões de regularidade Fiscal e trabalhista vigentes, relação GFIP/SEFIP, bem como as guias de recolhimento dos impostos e contribuições devidas em virtude da prestação dos serviços;

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância de R\$ _____ (_____), fixadas de acordo com o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 027/2023.

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.412.2056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços

Públicos

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.18.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.602.2146 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB

FONTE DE RECURSO: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1o. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2o. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-A9E7C688-BFC3-4B98-A11C-C5660A6BB0CA



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme discriminado a seguir:

1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) JEFFERSON LEITE DE MELO, Secretário Municipal de Educação, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, __ de ____ de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
GESTOR DO CONTRATO

WILLTON BARBOSA NOVAES
Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:	TESTEMUNHA 02:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – VIII

RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://lem.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: **DOC-A9E7C688-BFC3-4B98-A11C-C5660A6BB0CA**



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1	w31559343	31559343	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	
2	w213186135	213186135	Residencial		Rua Jorge Amado		
3	w213186722	213186722	Residencial		Rua Ibititá		Sim
4	w213186971	213186971	Residencial		Rua Irecê		Sim
5	w213187419	213187419	Residencial		Travessia Jardim Paraíso II		
6	w213187930	213187930	Residencial	2	Avenida Airton Senna		Não
7	w213187999	213187999	Residencial		Rua Seabra		
8	w229125126	229125126	Residencial		Rua Rio Grande do Sul		
9	w229125129	229125129	Residencial		Rua do Flamboyant		
10	w229125130	229125130	Residencial		Rua Dorival Caymmi		
11	w229125133	229125133	Residencial		Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho		
12	w229125135	229125135	Secundária	2	Avenida Antônio Carlos Magalhães		Sim
13	w229125136	229125136	Residencial	2	Avenida Antônio Carlos Magalhães		Sim
14	w229125137	229125137	Residencial		Rua Aroeira		
15	w229125138	229125138	Residencial		Rua do Tamboril		
16	w229125139	229125139	Residencial		Rua do Barbatimão		
17	w229125140	229125140	Residencial		Rua Pernambuco		Sim
18	w229125141	229125141	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
19	w229125142	229125142	Residencial		Rua do Pequizeiro		
20	w229125143	229125143	Residencial		Rua Sibipiruna		
21	w229125144	229125144	Residencial		Rua do Ingá		
22	w229125145	229125145	Residencial		Rua do Pau Brasil		
23	w229125146	229125146	Residencial		Rua Paraná		Sim
24	w229125147	229125147	Residencial		Rua da Sucupira		
25	w229125149	229125149	Residencial		Rua das Acácias		
26	w229125150	229125150	Residencial		Rua da Emburana		
27	w229125151	229125151	Residencial		Rua do Oitiseiro		
28	w229125152	229125152	Residencial		Rua Rondonia		Sim
29	w229125153	229125153	Residencial				
30	w229125154	229125154	Residencial		Rua Piauí		Sim
31	w229125157	229125157	Residencial		Rua da Mutamba		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
32	w229125159	229125159	Residencial		Rua Pau Ferro		
33	w229125160	229125160	Residencial		Rua Surí		
34	w229125161	229125161	Residencial		Rua Ibotirama		
35	w229125162	229125162	Residencial		Rua MaNáel Nãovaes		
36	w229125163	229125163	Residencial		Rua Copaíba		
37	w229125165	229125165	Residencial		Rua São Francisco		
38	w229125166	229125166	Residencial		Rua Senhor do Bom Fim		
39	w229125167	229125167	Residencial		Rua Ilhéus		
40	w229125168	229125168	Residencial		Rua Paraíba		
41	w229125169	229125169	Residencial		Rua Bom Jesus da Lapa		
42	w229125171	229125171	Residencial		Rua Tancredo Neves		
43	w229125172	229125172	Residencial		Rua Maranhão		
44	w229125173	229125173	Terciária	2	Avenida Brasília		Sim
45	w229125174	229125174	Residencial		Rua Rio de Janeiro		
46	w229125175	229125175	Residencial		Rua Minas Gerais		
47	w229125176	229125176	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
48	w229125177	229125177	Residencial		Rua Pará		Sim
49	w229125178	229125178	Terciária	2	Avenida Brasília		Sim
50	w229125179	229125179	Residencial		Rua Pará		
51	w229125180	229125180	Residencial		Rua Itabuna		
52	w229125181	229125181	Residencial		Rua Amazonas		
53	w229125182	229125182	Residencial		Rua Acrenio		
54	w229125183	229125183	Residencial		Rua Bráulio SeveriNã Fracaro		
55	w229125186	229125186	Residencial		Rua Dorival Caymmi		
56	w229125187	229125187	Residencial		Rua XAvenidaante		
57	w229125188	229125188	Residencial		Rua Otomar Schwenberg		
58	w229125190	229125190	Residencial		Rua Alagoas		
59	w229125191	229125191	Residencial		Rua Castro Alves		Sim
60	w229125193	229125193	Residencial		Rua Pataxó		
61	w229125194	229125194	Residencial		Rua José Cardoso de Lima		Sim
62	w229125195	229125195	Residencial		Rua Cleriston de Andrade		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
63	w229125196	229125196	Residencial		Rua Espírito Santo		
64	w229125197	229125197	Residencial		Rua Ceará		
65	w229125198	229125198	Residencial		Rua Guarani		
66	w229125199	229125199	Residencial		Rua Sebastião Ferreira		
67	w229125200	229125200	Residencial		Rua SeveriNã Suri		
68	w229125201	229125201	Residencial		Rua Bahia		
69	w229125202	229125202	Residencial				
70	w229125203	229125203	Residencial		Rua Pareci		
71	w229125204	229125204	Residencial		Rua Acre		
72	w229125205	229125205	Residencial		Rua João Padilha		
73	w229125206	229125206	Residencial		Rua Xerente		
74	w229125423	229125423	Residencial		Rua EnediNã Alves da Paixão		
75	w229125424	229125424	Residencial		Rua Yitzhak Rabin		
76	w229125425	229125425	Residencial		Rua Xique-Xique		
77	w229125427	229125427	Residencial		Rua América Dourada		
78	w229125428	229125428	Residencial		Rua Porto Seguro		
79	w229125429	229125429	Residencial		Rua Lençóis		
80	w229125430	229125430	Residencial		Rua Paulo Afonso		
81	w229125431	229125431	Residencial		Rua Eunápolis		
82	w229125432	229125432	Residencial		Rua Santana		
83	w229125433	229125433	Residencial		Rua Lapão		
84	w229125434	229125434	Residencial		Rua Guanambi		
85	w229125436	229125436	Residencial		Rua Teixeira de Freitas		
86	w229125437	229125437	Residencial		Rua Juazeiro		
87	w229125438	229125438	Residencial		Rua Central		
88	w229125439	229125439	Residencial		Rua Utinga		
89	w229125440	229125440	Residencial		Rua Candeias		
90	w229125441	229125441	Residencial		Rua Piritiba		
91	w229125442	229125442	Residencial		Rua Morro do Chapéu		
92	w229125443	229125443	Residencial		Rua Jacobina		
93	w229125444	229125444	Residencial		Rua Alagoinhas		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
94	w229125445	229125445	Residencial		Rua Cafarnaum		
95	w229125446	229125446	Residencial		Rua Jequié		
96	w229125447	229125447	Residencial		Rua itaberaba		
97	w229125492	229125492	Residencial		Rua Cora Coralina		
98	w229125494	229125494	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
99	w229125495	229125495	Residencial		Avenida Hytzak Rabin		
100	w229125496	229125496	Residencial		Rua Getúlio Vargas		
101	w229125497	229125497	Residencial		Rua Raquel de Queiroz		
102	w229125500	229125500	Residencial		Rua Anita Garibaldi		
103	w229125501	229125501	Residencial		Rua Clarice Lispector		
104	w229125534	229125534	Residencial		Rua Itacaré		
105	w229125535	229125535	Residencial		Rua Ibipitanga		
106	w229125536	229125536	Residencial		Rua Irara		
107	w229125537	229125537	Residencial		Rua Paulo Freire		
108	w229125538	229125538	Residencial		Rua Gonçalves Dias		
109	w229125539	229125539	Residencial				
110	w229125540	229125540	Residencial		Rua Duque de Caxias		
111	w229125541	229125541	Residencial		Rua Lúcia Fagundes		
112	w229125542	229125542	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
113	w229125543	229125543	Residencial		Rua Gonçalves Dias		
114	w229125544	229125544	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
115	w242779627	242779627	Residencial		Rua Mato Grosso		Sim
116	w242779629	242779629	Secundária	2	Avenida JusceliNô Kubitschek		Sim
117	w242779630	242779630	Secundária	2	Avenida JusceliNô Kubitschek		Sim
118	w242779632	242779632	Secundária	2	Avenida JusceliNô Kubitschek		Sim
119	w242779633	242779633	Terciária	2	Avenida Jatobá		Sim
120	w242779634	242779634	Residencial		Rua Quatro		
121	w242779636	242779636	Terciária				
122	w242779637	242779637	Terciária	2	Avenida Ayrton Senna		Sim
123	w242779639	242779639	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Sim
124	w242779640	242779640	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
125	w242779642	242779642	Residencial		Rua 31 de Março		
126	w242779931	242779931	Secundária	2	Avenida Rio São Francisco		Sim
127	w242779932	242779932	Secundária	2	Avenida Rio São Francisco		Sim
128	w242779933	242779933	Residencial		Rua das Orquídeas		
129	w242779934	242779934	Residencial		Rua das Orquídeas		
130	w242779935	242779935	Residencial		Avenida Luís Eduardo Magalhães		
131	w242779936	242779936	Residencial		Rua Rio Grande		
132	w242779937	242779937	Residencial		Rua Rio Branco		
133	w242779938	242779938	Residencial		Avenida Luís Eduardo Magalhães		
134	w242779939	242779939	Residencial		Rua da Mutamba		
135	w242779940	242779940	Residencial		Rua das Violetas		
136	w242779942	242779942	Terciária	2	Avenida JusceliNô Kubitschek		Sim
137	w242779943	242779943	Residencial		Rua Acre		
138	w242779945	242779945	Residencial		Rua 1		
139	w242779946	242779946	Residencial		Avenida 1		
140	w242779947	242779947	Residencial		Avenida 3		
141	w242779948	242779948	Residencial		Avenida 4		
142	w242779949	242779949	Residencial		Avenida 2		
143	w242779951	242779951	Residencial		Rua 6		
144	w242779952	242779952	Residencial				
145	w242779953	242779953	Residencial		Rua 7		
146	w242779954	242779954	Residencial				
147	w242779955	242779955	Residencial		Rua 2		
148	w242779956	242779956	Residencial		Rua 4		
149	w242779957	242779957	Residencial		Rua Alfredo Isense		
150	w242779958	242779958	Residencial				
151	w242779959	242779959	Residencial		Rua 5		
152	w242779960	242779960	Residencial				
153	w242780057	242780057	Residencial		Rua Benedito Alves da Paixão		
154	w242780335	242780335	Residencial				
155	w242780337	242780337	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
156	w242780341	242780341	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Sim
157	w242780342	242780342	Residencial		Rua Cecília Meireles		
158	w242780343	242780343	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Sim
159	w242780344	242780344	Residencial		Rua Clara Akama		
160	w242780345	242780345	Residencial		Rua Idalina Schwemgber		
161	w242780347	242780347	Residencial		Avenida Antônio Carlos Magalhães		
162	w242780348	242780348	Residencial				
163	w242780350	242780350	Residencial		Rua Lars Graef		
164	w242852055	242852055	Terciária	2	Avenida Paraíso		Sim
165	w242852056	242852056	Terciária	2	Avenida Paraíso		Sim
166	w242852057	242852057	Terciária	2	Avenida Paraíso		Sim
167	w242852058	242852058	Terciária	2	Avenida Paraíso		Sim
168	w242852059	242852059	Residencial		Rua Ruy Barbosa		
169	w242852060	242852060	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
170	w242852061	242852061	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
171	w242852063	242852063	Secundária	2	Avenida Kichiro Murata		Sim
172	w242852065	242852065	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
173	w242852066	242852066	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
174	w242852067	242852067	Residencial		Rua das Acácias		
175	w242852069	242852069	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
176	w242867099	242867099	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Não
177	w242867100	242867100					
178	w246394764	246394764	Entroncamento				Sim
179	w247091382	247091382	Residencial		Rua Vinte e Cinco de Julho		
180	w247091383	247091383	Residencial		Rua Villa-Lobos		
181	w247091384	247091384	Residencial		Rua Getúlio Vargas		
182	w247091385	247091385	Residencial		Rua Treze de Maio		
183	w247091386	247091386	Residencial		Rua Vania Aparecida Santos Ribeiro		
184	w247091388	247091388	Residencial		Rua Luiz Donizeti Vaguetti		
185	w247091390	247091390	Residencial		Rua Luiz Cláudio Nunes Rocha		
186	w247091391	247091391	Residencial		Rua Angelo Bosa		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
187	w247091394	247091394	Residencial		Rua Dezessete		
188	w247091395	247091395	Residencial				
189	w247091397	247091397	Residencial		Rua Valdemar Klein		
190	w247091399	247091399	Residencial				
191	w247091400	247091400	Residencial		Rua Carinhonha		
192	w247091402	247091402	Sem Classificação				
193	w247091403	247091403	Sem Classificação				
194	w247091404	247091404	Residencial				
195	w249443126	249443126			Rio Cabeceiras de Pedras		
196	w253569962	253569962	Residencial		Avenida Barreiras		Sim
197	w254468075	254468075	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	
198	w254468077	254468077	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	
199	w293490416	293490416	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
200	w320601212	320601212					
201	w320601419	320601419			Subestação Rio das Pedras		
202	w333465444	333465444	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
203	w333465445	333465445	Residencial		Rua Burle Marx		
204	w333465446	333465446	Residencial				
205	w333465447	333465447	Residencial				
206	w333465448	333465448	Residencial	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
207	w333465450	333465450	Residencial				Sim
208	w333465451	333465451	Residencial		Rua Trinta de Março		
209	w333465452	333465452	Residencial		Rua 2 de Junho		
210	w333465453	333465453	Residencial		Rua Castro Alves		
211	w333475911	333475911	Secundária	2		BR-242	Sim
212	w334621819	334621819	Residencial		Rua Vinte e Um de Abril		
213	w334621820	334621820	Residencial		Rua das Hortencias		
214	w334621821	334621821	Residencial		Rua dos Manacas		
215	w334621822	334621822	Residencial		Alameda Flor de Lis		
216	w334621823	334621823	Residencial		Rua das Hortencias		
217	w334621824	334621824	Residencial		Rua Maria de Lourdes Santos		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
218	w334621825	334621825	Residencial				
219	w334621827	334621827	Residencial		Alameda das Ros		
220	w334621828	334621828	Residencial		Rua 24 de Junho		
221	w334621829	334621829	Residencial		Alameda das Rosas		
222	w334621830	334621830	Residencial		Rua das Azaléias		
223	w334621831	334621831	Residencial		Alameda das Acaliandras		
224	w334621832	334621832	Residencial		Rua Treze de Maio		
225	w334621833	334621833	Residencial		Rua das Bromélias		
226	w334621834	334621834	Residencial		Rua das Bromélias		
227	w334621835	334621835	Residencial		Rua das Azaléias		
228	w334621836	334621836	Residencial		Rua Villa-Lobos		
229	w334621837	334621837	Residencial		Rua Coribe		
230	w334621838	334621838	Residencial		Rua Walter PepiNã		
231	w334621839	334621839	Residencial		Rua Catu		
232	w334621840	334621840	Residencial		Rua dos Manacas		
233	w334621841	334621841	Residencial		Rua Correntina		
234	w334621842	334621842	Residencial		Rua Carlos Drumond de Andrade		
235	w334621843	334621843	Residencial		Rua Primeiro de Janeiro		
236	w334621845	334621845	Residencial		Rua Canarana		
237	w334621846	334621846	Residencial		Rua das Margaridas		
238	w334621847	334621847	Residencial		Rua Glauber Rocha		
239	w334621848	334621848	Residencial		Rua das Margaridas		
240	w334621849	334621849	Residencial		Rua Vinte e Três de Outubro		
241	w334621850	334621850	Residencial		Rua das Violetas		
242	w334621851	334621851	Residencial		Rua Carlos Drumond de Andrade		
243	w334621852	334621852	Residencial		Rua Tomas Jobim		
244	w334621853	334621853	Residencial		Rua Glauber Rocha		
245	w334621854	334621854	Residencial		Rua Sergio Hoff		
246	w334621855	334621855	Residencial		Rua José Queiroz Barreto Neto		
247	w334621857	334621857	Residencial		Rua Cândido Portinari		
248	w334628765	334628765	Residencial		Rua Sete de Setembro		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
249	w334628767	334628767	Residencial		Rua Angico		
250	w334628768	334628768	Residencial		Rua das Begânias		Não
251	w334628769	334628769	Secundária	2	Avenida Padre Anchieta		Sim
252	w334628770	334628770	Residencial		Rua das Tulipas		
253	w334628771	334628771	Residencial		Rua Valdemar Klein		
254	w334628772	334628772	Residencial				
255	w334628773	334628773	Residencial		Rua das Camélias		
256	w334628774	334628774	Residencial		Rua Doze de Outubro		
257	w334628775	334628775	Residencial		Rua Antônio José Guadagnin		
258	w334628777	334628777	Residencial		Rua Burle Marx		
259	w334628778	334628778	Residencial		Rua Antônio José Guadagnin		
260	w334628779	334628779	Residencial		Rua Vinte e Três de Outubro		
261	w334628780	334628780	Residencial		Rua Alcides Trento Junior		
262	w335070006	335070006	Sem Classificação				
263	w335248291	335248291	Residencial				
264	w335248292	335248292	Residencial				
265	w335248293	335248293	Residencial				
266	w335248294	335248294	Residencial		Rua das Onze Horas		
267	w335248297	335248297	Residencial				
268	w335248298	335248298	Terciária				Sim
269	w335248299	335248299	Residencial		Rua Caetanãos		
270	w335248300	335248300	Residencial		Travessa Telê Santana		
271	w335248301	335248301	Residencial		Travessa Iraquara		
272	w335248302	335248302	Residencial				
273	w335248303	335248303	Residencial				
274	w335248304	335248304	Residencial		Rua Candeinhas		
275	w335248305	335248305	Residencial		Rua Camaçari		
276	w335248307	335248307	Residencial				
277	w335248308	335248308	Residencial				
278	w335248309	335248309	Residencial				
279	w335248310	335248310					





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
280	w335248311	335248311	Residencial		Rua Itabuna		Sim
281	w335248312	335248312	Terciária				Sim
282	w335248313	335248313	Residencial		Rua Itabela		
283	w335248315	335248315	Residencial		Rua Cachoeira		
284	w335248316	335248316	Residencial		Rua Itabuna		Sim
285	w335248317	335248317	Residencial		Rua Caetité		
286	w335248318	335248318	Residencial				
287	w335248319	335248319	Residencial				
288	w335248320	335248320	Residencial		Travessa Palmeiras		
289	w335248321	335248321	Residencial		Rua Itagiba		
290	w335248322	335248322	Residencial				
291	w335248324	335248324	Residencial		Rua das Palmeiras		
292	w335248326	335248326	Residencial	2			Sim
293	w335248327	335248327	Residencial				
294	w335248328	335248328	Residencial		Rua OlAvenidao Bilac		
295	w335248330	335248330	Residencial		Rua Jacques Cousteau		
296	w335248332	335248332	Residencial		Rua Nãol Rosa		
297	w335248333	335248333	Residencial		Rua Graciele Ruediger		
298	w335248334	335248334	Residencial		Rua Isolda Groskcass		
299	w335248335	335248335	Residencial		Rua Isolda Groskcass		
300	w335248336	335248336	Residencial		Rua 31 de Junho		
301	w335248337	335248337	Terciária				Sim
302	w335248338	335248338	Residencial		Rua Euclides da Cunha		
303	w335248339	335248339	Residencial		Rua Condeúba		
304	w335248340	335248340	Residencial		Rua Canudos		
305	w335248342	335248342	Residencial				
306	w335248343	335248343	Residencial		Avenida Paraíso		Sim
307	w335248344	335248344	Residencial		Rua Catôlandia		
308	w335248345	335248345	Residencial		Rua Canapolis		
309	w335248346	335248346	Residencial		Avenida Paraíso		Sim
310	w335248347	335248347	Residencial		Rua Getúlio Vargas		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
311	w335248348	335248348	Residencial		Rua Santos Dumond		
312	w335248349	335248349	Residencial		Rua do Alecrim		
313	w335248350	335248350	Residencial		Rua Itaparica		
314	w335248351	335248351	Residencial		Rua Danilo Guerra		
315	w335248352	335248352	Residencial		Rua Itororó		
316	w335248353	335248353	Residencial		Rua das Balsas		
317	w335248354	335248354	Residencial		Rua Ilhéus		Sim
318	w335248355	335248355	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
319	w335248356	335248356	Residencial		Rua 24 de Junho		
320	w335248358	335248358	Residencial		Rua Ilhéus		Sim
321	w335248359	335248359	Residencial		Rua das Balsas		
322	w335248360	335248360	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
323	w335250625	335250625	Residencial		Rua Martha Fischer		
324	w335250626	335250626	Residencial		Avenida Edeuzete Oliveira Irmes		Sim
325	w335250627	335250627	Residencial		Avenida Odilon Barbosa da Silva		
326	w335250628	335250628	Residencial		Rua Antônia Barbosa Lima Brito		
327	w335250629	335250629	Residencial				Sim
328	w335250630	335250630	Residencial				
329	w335250631	335250631	Residencial		Avenida Odilon Barbosa da Silva		Sim
330	w335250632	335250632	Residencial				Sim
331	w335250633	335250633	Residencial	2	Avenida Salvador		Sim
332	w335250634	335250634	Residencial		Rua Lençóis Maranhenses		
333	w335250635	335250635	Residencial				Sim
334	w335250636	335250636	Residencial				Sim
335	w335250637	335250637	Residencial				
336	w335250638	335250638	Residencial				
337	w335250639	335250639	Residencial				Sim
338	w335250640	335250640	Residencial				
339	w335250641	335250641	Residencial				Sim
340	w335250642	335250642	Residencial		Avenida Edeuzete Oliveira Irmes		Sim
341	w335250643	335250643	Residencial	2	Avenida Salvador		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
342	w335250644	335250644	Residencial		Travessa do Jacú		
343	w335250645	335250645	Residencial				
344	w335250646	335250646	Residencial		Rua Jonatas Boas Lima Brito		
345	w335250647	335250647	Residencial		Rua Pantanal		
346	w335250648	335250648	Residencial		Rua Vinte e Um de Setembro		
347	w335250649	335250649	Residencial		Rua Itapetinga		
348	w335250651	335250651	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
349	w335250652	335250652	Residencial				Sim
350	w335250653	335250653	Residencial		Rua Itororó		
351	w335250654	335250654	Residencial				
352	w335250655	335250655	Residencial				
353	w335250656	335250656	Residencial				
354	w335250657	335250657	Residencial		Avenida Damião Ferreira Nãobre		Sim
355	w335250658	335250658	Residencial		Rua Acre		
356	w335250659	335250659	Residencial				
357	w335250660	335250660	Residencial		Rua Itaquara		
358	w335250661	335250661	Residencial		Avenida Adolfo Barbosa Lopes		Sim
359	w335250662	335250662	Residencial		Avenida José Vicente da Silva		Sim
360	w335250663	335250663	Residencial		Rua Itambé		
361	w335250664	335250664	Residencial		Avenida José Vicente da Silva		Sim
362	w335250665	335250665	Residencial		Rua Aldori José Tolazi		
363	w335250666	335250666	Residencial		Rua Caraíbas		
364	w335250667	335250667	Residencial		Rua Rio das Pedras		
365	w335250668	335250668	Residencial		Rua Aldori José Tolazi		
366	w335254006	335254006	Residencial		Rua Santa Catarina		
367	w335254007	335254007	Residencial		Rua 3		
368	w335254009	335254009	Residencial		Rua 1		
369	w335254010	335254010	Residencial				Sim
370	w335254011	335254011	Secundária				Sim
371	w335254013	335254013	Residencial				Sim
372	w335254014	335254014	Residencial		Rua 2		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
373	w335254015	335254015	Residencial		Rua Jalapão		
374	w335254018	335254018	Residencial				
375	w335254019	335254019	Residencial		Rua Fernando de Nãoronha		
376	w335254020	335254020	Residencial		Rua Jatobá		
377	w335254021	335254021	Residencial				
378	w335254022	335254022	Residencial				
379	w335254023	335254023	Residencial		Rua Espírito Santo		
380	w335254025	335254025	Secundária	2		BR-242	Sim
381	w335254026	335254026	Residencial				
382	w335254027	335254027	Residencial				
383	w335254028	335254028	Secundária	2	Avenida Brasília		Sim
384	w335254029	335254029	Secundária	2	Avenida Brasília		Sim
385	w335254030	335254030	Residencial				
386	w335254031	335254031	Residencial		Rua José Ramos de Anchieta		
387	w335254032	335254032	Residencial				
388	w335254033	335254033	Residencial				
389	w335254034	335254034	Residencial				
390	w335254035	335254035	Residencial				
391	w335254036	335254036	Residencial		Rua Flanboyant		
392	w335254038	335254038	Residencial		Rua 8		
393	w335254039	335254039	Residencial		Rua Itagimirim		
394	w335254041	335254041	Residencial				
395	w335254042	335254042	Residencial		Rua das Orquídeas		
396	w335254043	335254043	Residencial		Rua Itajuípe		
397	w335254044	335254044	Residencial				
398	w335254045	335254045	Residencial		Rua 8		
399	w335254046	335254046	Residencial		Rua das Orquídeas		
400	w335254049	335254049	Residencial				
401	w335254050	335254050	Residencial		Avenida das Flores		
402	w335254051	335254051	Residencial				
403	w335254052	335254052	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
404	w335254053	335254053	Residencial				
405	w335254054	335254054	Residencial				
406	w335254055	335254055	Residencial		Rua Jorge Amado		
407	w335254056	335254056	Residencial		Rua Rio Grande do Nãorte		
408	w335254057	335254057	Residencial		Rua Itamaraju		
409	w335254058	335254058	Residencial				
410	w335254059	335254059	Residencial				Sim
411	w360194721	360194721	Secundária		Praça 3 Poderes		
412	w368620374	368620374	Sem Classificação		Acesso Fazenda AgroNãol		
413	w374628966	374628966					
414	w374631515	374631515					
415	w374631517	374631517			Subestação Cidade Industrial do Cerra d		
416	w376391121	376391121	Residencial		Rua do Pau Ferro		
417	w376520414	376520414	Residencial		Rua Xique-Xique		
418	w376520416	376520416	Residencial		Rua Paulo Afonso		
419	w376520417	376520417	Residencial		Rua Porto Seguro		
420	w376520418	376520418	Residencial		Rua Santana		
421	w376521170	376521170	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		
422	w376553702	376553702	Residencial				
423	w377859197	377859197	Residencial		R Julio Verne		
424	w379996640	379996640	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
425	w379996642	379996642	Residencial				
426	w379996643	379996643	Residencial		Rua Goiás		
427	w379996644	379996644	Residencial				
428	w379996645	379996645	Residencial				
429	w379996647	379996647	Residencial				
430	w382302460	382302460	Residencial				
431	w382302461	382302461	Residencial				
432	w382302462	382302462	Residencial				
433	w382302463	382302463	Residencial				
434	w383246991	383246991	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
435	w404244101	404244101	Residencial		Rua Cleriston de Andrade		Sim
436	w404244166	404244166	Residencial		Rua Cleriston de Andrade		
437	w404244233	404244233	Residencial		Rua José Domingos dos Passos		
438	w404244544	404244544	Residencial				
439	w404244658	404244658	Residencial		Rua Ruy Barbosa		Sim
440	w404249892	404249892	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
441	w404249902	404249902	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
442	w404249993	404249993	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
443	w404250183	404250183	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
444	w404250268	404250268	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
445	w404250286	404250286	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
446	w404250314	404250314	Secundária	2	Avenida Brasília		Sim
447	w404250460	404250460	Secundária	2	Avenida Brasília		Sim
448	w404250872	404250872	Secundária	2	Avenida Brasília		Sim
449	w404251074	404251074	Terciária	2	Avenida Brasília		Sim
450	w404251135	404251135	Terciária	2	Avenida Brasília		Sim
451	w404252567	404252567	Residencial		Rua do Oitiseiro		
452	w404252569	404252569	Residencial		Rua do Bare		
453	w404252571	404252571	Secundária		Avenida JusceliNã Kubitschek		
454	w404253352	404253352	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
455	w404255339	404255339	Residencial				
456	w404255891	404255891	Secundária	2	Avenida Barreiras		Sim
457	w404256892	404256892	Residencial		Rua Laci Márcio Hendges		Sim
458	w404256893	404256893	Residencial	2	Avenida Jatoba		Sim
459	w404257126	404257126	Residencial		Rua da Cerejeira		
460	w404258159	404258159	Residencial		Rua Castro Alves		Sim
461	w404278365	404278365	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
462	w404278366	404278366	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
463	w404278367	404278367	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
464	w404278368	404278368	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
465	w404278439	404278439	Residencial		Rua 2 de Junho		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
466	w404278440	404278440	Residencial		Rua Vinícius de Moraes		
467	w404382442	404382442	Residencial				
468	w404385298	404385298	Residencial		Rua MaNáel Nãovaes		
469	w404385520	404385520	Residencial		Rua Jorge Amado		
470	w404385823	404385823	Residencial		Rua Alfredo Isense		
471	w404386104	404386104	Residencial		Rua Mato Grosso		
472	w404386105	404386105	Residencial		Rua MaNáel Nãovaes		
473	w404387112	404387112	Secundária	2	Rua JusceliNã Kubitscheck		Sim
474	w404387114	404387114	Secundária	2	Rua JusceliNã Kubitscheck		Sim
475	w404387118	404387118	Terciária				Sim
476	w404387119	404387119	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
477	w404387121	404387121	Secundária	2			Sim
478	w404387826	404387826	Secundária	2		BR-242	Sim
479	w404387828	404387828	Residencial		Avenida Barreiras		
480	w404387829	404387829	Secundária	2	Avenida Antônio Carlos Magalhães		Sim
481	w404387830	404387830	Residencial		Avenida Luís Eduardo Magalhães		
482	w404387833	404387833	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
483	w404387834	404387834	Residencial		Avenida Luís Eduardo Magalhães		
484	w404387836	404387836	Residencial		Avenida Luís Eduardo Magalhaes		
485	w404387837	404387837	Secundária	2	Avenida Padre Anchieta		Sim
486	w404387839	404387839	Residencial		Avenida Luís Eduardo Magalhaes		
487	w404387840	404387840	Residencial		Rua Rio das Ondas		
488	w404387842	404387842	Residencial				
489	w404387843	404387843	Residencial		Rua da Cerejeira		Sim
490	w404387845	404387845	Residencial				
491	w404387846	404387846	Secundária	2	Avenida Kichiro Murata		Sim
492	w404387848	404387848	Residencial		Rua Laci Márcio Hendges		
493	w404387849	404387849	Secundária	2	Avenida Kichiro Murata		Sim
494	w404387850	404387850	Secundária	2	Avenida Kichiro Murata		Sim
495	w404388867	404388867	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	Sim
496	w404388868	404388868	Entroncamento	2			Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
497	w404389173	404389173	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
498	w404389526	404389526	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
499	w404390192	404390192	Entroncamento				Sim
500	w404390305	404390305	Entroncamento				Sim
501	w404391267	404391267	Secundária	2	Rua EnediNã Alves da Paixão		Sim
502	w404391387	404391387	Residencial		Rua Para		Sim
503	w404391388	404391388	Residencial		Rua Pará		Sim
504	w404391785	404391785	Secundária	2	Rua EnediNã Alves da Paixão		Sim
505	w404391786	404391786	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
506	w404391787	404391787	Secundária				Sim
507	w404391788	404391788	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Sim
508	w404391789	404391789	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
509	w404391790	404391790	Residencial		Rua Mato Grosso		Sim
510	w404391791	404391791	Secundária				Sim
511	w404391794	404391794	Residencial				
512	w404392122	404392122	Entroncamento				Sim
513	w404392185	404392185	Entroncamento				Sim
514	w404392520	404392520	Serviço				
515	w404393138	404393138	Entroncamento				Sim
516	w404393190	404393190	Entroncamento				Sim
517	w404393207	404393207	Entroncamento				Sim
518	w404393384	404393384	Entroncamento				Sim
519	w404396189	404396189	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
520	w404396193	404396193	Residencial		Rua Paraíba		Sim
521	w404397589	404397589	Entroncamento				Sim
522	w404397590	404397590	Entroncamento				Sim
523	w404398740	404398740	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
524	w404398742	404398742	Entroncamento	2	BR 242	BR-020; BR-2	Sim
525	w404399172	404399172	Residencial				Sim
526	w404399173	404399173	Secundária	2	Avenida Salvador		Sim
527	w404399406	404399406	Entroncamento				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
528	w404399666	404399666	Entroncamento				Sim
529	w404399741	404399741	Entroncamento				Sim
530	w404399823	404399823	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
531	w404399824	404399824	Residencial		Rua Vania Aparecida Santos Ribeiro		
532	w404399825	404399825	Entroncamento				Sim
533	w404400442	404400442	Entroncamento				Sim
534	w404400443	404400443	Entroncamento				Sim
535	w404401246	404401246	Residencial				Sim
536	w404401247	404401247	Secundária	2			Sim
537	w404449898	404449898	Residencial				
538	w404450820	404450820	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
539	w404451583	404451583	Residencial		Rua Dois		
540	w404451585	404451585	Residencial		Rua Idalina Schwengber		
541	w404451586	404451586	Residencial		Rua Luiz Claudio Nunes Rocha		
542	w404451588	404451588	Residencial		Rua Jaqueline Marchioretto		
543	w404451589	404451589	Residencial	2	Avenida Kichiro Murata		Sim
544	w404455230	404455230	Residencial	2			Sim
545	w404455231	404455231	Residencial		Rua das Helicanias		
546	w404460750	404460750	Serviço				Sim
547	w404461188	404461188	Serviço		Setor Industrial		
548	w404461189	404461189	Serviço				
549	w404461190	404461190	Serviço				
550	w404461191	404461191	Serviço		Setor Industrial		
551	w404461192	404461192	Serviço		Setor Industrial		
552	w404461193	404461193	Serviço		Setor Industrial		
553	w404461194	404461194	Serviço				
554	w404461195	404461195	Serviço				
555	w404461196	404461196	Serviço		Setor Industrial		
556	w404542405	404542405	Serviço				
557	w404545262	404545262	Residencial		Rua Trinta e Um de Março		
558	w404546672	404546672	Serviço				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
559	w404546673	404546673	Serviço		Bunge Lem		
560	w404546674	404546674	Serviço		Bunge Lem		
561	w404546675	404546675	Serviço				
562	w404546676	404546676	Serviço		Bunge Lem		
563	w404546677	404546677	Serviço		Acesso Bunge		
564	w404546678	404546678	Serviço		Bunge Lem		
565	w404546964	404546964	Serviço				
566	w404546965	404546965	Serviço		Posto Mimosão		
567	w404546966	404546966	Serviço		Posto Mimosão		
568	w404546967	404546967	Residencial				
569	w404546971	404546971	Serviço				
570	w404547209	404547209	Serviço		Cargil Lem		
571	w404547210	404547210	Serviço				
572	w404547461	404547461	Serviço		Posto 020		
573	w404547462	404547462	Serviço				
574	w404547627	404547627	Residencial				
575	w404547628	404547628	Residencial				
576	w404547723	404547723	Serviço				
577	w404547736	404547736	Residencial				
578	w404561681	404561681	Terciária	2	Avenida Brasília		Sim
579	w404561682	404561682	Terciária	2	Avenida Brasília		Sim
580	w404563151	404563151	Sem Classificação				
581	w404563152	404563152	Sem Classificação				
582	w404563609	404563609	Sem Classificação				
583	w404563610	404563610	Sem Classificação				
584	w404563611	404563611	Sem Classificação				
585	w404563649	404563649	Residencial				
586	w404563708	404563708	Residencial				
587	w404566226	404566226	Residencial		Rua Clara Akama		
588	w404566230	404566230	Residencial		Rua Dois		
589	w404566232	404566232	Residencial		Rua Regina Gomes Bergamini		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
590	w404566235	404566235	Residencial		Rua Clara Akama		
591	w404566239	404566239	Residencial		Rua Luiz Donizeti Vaguetti		
592	w404566241	404566241	Residencial		Rua Luiz Claudio Nunes Rocha		
593	w404933615	404933615	Sem Classificação				
594	w404933616	404933616					
595	w404933617	404933617	Sem Classificação				
596	w404933618	404933618	Sem Classificação				
597	w405009222	405009222	Residencial		Rua Paraná		Sim
598	w405009223	405009223	Residencial		Rua Ruy Barbosa		Sim
599	w405009224	405009224	Residencial		Rua Paraíba		Sim
600	w405120233	405120233	Residencial		Rua Castro Alves		Sim
601	w405120234	405120234	Residencial		Rua Rui Barbosa		
602	w405120237	405120237	Residencial		Rua Morro do Chapéu		Sim
603	w405120582	405120582	Residencial		Rua Aroldo Cruz		
604	w405120585	405120585	Residencial				
605	w405120586	405120586	Residencial				
606	w405310256	405310256	Serviço		Recaulem		
607	w405310257	405310257	Serviço		Recaulem		
608	w406122260	406122260	Serviço		Posto Imperador/ Sao Gonçalo		
609	w406122261	406122261	Serviço		Posto Imperador/ Sao Gonçalo		
610	w406122262	406122262	Serviço		Posto Imperador/ Sao Gonçalo		
611	w407196756	407196756	Serviço		Bunge Lem		
612	w407196757	407196757	Serviço				
613	w407196758	407196758	Serviço				
614	w407196759	407196759	Serviço		Bunge Lem		
615	w407196760	407196760	Serviço				
616	w407196761	407196761	Serviço				
617	w407197115	407197115	Serviço		Acesso Bunge		
618	w407197116	407197116	Serviço				
619	w407197117	407197117	Serviço				
620	w407203211	407203211	Residencial		Acesso Fazenda Dom Laurindo		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
621	w407203212	407203212	Residencial				
622	w407203213	407203213	Residencial				
623	w407203215	407203215	Residencial				
624	w407203216	407203216	Residencial				
625	w407203217	407203217	Residencial				
626	w408069886	408069886	Residencial				
627	w408071831	408071831	Residencial		Rua 1		
628	w408074376	408074376	Secundária		Avenida JusceliNã Kubitschek		
629	w408074377	408074377	Residencial		Rua do Cedro		
630	w408074378	408074378	Residencial	2	Avenida Antônio Carlos Magalhães		Sim
631	w408074379	408074379	Residencial		Rua do Cedro		
632	w408074380	408074380	Terciária	2	Avenida Jatobá		Sim
633	w408490003	408490003	Secundária	2	Avenida Brasília		Sim
634	w408490004	408490004	Secundária	2	Avenida Salvador		Sim
635	w408490005	408490005			Rio dos Cachorros		
636	w408490006	408490006			Rio Ponta d'Água		
637	w408490010	408490010	Residencial				Sim
638	w408490012	408490012	Residencial		Rua Gabriela Batista da Silva		Sim
639	w408490013	408490013	Residencial		Rua L		
640	w408490015	408490015			Rua Marisa Cereja		
641	w408490016	408490016	Residencial		Rua das Camélias		
642	w408490017	408490017	Residencial				
643	w408490018	408490018	Residencial				
644	w408490019	408490019	Residencial				
645	w408490020	408490020	Residencial				
646	w408490021	408490021	Residencial				
647	w408490022	408490022	Residencial	2	Avenida Antônio Carlos Magalhães		Não
648	w408490024	408490024	Serviço				
649	w408490025	408490025	Residencial				
650	w408490026	408490026	Residencial				
651	w408490027	408490027	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
652	w408490028	408490028	Residencial		Rua Nilza Rampel		
653	w408490029	408490029	Residencial				
654	w408490032	408490032	Residencial		Rua Girassol		
655	w408490033	408490033	Residencial				
656	w408490034	408490034	Residencial				
657	w408490036	408490036	Residencial				
658	w408490037	408490037	Residencial				
659	w408490038	408490038	Residencial				
660	w408490039	408490039	Residencial				
661	w408490040	408490040	Residencial				
662	w408490041	408490041	Residencial				
663	w408490043	408490043	Residencial				
664	w408490048	408490048	Residencial				
665	w408490050	408490050	Residencial				
666	w408490051	408490051	Residencial				
667	w408490052	408490052	Residencial				
668	w408490054	408490054	Residencial				
669	w408490055	408490055	Residencial				
670	w408490057	408490057	Residencial				
671	w408490058	408490058	Residencial		Rua A		
672	w408490061	408490061	Residencial		Rua das Guines		
673	w408490062	408490062	Residencial				
674	w408490064	408490064	Residencial				
675	w408490065	408490065	Residencial		Rua Treze		
676	w408490066	408490066	Residencial				
677	w408490067	408490067	Secundária	2		BR-242	Sim
678	w408490068	408490068	Residencial		Rua Onze		
679	w408490069	408490069	Residencial				
680	w408490070	408490070	Residencial		Rua Quatro		
681	w408490073	408490073	Residencial				
682	w408490076	408490076	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
683	w408490078	408490078	Residencial		Rua 3		
684	w408490083	408490083	Residencial		Rua do Bare		
685	w408490810	408490810	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
686	w408872476	408872476	Serviço				
687	w409008764	409008764	Residencial		Avenida Barreiras		
688	w409008765	409008765	Residencial		Rua Paraná		
689	w409008768	409008768	Terciária				Sim
690	w409008769	409008769	Secundária				Sim
691	w409008770	409008770	Terciária				Sim
692	w409097338	409097338	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	Sim
693	w409163048	409163048	Residencial				Sim
694	w409163049	409163049	Residencial				
695	w409163050	409163050	Residencial				
696	w409163051	409163051	Residencial				Sim
697	w409163052	409163052	Residencial				
698	w409163053	409163053	Residencial				Sim
699	w409163054	409163054	Residencial				
700	w409163055	409163055	Residencial				
701	w409163056	409163056	Residencial				
702	w409312163	409312163	Residencial				Sim
703	w409312165	409312165	Residencial				Sim
704	w409314914	409314914			Cabeceira Rio de Pedras		
705	w409314915	409314915			Rio Cabeceiras de Pedras		
706	w409314918	409314918	Serviço				
707	w409314922	409314922	Residencial		Rua Azaléias		
708	w409323994	409323994	Residencial				
709	w409323995	409323995	Residencial				
710	w409323996	409323996	Residencial				
711	w409323997	409323997	Residencial				
712	w409323998	409323998	Residencial				
713	w409323999	409323999	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
714	w409325026	409325026	Terciária	2	Acesso ao Aeroporto		Sim
715	w409325027	409325027	Terciária	2	Acesso ao Aeroporto		Sim
716	w409325030	409325030	Serviço				
717	w409325031	409325031	Trilha de Pedestre				
718	w409325032	409325032	Trilha de Pedestre				
719	w409325033	409325033	Trilha de Pedestre				
720	w409325034	409325034	Trilha de Pedestre				
721	w409325035	409325035	Trilha de Pedestre				
722	w409325036	409325036	Trilha de Pedestre				
723	w409325037	409325037	Trilha de Pedestre				
724	w409325038	409325038	Trilha de Pedestre				
725	w409325039	409325039	Trilha de Pedestre				
726	w409325040	409325040	Trilha de Pedestre				
727	w409325041	409325041	Trilha de Pedestre				
728	w409325042	409325042	Trilha de Pedestre				
729	w409325043	409325043	Trilha de Pedestre				
730	w409325044	409325044	Trilha de Pedestre				
731	w409325045	409325045	Sem Classificação				
732	w409325046	409325046	Sem Classificação				
733	w409325047	409325047	Serviço				
734	w409325048	409325048					
735	w409325049	409325049					
736	w409325050	409325050	Sem Classificação				
737	w409325786	409325786	Residencial				
738	w409326933	409326933	Sem Classificação				
739	w409326934	409326934	Sem Classificação		Acesso Fazenda AgroNãol		
740	w409326936	409326936	Sem Classificação				
741	w409326937	409326937	Sem Classificação		Acesso Fazenda AgroNãol		
742	w409326938	409326938	Sem Classificação				
743	w409327130	409327130	Residencial				
744	w409327131	409327131	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
745	w409327408	409327408	Sem Classificação		Acesso Fazenda AgroNáol		
746	w409563091	409563091	Residencial		Rua das Cachoeiras		
747	w409563094	409563094	Residencial		Rua dos Ventos		
748	w409563096	409563096	Residencial		Rua das Ilhas		
749	w409563101	409563101	Residencial		Rua Alto da Lagoa		
750	w409563102	409563102	Residencial		Rua João Rios		
751	w409563105	409563105	Residencial				
752	w409563114	409563114	Residencial				
753	w409568786	409568786	Residencial				
754	w409568787	409568787	Residencial				
755	w409568788	409568788	Residencial				Sim
756	w409568789	409568789	Residencial				
757	w409568791	409568791	Residencial		Rua dos Pequís		
758	w409568792	409568792	Residencial		Rua das Seriemas		
759	w409568793	409568793	Residencial		Rua dos Cajús		
760	w409568794	409568794	Residencial		Rua dos Umbus		Não
761	w409568795	409568795	Residencial				Sim
762	w409568796	409568796	Residencial				Sim
763	w409569668	409569668	Residencial				
764	w409571456	409571456	Residencial		Rua Vinte		Sim
765	w409571457	409571457			Rio dos Cachorros		
766	w409580856	409580856	Residencial				
767	w409580857	409580857	Residencial				
768	w409580858	409580858	Residencial				
769	w409580859	409580859	Residencial				
770	w409580860	409580860	Residencial				
771	w409580861	409580861	Residencial				
772	w409580863	409580863	Residencial				
773	w409580864	409580864	Residencial				Sim
774	w409580865	409580865	Residencial				
775	w409580866	409580866	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
776	w409580867	409580867	Residencial				
777	w409580868	409580868	Residencial				
778	w409580869	409580869	Residencial				
779	w409580870	409580870	Residencial				
780	w409580871	409580871	Residencial				
781	w409580872	409580872	Residencial				
782	w409580873	409580873	Residencial				
783	w409580874	409580874	Residencial				
784	w409580875	409580875	Residencial				
785	w409580876	409580876	Residencial				
786	w409580877	409580877	Residencial				
787	w409580879	409580879	Residencial		Rua das Emas		
788	w409580880	409580880	Residencial		Rua das Jacutingas		
789	w409580881	409580881	Residencial		Rua das Garças		
790	w409580882	409580882	Residencial		Rua dos Juritís		
791	w409580883	409580883	Residencial		Rua dos Mutuns		
792	w409580884	409580884	Residencial				Sim
793	w409583233	409583233					
794	w409583234	409583234	Sem Classificação				
795	w409584643	409584643	Sem Classificação				
796	w409585281	409585281	Sem Classificação				
797	w409597830	409597830	Residencial		Rua Paraíba		
798	w409597833	409597833	Residencial		Rua 59		
799	w409597834	409597834	Residencial		Rua 57		
800	w409597835	409597835	Residencial		Rua 56		
801	w409597836	409597836	Residencial		Rua 54		
802	w409597837	409597837	Residencial		Rua 55		
803	w409597838	409597838	Residencial		Rua 50		
804	w409597839	409597839	Residencial		Rua 51		
805	w409597840	409597840	Residencial		Rua Aflitos		
806	w409597841	409597841	Residencial		Rua Espinheiro		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
807	w409597843	409597843	Residencial		Rua Piedade		
808	w409597847	409597847	Residencial		Rua B5		
809	w409597849	409597849	Residencial		Rua I4		
810	w409597850	409597850	Residencial		Rua Piedade		
811	w409597851	409597851	Residencial		Rua 45		
812	w409597852	409597852	Residencial		Rua Pina		
813	w409597854	409597854	Residencial				Sim
814	w409597855	409597855	Residencial				Sim
815	w409597856	409597856	Residencial		Rua 37		
816	w409597858	409597858	Residencial		Rua 41		
817	w409597859	409597859	Residencial		Rua 42		
818	w409597860	409597860	Residencial		Rua 40		
819	w409597861	409597861	Residencial		Rua 39		
820	w409597862	409597862	Residencial		Rua 38		
821	w409597863	409597863	Residencial		Rua 36		
822	w409598207	409598207	Residencial		Rua W3		
823	w409626271	409626271	Residencial				
824	w409626273	409626273	Residencial		Rua B2		
825	w409626277	409626277	Residencial		Rua T4		
826	w409626278	409626278	Residencial		Rua B4		
827	w409626279	409626279	Residencial		Rua C4		
828	w409626280	409626280	Residencial		Rua H4		
829	w409626281	409626281	Residencial		Rua G4		
830	w409626282	409626282	Residencial		Rua F4		
831	w409626283	409626283	Residencial		Rua E4		
832	w409626284	409626284	Residencial		Rua D4		
833	w409626285	409626285	Residencial		Rua Apipucus		
834	w409626286	409626286	Residencial		Rua 49		
835	w409626287	409626287	Residencial		Rua Imbiribeira		
836	w409626288	409626288	Residencial		Rua Macaxeira		
837	w409626291	409626291	Residencial		Rua 2 Irmãos		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
838	w409626292	409626292	Residencial		Rua 47		
839	w409866247	409866247	Residencial		Rua Paraná		
840	w409866248	409866248	Residencial		Avenida Barreiras		
841	w409866651	409866651	Trilha de Pedestre				
842	w409866652	409866652	Trilha de Pedestre				
843	w409866653	409866653	Trilha de Pedestre				
844	w409866654	409866654	Trilha de Pedestre				
845	w409866655	409866655	Trilha de Pedestre				
846	w409866656	409866656	Trilha de Pedestre				
847	w409866657	409866657	Trilha de Pedestre				
848	w409866658	409866658	Trilha de Pedestre				
849	w409866659	409866659	Trilha de Pedestre				
850	w409866660	409866660	Trilha de Pedestre				
851	w410021586	410021586	Serviço				
852	w410021588	410021588	Serviço				
853	w410021589	410021589	Serviço				
854	w410076885	410076885	Terciária				
855	w410076886	410076886	Terciária				
856	w410076887	410076887	Residencial		Rua C5		
857	w410076889	410076889	Residencial		Rua B5		
858	w410076894	410076894	Residencial		Rua C3		
859	w410076896	410076896	Residencial		Rua B2		
860	w410076898	410076898	Residencial		Rua B1		
861	w410076899	410076899	Terciária				Sim
862	w410088112	410088112	Sem Classificação				
863	w410356074	410356074	Pedestre				
864	w411360361	411360361	Serviço				
865	w411361816	411361816	Terciária				Sim
866	w411361819	411361819	Terciária				Sim
867	w411361821	411361821	Residencial		Rua 11		
868	w411362749	411362749	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
869	w411362750	411362750	Residencial		Rua 09		
870	w411362751	411362751	Residencial		Rua 08		
871	w411362752	411362752	Residencial		Rua 07		
872	w411362753	411362753	Residencial		Rua 06		
873	w411362754	411362754	Residencial		Rua 07		Não
874	w411362755	411362755	Residencial		Rua 08		
875	w411362756	411362756	Residencial		Rua 09		
876	w411362757	411362757	Residencial		Rua 06		
877	w411362758	411362758	Residencial				
878	w411362759	411362759	Residencial				
879	w411362760	411362760	Residencial		Rua 6		
880	w411362761	411362761	Residencial				
881	w411362762	411362762	Residencial				
882	w411362763	411362763	Residencial				
883	w411422187	411422187	Serviço				
884	w411422188	411422188	Serviço		Coringa		
885	w411422189	411422189	Serviço		Coringa		
886	w411422190	411422190	Serviço				
887	w411422191	411422191	Serviço				
888	w411453348	411453348	Serviço				Sim
889	w411453349	411453349	Serviço				
890	w411453351	411453351	Serviço				
891	w411459156	411459156					
892	w411485313	411485313	Residencial				Sim
893	w411485315	411485315	Residencial				Sim
894	w411847974	411847974	Residencial				
895	w411847975	411847975	Residencial				Sim
896	w411847976	411847976	Residencial				
897	w411847977	411847977	Residencial				
898	w411847978	411847978	Residencial				
899	w411847979	411847979	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
900	w411847980	411847980	Residencial				
901	w411847982	411847982	Residencial				
902	w411847983	411847983	Residencial				
903	w411847984	411847984	Residencial				
904	w411847985	411847985	Residencial				
905	w411847986	411847986	Residencial				
906	w411847987	411847987	Residencial				
907	w411847988	411847988	Residencial				
908	w411847989	411847989	Residencial				
909	w411847990	411847990	Residencial				
910	w411847991	411847991	Sem Classificação				
911	w411847992	411847992	Sem Classificação		Área de Plantio Fazenda São Vicente		
912	w412711523	412711523	Secundária				Sim
913	w412712318	412712318	Residencial		Rua Senhor do Bom Fim		
914	w412712326	412712326	Residencial				
915	w412759544	412759544	Serviço				
916	w412827054	412827054	Residencial				
917	w412827057	412827057	Residencial		Rua Murici		
918	w412827058	412827058	Residencial				
919	w412827059	412827059	Residencial				
920	w412827060	412827060	Residencial				
921	w412827061	412827061	Residencial				
922	w412827062	412827062	Residencial				
923	w412827063	412827063	Residencial				
924	w412827064	412827064	Residencial				
925	w412827065	412827065	Residencial				
926	w412827066	412827066	Residencial				
927	w412827067	412827067	Residencial				
928	w412827068	412827068	Residencial				
929	w412827069	412827069	Residencial				
930	w412827070	412827070	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
931	w412827071	412827071	Residencial				
932	w412827072	412827072	Residencial				
933	w412827073	412827073	Residencial				
934	w412827074	412827074	Residencial				
935	w412827075	412827075	Residencial				
936	w412830629	412830629	Residencial				
937	w412919597	412919597	Residencial		Avenida Barreiras		
938	w412954506	412954506	Residencial		Rua Sergipe		
939	w413117331	413117331	Residencial				
940	w413117332	413117332	Residencial				Sim
941	w413117333	413117333	Residencial				
942	w413117334	413117334	Residencial				Sim
943	w413117335	413117335	Residencial		Avenida Oeste		Não
944	w413117336	413117336	Residencial				
945	w413117337	413117337	Residencial				Sim
946	w413117338	413117338	Residencial				Sim
947	w413117339	413117339	Residencial				Sim
948	w413117340	413117340	Residencial				Sim
949	w413117342	413117342	Residencial				
950	w413117343	413117343	Residencial				
951	w413117344	413117344	Residencial				
952	w413117345	413117345	Residencial		Avenida Oeste		Sim
953	w413117346	413117346	Residencial				Não
954	w413117348	413117348	Residencial				Sim
955	w413117349	413117349	Residencial				Sim
956	w413118084	413118084	Residencial		Avenida Oeste		Sim
957	w413118085	413118085	Residencial		Avenida Oeste		Sim
958	w413118086	413118086	Residencial		Avenida Oeste		Sim
959	w413118087	413118087	Residencial				Sim
960	w413118088	413118088	Residencial				Sim
961	w413119920	413119920	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
962	w413187524	413187524	Residencial				
963	w413187525	413187525	Residencial				
964	w413187526	413187526	Residencial				
965	w413187527	413187527	Residencial				
966	w413187528	413187528	Residencial		Rua Gonçalves Dias		
967	w413187529	413187529	Terciária		Rua Ibitiara		Sim
968	w413187530	413187530	Terciária		Rua Ibitiara		Sim
969	w413187531	413187531	Residencial				
970	w413187532	413187532	Residencial				
971	w413187533	413187533	Residencial				
972	w413187534	413187534	Residencial				
973	w413187535	413187535	Residencial				
974	w413187536	413187536	Residencial				
975	w413187537	413187537	Residencial		Travessia Jardim Paraíso I		
976	w413187538	413187538	Residencial		Rua Luis da Costa Sobral		
977	w413187539	413187539	Residencial		Rua Chiquinha Gonzaga		
978	w413187540	413187540	Residencial		Rua Tarsila do Amaral		
979	w413187541	413187541	Residencial		Rua Teixeira de Freitas		
980	w413187542	413187542	Residencial				
981	w413187543	413187543	Residencial		Rua Nara Leão		
982	w413187544	413187544	Residencial		Rua Carmem Miranda		
983	w413187545	413187545	Residencial		Rua Morro do Chapéu		Sim
984	w413355317	413355317					
985	w413468987	413468987	Sem Classificação				
986	w413468988	413468988	Sem Classificação				
987	w413468990	413468990	Sem Classificação				
988	w413469814	413469814	Sem Classificação				
989	w413469815	413469815	Sem Classificação				
990	w413976732	413976732	Residencial				
991	w414228333	414228333	Residencial				
992	w414228334	414228334	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
993	w414228335	414228335	Trilha de Pedestre				
994	w414228336	414228336	Sem Classificação				
995	w414228337	414228337	Sem Classificação				
996	w414228338	414228338	Sem Classificação				
997	w414228339	414228339	Sem Classificação				
998	w414228340	414228340	Sem Classificação				
999	w414228341	414228341	Sem Classificação				
1000	w414860491	414860491	Sem Classificação		Acesso Fazenda CaNãoa		
1001	w414861677	414861677	Residencial				Sim
1002	w414861679	414861679	Residencial				
1003	w414861682	414861682	Residencial				
1004	w414861683	414861683	Residencial				
1005	w414861684	414861684	Residencial				
1006	w414861685	414861685	Residencial				
1007	w414862449	414862449	Entroncamento				Sim
1008	w414862450	414862450	Entroncamento				Sim
1009	w415581949	415581949	Residencial				
1010	w415914350	415914350	Sem Classificação				
1011	w415914351	415914351	Sem Classificação				
1012	w415914352	415914352	Sem Classificação				
1013	w415914354	415914354	Residencial				
1014	w415914356	415914356	Sem Classificação				
1015	w415914357	415914357	Sem Classificação				
1016	w415914361	415914361	Sem Classificação				
1017	w415914362	415914362	Sem Classificação				
1018	w415914363	415914363	Sem Classificação				
1019	w415914364	415914364	Sem Classificação				
1020	w415914365	415914365	Residencial				
1021	w415914402	415914402	Residencial				
1022	w415914403	415914403	Residencial				
1023	w415914408	415914408	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1024	w415914409	415914409	Sem Classificação				
1025	w415915535	415915535	Sem Classificação				
1026	w416250758	416250758			Rio Balsas		
1027	w416393434	416393434	Secundária	2	Rua JusceliNã Kubitscheck		Sim
1028	w416397467	416397467	Residencial		Rua Santana		
1029	w416502178	416502178	Serviço				
1030	w416502179	416502179	Residencial		Rua C1		
1031	w416502180	416502180	Residencial		Rua C2		
1032	w416502181	416502181	Residencial		Rua C3		
1033	w416502182	416502182	Residencial				
1034	w416535504	416535504	Residencial				
1035	w416535686	416535686	Sem Classificação				
1036	w416535970	416535970	Sem Classificação				
1037	w416535972	416535972	Acompanhamento				
1038	w416538782	416538782	Sem Classificação		Acesso Estância Parque do Jeriva		
1039	w416538783	416538783	Sem Classificação				
1040	w416538785	416538785	Sem Classificação				
1041	w416538787	416538787	Sem Classificação				
1042	w416538788	416538788	Sem Classificação				
1043	w416538790	416538790	Sem Classificação				
1044	w416538792	416538792	Sem Classificação				
1045	w416538794	416538794	Sem Classificação				
1046	w416538795	416538795	Sem Classificação				
1047	w416538796	416538796	Sem Classificação				
1048	w416538797	416538797	Sem Classificação				
1049	w416556844	416556844	Sem Classificação				
1050	w416556846	416556846	Acompanhamento				
1051	w416735018	416735018	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	Sim
1052	w416735032	416735032	Residencial				
1053	w416735037	416735037	Serviço				
1054	w417830639	417830639	Terciária		Rua Itacaré		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1055	w417830644	417830644	Residencial		Rua Itacaré		
1056	w417830650	417830650	Serviço				
1057	w417830652	417830652	Serviço				
1058	w417830654	417830654	Serviço				
1059	w417902081	417902081	Entroncamento				Sim
1060	w417902082	417902082	Entroncamento				Sim
1061	w417902084	417902084	Entroncamento				Sim
1062	w417904538	417904538	Secundária	2	Rua EnediNã Alves da Paixão		Sim
1063	w417904539	417904539	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
1064	w417904540	417904540	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
1065	w417904541	417904541	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
1066	w417904542	417904542	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	Sim
1067	w417904543	417904543	Entroncamento				Sim
1068	w417904544	417904544	Entroncamento				Sim
1069	w417905595	417905595	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Não
1070	w417905596	417905596	Secundária	2		BR-242	Sim
1071	w417905597	417905597	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
1072	w417905598	417905598	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
1073	w417905599	417905599	Serviço		Acesso Bunge		
1074	w417905600	417905600	Secundária	2			Sim
1075	w417905601	417905601	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
1076	w417905602	417905602	Secundária			BR-242	Sim
1077	w417905603	417905603	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
1078	w417905605	417905605	Entroncamento				Sim
1079	w417905606	417905606	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
1080	w419978958	419978958	Residencial				
1081	w419978959	419978959	Residencial				
1082	w419978961	419978961	Residencial		Rua Sérgio Hoff		
1083	w419978962	419978962	Residencial				
1084	w419978963	419978963	Residencial				
1085	w419978964	419978964	Residencial		Rua 12		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1086	w419978966	419978966	Residencial		Rua 13		
1087	w419978967	419978967	Residencial		Rua 14		
1088	w419978968	419978968	Residencial		Rua 15		
1089	w419978969	419978969	Residencial		Rua 16		
1090	w419978970	419978970	Residencial		Rua 17		
1091	w419978972	419978972	Residencial		Rua 05		
1092	w419978973	419978973	Residencial		Rua 12		
1093	w419978974	419978974	Residencial		Rua 13		
1094	w419978975	419978975	Residencial		Rua 14		
1095	w419978976	419978976	Residencial		Rua 15		
1096	w419978977	419978977	Residencial		Rua 16		
1097	w419978978	419978978	Residencial		Rua 17		
1098	w419978980	419978980	Terciária				Sim
1099	w419978981	419978981	Residencial				
1100	w419978982	419978982	Residencial				
1101	w419978983	419978983	Residencial				
1102	w419978984	419978984	Residencial				
1103	w419978985	419978985	Residencial				
1104	w419978986	419978986	Residencial				
1105	w419978987	419978987	Residencial				
1106	w419978988	419978988	Residencial				
1107	w419978989	419978989	Residencial				
1108	w419978990	419978990	Residencial				
1109	w419978991	419978991	Residencial				
1110	w419978992	419978992	Residencial				
1111	w419978994	419978994	Residencial				
1112	w419978995	419978995	Residencial				
1113	w419978996	419978996	Residencial				
1114	w419978998	419978998	Residencial				
1115	w419978999	419978999	Residencial				
1116	w419979000	419979000	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1117	w419979001	419979001	Residencial				
1118	w419979003	419979003	Residencial				
1119	w420258118	420258118	Residencial				
1120	w420258119	420258119	Residencial				
1121	w420258120	420258120	Residencial				
1122	w420258121	420258121	Residencial				
1123	w420258122	420258122	Residencial				
1124	w420258123	420258123	Residencial				
1125	w420258124	420258124	Residencial				
1126	w420258125	420258125	Residencial				
1127	w420258126	420258126	Residencial				
1128	w420258127	420258127	Residencial				
1129	w420258128	420258128	Residencial				
1130	w420258129	420258129	Residencial				
1131	w420258130	420258130	Residencial				
1132	w420258131	420258131	Residencial				
1133	w420258132	420258132	Residencial				
1134	w420258133	420258133	Sem Classificação				
1135	w420258134	420258134	Residencial				
1136	w420258135	420258135	Sem Classificação				
1137	w420258136	420258136	Sem Classificação				
1138	w420258137	420258137	Sem Classificação				
1139	w420258138	420258138	Sem Classificação				
1140	w420258139	420258139	Sem Classificação				
1141	w420258140	420258140	Sem Classificação				
1142	w420258141	420258141	Residencial				
1143	w420258142	420258142	Residencial				
1144	w420258143	420258143	Residencial				
1145	w420258144	420258144	Residencial				
1146	w420258145	420258145	Residencial				
1147	w420357758	420357758	Residencial		Rua Nãove de Julho		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1148	w421480118	421480118	Secundária	2		BR-242	Sim
1149	w421480119	421480119	Entroncamento				Sim
1150	w421624262	421624262	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	Sim
1151	w421624263	421624263	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
1152	w421624264	421624264	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Não
1153	w421624265	421624265	Entroncamento			BR-242	Sim
1154	w421624266	421624266	Entroncamento				Sim
1155	w421624267	421624267	Residencial				
1156	w421624268	421624268	Sem Classificação				
1157	w421624269	421624269	Sem Classificação				Sim
1158	w421624270	421624270	Sem Classificação				Sim
1159	w421624271	421624271	Residencial		Rua Bolívia		
1160	w421627354	421627354	Residencial		Rua França		
1161	w421627357	421627357	Residencial		Rua Espanha		
1162	w421627360	421627360	Residencial		Rua Colômbia		
1163	w421627363	421627363	Residencial				
1164	w421627366	421627366	Residencial		Rua Ilhas Maldivas		
1165	w421627368	421627368	Residencial		Rua Itália		Sim
1166	w421627371	421627371	Residencial		Rua Estados Unidos		Sim
1167	w421627373	421627373	Residencial		Rua México		
1168	w421627376	421627376	Residencial		Rua Venezuela		
1169	w421627378	421627378	Residencial		Rua Uruguai		
1170	w421627380	421627380	Residencial		Rua Suriname		
1171	w421627382	421627382	Residencial		Rua Peru		
1172	w421627384	421627384	Residencial		Rua Argentina		
1173	w421627387	421627387	Residencial		Rua Chile		
1174	w421627389	421627389	Residencial		Rua Guiana Francesa		
1175	w421627392	421627392	Residencial				
1176	w421627395	421627395	Residencial				
1177	w421627397	421627397	Residencial				Sim
1178	w421627401	421627401	Residencial				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1179	w421627404	421627404	Residencial				
1180	w421627406	421627406	Residencial				
1181	w421627408	421627408	Residencial				Sim
1182	w421627413	421627413	Residencial				Sim
1183	w421627416	421627416	Residencial				
1184	w421627419	421627419	Residencial				
1185	w421627421	421627421	Residencial				
1186	w421627424	421627424	Residencial				
1187	w421627427	421627427	Residencial				
1188	w421627428	421627428	Residencial				
1189	w421627431	421627431	Residencial				
1190	w421627433	421627433	Residencial				
1191	w421627434	421627434	Residencial				
1192	w421627436	421627436	Residencial				
1193	w421627438	421627438	Residencial				
1194	w421627440	421627440	Residencial				Sim
1195	w421627441	421627441	Residencial				
1196	w421627443	421627443	Residencial				Sim
1197	w421627445	421627445	Residencial				
1198	w421627446	421627446	Residencial				
1199	w421627448	421627448	Residencial				
1200	w421629417	421629417	Residencial				Sim
1201	w421629420	421629420	Residencial		Rua Piauí		Sim
1202	w421629423	421629423	Residencial				Sim
1203	w421630869	421630869	Entroncamento				Sim
1204	w422271581	422271581	Residencial				
1205	w422271582	422271582	Residencial				
1206	w422277915	422277915	Residencial		Rua Jequitiba		
1207	w422277917	422277917	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
1208	w422277918	422277918	Residencial		Rua das Helicanias		
1209	w422281592	422281592	Residencial		Rua do Pau Ferro		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1210	w422281593	422281593	Residencial		Rua Rio Ponta Dagua		
1211	w422281595	422281595	Residencial		Rua Jequitiba		
1212	w422809357	422809357	Residencial		Rua Treze de Maio		
1213	w423194307	423194307	Serviço				
1214	w423194308	423194308	Serviço				
1215	w423194309	423194309	Residencial				Sim
1216	w423207581	423207581	Sem Classificação				
1217	w423207582	423207582	Sem Classificação				
1218	w423207583	423207583	Acompanhamento				
1219	w423207584	423207584	Acompanhamento				
1220	w423885684	423885684	Sem Classificação		Acesso Estância Parque do Jeriva		
1221	w423885686	423885686	Sem Classificação		EEPJ		
1222	w423885690	423885690	Sem Classificação		EEPJ		
1223	w423885692	423885692	Sem Classificação				
1224	w423888867	423888867	Acompanhamento				
1225	w423889256	423889256	Acompanhamento				
1226	w424153870	424153870	Sem Classificação				
1227	w424153871	424153871	Acompanhamento				
1228	w424153872	424153872	Acompanhamento				
1229	w424154146	424154146	Sem Classificação				
1230	w424154147	424154147	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
1231	w424155245	424155245	Sem Classificação				
1232	w424155247	424155247	Acompanhamento				
1233	w424155249	424155249	Acompanhamento				
1234	w424155252	424155252	Acompanhamento				
1235	w424155253	424155253	Acompanhamento				
1236	w425127083	425127083	Secundária	2	Avenida Barreiras		Sim
1237	w425127084	425127084	Secundária	2		BR-242	Sim
1238	w425442624	425442624	Acompanhamento				
1239	w425442625	425442625	Acompanhamento				
1240	w425442626	425442626	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1241	w425442627	425442627	Acompanhamento				
1242	w425442628	425442628	Acompanhamento				
1243	w425442629	425442629	Acompanhamento				
1244	w425442630	425442630	Acompanhamento				
1245	w426250944	426250944	Acompanhamento				
1246	w426250949	426250949	Acompanhamento				
1247	w426251062	426251062	Acompanhamento				
1248	w426251063	426251063	Acompanhamento				
1249	w426251064	426251064	Sem Classificação				
1250	w426251228	426251228	Acompanhamento				
1251	w426251229	426251229	Acompanhamento				
1252	w426784022	426784022	Residencial		Rua Vinte e Cinco de Dezembro		
1253	w426784023	426784023	Residencial		Avenida Paraíso		Sim
1254	w426784026	426784026	Residencial		Avenida Steve Jobs		Sim
1255	w426784027	426784027	Residencial		Avenida Stive Jobs		Sim
1256	w426784030	426784030	Residencial		Rua Roberto Marinho		
1257	w426784031	426784031	Residencial		Avenida AlbaNã Pedro Lauck		Sim
1258	w426784032	426784032	Residencial		Avenida AlbaNã Pedro Lauck		Sim
1259	w426784033	426784033	Residencial		Rua Itamar Augusto Catiero Franco		
1260	w426784035	426784035	Residencial				
1261	w426784036	426784036	Residencial		Rua José Alencar Gomes da Silva		
1262	w426784037	426784037	Residencial		Rua 04 de Outubro		
1263	w426784038	426784038	Residencial		Rua 25 de Outubro		
1264	w426784040	426784040	Sem Classificação				
1265	w426784041	426784041	Sem Classificação				
1266	w426784042	426784042	Sem Classificação				
1267	w426784043	426784043	Residencial				
1268	w426784044	426784044	Acompanhamento				
1269	w426784045	426784045	Sem Classificação				
1270	w426784046	426784046	Acompanhamento				
1271	w426784047	426784047	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1272	w426784048	426784048	Acompanhamento				
1273	w426784049	426784049	Acompanhamento				
1274	w426784050	426784050	Acompanhamento				
1275	w426784051	426784051	Sem Classificação				
1276	w426784052	426784052	Acompanhamento				
1277	w426784053	426784053	Acompanhamento				
1278	w426784054	426784054	Serviço				
1279	w426784055	426784055	Sem Classificação				
1280	w426784056	426784056	Acompanhamento				
1281	w426786243	426786243	Acompanhamento				
1282	w426786247	426786247	Acompanhamento				
1283	w426882877	426882877			Extração de Barro		
1284	w426896674	426896674	Acompanhamento				
1285	w426896677	426896677	Acompanhamento				
1286	w426896678	426896678	Acompanhamento				
1287	w426896682	426896682	Acompanhamento				
1288	w426896683	426896683	Acompanhamento				
1289	w426896686	426896686	Acompanhamento				
1290	w426896687	426896687	Acompanhamento				
1291	w426896688	426896688	Acompanhamento				
1292	w426896690	426896690	Acompanhamento				
1293	w426896691	426896691	Sem Classificação				
1294	w426896694	426896694	Acompanhamento				
1295	w426896695	426896695	Acompanhamento				
1296	w426896696	426896696	Acompanhamento				
1297	w426896697	426896697	Acompanhamento				
1298	w426896698	426896698	Acompanhamento				
1299	w426896699	426896699	Acompanhamento				
1300	w426896700	426896700	Acompanhamento				
1301	w426896701	426896701	Acompanhamento				
1302	w426896702	426896702	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1303	w428654424	428654424	Acompanhamento				
1304	w428654425	428654425	Acompanhamento				
1305	w428654426	428654426	Acompanhamento				
1306	w428654427	428654427	Acompanhamento				
1307	w428654428	428654428	Acompanhamento				
1308	w428654429	428654429	Serviço				
1309	w428657008	428657008	Acompanhamento				
1310	w428657009	428657009	Acompanhamento				
1311	w428657012	428657012	Residencial				
1312	w428657013	428657013	Residencial				
1313	w428657932	428657932	Acompanhamento				
1314	w428657935	428657935					
1315	w428657936	428657936	Acompanhamento				
1316	w428657937	428657937	Acompanhamento				
1317	w428657938	428657938	Acompanhamento				
1318	w428657939	428657939	Acompanhamento				
1319	w428657940	428657940	Acompanhamento				
1320	w428657941	428657941	Acompanhamento				
1321	w428657942	428657942	Acompanhamento				
1322	w428657943	428657943	Acompanhamento				
1323	w428657944	428657944	Acompanhamento				
1324	w428657945	428657945	Acompanhamento				
1325	w428657946	428657946	Acompanhamento				
1326	w428657967	428657967	Acompanhamento				
1327	w428657968	428657968	Acompanhamento				
1328	w428657969	428657969	Acompanhamento				
1329	w428657970	428657970	Residencial				
1330	w430671981	430671981	Sem Classificação				
1331	w430671983	430671983	Acompanhamento				
1332	w431045424	431045424					
1333	w431045425	431045425					





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1334	w439036649	439036649	Acompanhamento				
1335	w439036650	439036650	Sem Classificação				
1336	w439036651	439036651	Sem Classificação				
1337	w439036658	439036658	Sem Classificação				
1338	w439039102	439039102	Sem Classificação				
1339	w439039103	439039103	Sem Classificação				
1340	w439041238	439041238	Sem Classificação				
1341	w439045930	439045930	Sem Classificação				
1342	w439047397	439047397	Sem Classificação				
1343	w439047635	439047635	Acompanhamento				
1344	w439054396	439054396	Sem Classificação				
1345	w439055373	439055373	Acompanhamento				
1346	w439055374	439055374	Acompanhamento				
1347	w439264482	439264482					
1348	w439693973	439693973	Sem Classificação				
1349	w439693974	439693974	Sem Classificação				
1350	w439693976	439693976	Sem Classificação				
1351	w439693977	439693977	Sem Classificação				
1352	w439693978	439693978	Sem Classificação				
1353	w439693979	439693979	Sem Classificação				
1354	w439693980	439693980	Sem Classificação				
1355	w439693981	439693981	Sem Classificação				
1356	w439693982	439693982	Sem Classificação				
1357	w439693983	439693983	Sem Classificação				
1358	w439800206	439800206	Serviço				
1359	w439800207	439800207	Serviço				
1360	w439800211	439800211	Serviço				
1361	w439805013	439805013	Residencial				
1362	w439805014	439805014	Residencial				
1363	w439805019	439805019	Serviço				
1364	w439805021	439805021	Serviço				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1365	w439805022	439805022	Sem Classificação				
1366	w439805023	439805023	Sem Classificação				
1367	w439810572	439810572	Sem Classificação				
1368	w439887080	439887080	Sem Classificação				
1369	w440080289	440080289	Residencial		Rua Ipê		
1370	w440080290	440080290	Residencial		Rua SeveriNã Fracaro		
1371	w440080291	440080291	Residencial		Rua Acre		
1372	w440831565	440831565	Residencial		Rua do Jambo		
1373	w440986219	440986219	Serviço				
1374	w440986220	440986220	Serviço				
1375	w440986221	440986221	Serviço				
1376	w441453264	441453264	Secundária				Sim
1377	w441453265	441453265	Secundária				Sim
1378	w441458239	441458239					
1379	w441458241	441458241					
1380	w442757673	442757673	Sem Classificação				
1381	w442757675	442757675	Sem Classificação				
1382	w442757676	442757676	Sem Classificação				
1383	w442757678	442757678	Sem Classificação				
1384	w442757679	442757679	Sem Classificação				
1385	w443191988	443191988	Acompanhamento				
1386	w443191990	443191990	Acompanhamento				
1387	w443192812	443192812	Acompanhamento				
1388	w443195637	443195637	Acompanhamento				
1389	w443195638	443195638	Acompanhamento				
1390	w443195639	443195639	Acompanhamento				
1391	w443195640	443195640	Acompanhamento				
1392	w443195641	443195641	Acompanhamento				
1393	w443195642	443195642	Acompanhamento				
1394	w443195643	443195643	Acompanhamento				
1395	w443195644	443195644	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1396	w443195645	443195645	Acompanhamento				
1397	w443195646	443195646	Acompanhamento				
1398	w443195647	443195647	Acompanhamento				
1399	w443195649	443195649	Acompanhamento				
1400	w443195650	443195650	Acompanhamento				
1401	w443195651	443195651	Acompanhamento				
1402	w443195652	443195652	Acompanhamento				
1403	w443195653	443195653	Sem Classificação				
1404	w443195654	443195654	Sem Classificação				
1405	w443195655	443195655	Sem Classificação				
1406	w443195656	443195656	Sem Classificação				
1407	w443195657	443195657	Sem Classificação				
1408	w443195658	443195658	Sem Classificação				
1409	w443195659	443195659	Sem Classificação				
1410	w444451491	444451491	Sem Classificação				
1411	w445093774	445093774	Acompanhamento				
1412	w445093776	445093776	Acompanhamento				
1413	w445093778	445093778	Acompanhamento				
1414	w445095380	445095380	Sem Classificação				
1415	w445096738	445096738	Sem Classificação				
1416	w445465208	445465208	Serviço				
1417	w445465393	445465393	Residencial				
1418	w445465394	445465394	Serviço				
1419	w445465395	445465395	Serviço				
1420	w445465651	445465651	Acompanhamento				
1421	w445470293	445470293	Sem Classificação				
1422	w445548684	445548684	Sem Classificação				
1423	w445549333	445549333	Sem Classificação				
1424	w445549340	445549340	Acompanhamento				
1425	w445549341	445549341	Acompanhamento				
1426	w445549342	445549342	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1427	w445549343	445549343	Acompanhamento				
1428	w445549344	445549344	Acompanhamento				
1429	w445549345	445549345	Acompanhamento				
1430	w445549346	445549346	Acompanhamento				
1431	w445932987	445932987	Residencial				Sim
1432	w445981020	445981020					
1433	w446516742	446516742	Terciária		Rua Cora Coralina		Sim
1434	w446851028	446851028	Sem Classificação				
1435	w448137665	448137665	Acompanhamento				
1436	w448210037	448210037	Residencial		Rua Chiquinha Gonzaga		
1437	w448210038	448210038	Residencial		Rua Tarsila do Amaral		
1438	w448210039	448210039	Residencial		Rua Teixeira de Freitas		
1439	w448210040	448210040	Residencial		Rua Carmem Miranda		
1440	w448210041	448210041	Residencial				
1441	w448210042	448210042	Residencial				
1442	w448210043	448210043	Residencial				
1443	w448210044	448210044	Residencial				
1444	w448210109	448210109	Acompanhamento				
1445	w448210193	448210193	Residencial				
1446	w448211239	448211239	Residencial				Sim
1447	w448211241	448211241	Terciária				Sim
1448	w448214716	448214716	Sem Classificação				
1449	w448214718	448214718	Sem Classificação				
1450	w448214720	448214720	Sem Classificação				
1451	w448214721	448214721	Sem Classificação				
1452	w448214722	448214722					
1453	w448214723	448214723	Acompanhamento				
1454	w448214724	448214724	Sem Classificação				
1455	w448214725	448214725	Sem Classificação				
1456	w448214726	448214726	Acompanhamento				
1457	w448215642	448215642	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1458	w448215643	448215643	Sem Classificação				
1459	w448215644	448215644	Sem Classificação				
1460	w448215645	448215645	Sem Classificação				
1461	w448215646	448215646	Sem Classificação				
1462	w448215647	448215647	Sem Classificação				
1463	w448215648	448215648	Sem Classificação				
1464	w448215649	448215649	Sem Classificação				
1465	w448215650	448215650	Sem Classificação				
1466	w448215651	448215651	Sem Classificação				
1467	w448215652	448215652	Sem Classificação				
1468	w448215653	448215653	Sem Classificação				
1469	w448215654	448215654	Sem Classificação				
1470	w448215655	448215655	Sem Classificação				
1471	w448215656	448215656	Sem Classificação				
1472	w448215657	448215657	Acompanhamento				
1473	w448215658	448215658	Sem Classificação				
1474	w448215659	448215659	Sem Classificação				
1475	w448215660	448215660	Sem Classificação				
1476	w448215661	448215661	Sem Classificação				
1477	w448215662	448215662	Sem Classificação				
1478	w448215663	448215663	Sem Classificação				
1479	w448215664	448215664	Sem Classificação				
1480	w448215665	448215665	Sem Classificação				
1481	w448216640	448216640	Sem Classificação				
1482	w448216641	448216641	Sem Classificação				
1483	w448216642	448216642	Acompanhamento				
1484	w448216645	448216645	Sem Classificação				
1485	w448216647	448216647	Sem Classificação				
1486	w448216648	448216648	Sem Classificação				
1487	w448216649	448216649	Sem Classificação				
1488	w448216650	448216650	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1489	w448216651	448216651	Sem Classificação				
1490	w448216652	448216652	Sem Classificação				
1491	w448216653	448216653	Sem Classificação				
1492	w448216654	448216654	Sem Classificação				
1493	w448216655	448216655	Sem Classificação				
1494	w448216656	448216656	Sem Classificação				
1495	w448216657	448216657	Acompanhamento				
1496	w448216659	448216659	Sem Classificação				
1497	w448216660	448216660					
1498	w448216663	448216663					
1499	w448307161	448307161	Residencial				
1500	w450354360	450354360					
1501	w451069005	451069005					
1502	w451952114	451952114	Residencial		Avenida 5 Sul		Sim
1503	w451952115	451952115	Residencial				
1504	w451952116	451952116	Residencial				
1505	w451952117	451952117	Residencial				
1506	w451952118	451952118	Residencial				Sim
1507	w451952119	451952119	Residencial				Sim
1508	w451952120	451952120	Residencial		Rua 10		
1509	w451952121	451952121	Residencial				Sim
1510	w451952122	451952122	Residencial		Rua 10		
1511	w451952123	451952123	Residencial		Rua 500		
1512	w451952124	451952124	Residencial				
1513	w451952125	451952125	Residencial		Rua 400		
1514	w451952126	451952126	Residencial				Sim
1515	w451952127	451952127	Residencial		Rua 1500		
1516	w451952128	451952128	Residencial		Rua 1300		
1517	w451952129	451952129	Residencial				Sim
1518	w451952130	451952130	Residencial		Rua 800		
1519	w451952131	451952131	Residencial		Rua 700		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1520	w451952132	451952132	Residencial		Rua 600		
1521	w451952133	451952133	Residencial		Rua 1000		
1522	w451952134	451952134	Residencial		Rua 1200		
1523	w451952135	451952135	Residencial		Rua 1400		
1524	w451952136	451952136	Residencial		Rua Francisco Joaquim Gusmao		Sim
1525	w451952137	451952137	Residencial		Rua Francisco Joaquim Gusmao		Sim
1526	w451952494	451952494					
1527	w453294337	453294337	Sem Classificação				
1528	w453369060	453369060	Residencial				
1529	w453369061	453369061	Residencial				
1530	w453369062	453369062	Residencial				
1531	w453369063	453369063	Residencial				
1532	w453369064	453369064	Residencial				
1533	w453369065	453369065	Residencial		Rua 1200		
1534	w453369066	453369066	Residencial				
1535	w453369067	453369067	Residencial		Rua 600		
1536	w453369068	453369068	Residencial		Rua 700		
1537	w453369069	453369069	Residencial		Rua 800		
1538	w453369070	453369070	Residencial		Rua 1000		
1539	w453369071	453369071	Residencial		Rua 1200		
1540	w453369072	453369072	Residencial		Rua 1300		
1541	w453369073	453369073	Residencial		Rua 1400		
1542	w453369074	453369074	Residencial				
1543	w455079709	455079709	Residencial		Rua Angelo Domingos dos Passos		
1544	w455274053	455274053	Entroncamento				Sim
1545	w455274054	455274054	Entroncamento				Sim
1546	w455274055	455274055	Entroncamento				Sim
1547	w455550953	455550953	Residencial				
1548	w455550954	455550954	Residencial				
1549	w456573991	456573991	Residencial		Rua Sergipe		
1550	w456573997	456573997	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1551	w456575007	456575007	Residencial				Sim
1552	w456575008	456575008	Residencial		Rua 3		
1553	w456981307	456981307	Acompanhamento				
1554	w456981308	456981308	Sem Classificação				
1555	w460929323	460929323	Residencial				
1556	w460929326	460929326	Residencial				
1557	w460930456	460930456	Residencial				
1558	w465024324	465024324	Residencial				
1559	w465024326	465024326	Residencial		Rua das Práias		
1560	w465024328	465024328	Residencial		Rua das Marés		
1561	w465024329	465024329	Residencial				
1562	w465024330	465024330	Residencial				
1563	w465024332	465024332	Residencial		Rua H		
1564	w465024333	465024333	Residencial		Rua H		
1565	w465024336	465024336	Residencial		Rua I		
1566	w465024337	465024337	Residencial		Rua J		
1567	w465024338	465024338	Residencial				
1568	w465024340	465024340	Residencial		Rua H		
1569	w465024341	465024341	Residencial		Rua São Paulo Capital		
1570	w465024346	465024346	Residencial		Rua L		
1571	w465024347	465024347	Residencial				
1572	w465024349	465024349	Residencial				
1573	w465024350	465024350	Residencial				
1574	w465024352	465024352	Residencial				
1575	w465024353	465024353	Residencial				Sim
1576	w465024355	465024355	Residencial		Rua B17		Não
1577	w465024357	465024357	Residencial				
1578	w465024359	465024359	Residencial				
1579	w465024360	465024360	Residencial				
1580	w465024361	465024361	Residencial				
1581	w465024362	465024362	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1582	w465024364	465024364	Residencial				
1583	w465024365	465024365	Residencial				
1584	w465024366	465024366	Residencial				
1585	w465024367	465024367	Residencial				
1586	w465024368	465024368	Residencial				
1587	w465024370	465024370	Residencial				
1588	w465024371	465024371	Residencial				
1589	w465024372	465024372	Residencial				
1590	w465024374	465024374	Residencial				
1591	w465024375	465024375	Residencial				
1592	w465024376	465024376	Residencial				
1593	w465024377	465024377	Residencial				
1594	w465024379	465024379	Residencial				
1595	w465024380	465024380	Residencial				
1596	w465024381	465024381	Residencial				
1597	w465024382	465024382	Residencial				
1598	w465024384	465024384	Residencial				
1599	w465024385	465024385	Residencial				
1600	w465024389	465024389	Residencial		Al. dos Ipês		
1601	w465024391	465024391	Residencial		Rua 1		
1602	w465024393	465024393	Residencial		Rua 2		
1603	w465024394	465024394	Residencial		Al. dos Ipês		
1604	w465024396	465024396	Residencial		Rua 1		
1605	w465024398	465024398	Residencial		Rua 2		
1606	w465024401	465024401	Sem Classificação				
1607	w465024403	465024403	Residencial				
1608	w465024405	465024405	Residencial				
1609	w465024406	465024406	Residencial				
1610	w465024408	465024408	Residencial				
1611	w465024409	465024409	Residencial				
1612	w465024411	465024411	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1613	w465024413	465024413	Residencial				
1614	w465024415	465024415	Residencial				
1615	w465024416	465024416	Residencial				
1616	w465024418	465024418	Residencial				
1617	w465024419	465024419	Residencial				
1618	w465024421	465024421	Residencial				
1619	w465024422	465024422	Residencial				
1620	w465024423	465024423	Residencial				
1621	w465024424	465024424	Residencial				
1622	w465024425	465024425	Residencial				
1623	w465024427	465024427	Residencial				
1624	w465024428	465024428	Residencial				
1625	w465161176	465161176	Residencial				
1626	w465161177	465161177	Residencial				
1627	w465161179	465161179	Residencial				
1628	w465161180	465161180					
1629	w465161182	465161182	Residencial				
1630	w465161183	465161183	Residencial				
1631	w465161184	465161184	Residencial				
1632	w465161185	465161185	Residencial				
1633	w465161186	465161186	Residencial				
1634	w465161187	465161187	Residencial				
1635	w465161188	465161188	Residencial				
1636	w465161189	465161189	Residencial				
1637	w465161190	465161190	Residencial				
1638	w465161191	465161191	Residencial				
1639	w465161192	465161192	Residencial				
1640	w465161193	465161193					
1641	w465161194	465161194	Residencial				
1642	w465161198	465161198	Terciária				
1643	w465161199	465161199	Terciária				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1644	w465161201	465161201	Residencial		Rua Íris		
1645	w465161202	465161202	Residencial		Rua Hortênsia		
1646	w465161203	465161203	Residencial		Rua Bogarim		
1647	w465161204	465161204	Residencial		Rua das Rosas		
1648	w465161205	465161205	Residencial		Rua das Margaridas		
1649	w465161206	465161206	Residencial		Rua Lírio		
1650	w465161207	465161207	Residencial		Rua Canelas		
1651	w465161208	465161208	Residencial				
1652	w465161209	465161209	Residencial		Rua da Oliveiras		
1653	w465161210	465161210	Residencial		Rua Pitangueira		
1654	w465161211	465161211	Residencial				
1655	w465161212	465161212	Residencial				
1656	w465161213	465161213	Residencial				
1657	w465161214	465161214	Residencial				
1658	w465161215	465161215	Residencial				
1659	w465161216	465161216	Residencial				
1660	w465161217	465161217	Residencial				
1661	w465161218	465161218	Residencial				
1662	w465161219	465161219	Residencial				
1663	w465161220	465161220	Residencial				
1664	w465161221	465161221	Residencial				
1665	w465161222	465161222	Residencial				
1666	w465161223	465161223	Residencial				
1667	w465161224	465161224	Residencial				
1668	w465161225	465161225	Residencial				
1669	w465161226	465161226	Residencial				
1670	w465161227	465161227	Residencial				
1671	w465161228	465161228	Residencial				
1672	w465161229	465161229	Residencial				
1673	w465161230	465161230	Residencial				
1674	w465161231	465161231	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1675	w465161232	465161232	Residencial		Rua da Mata		
1676	w465161233	465161233	Residencial				
1677	w465161234	465161234	Residencial		Rua da Mangueiras		
1678	w465161235	465161235	Residencial		Rua Cerejeira		
1679	w465161236	465161236	Residencial		Rua Jataí		
1680	w465161237	465161237	Residencial		Rua Juçara		
1681	w465161238	465161238	Residencial		Rua Pau Brasil		
1682	w465161239	465161239	Residencial		Rua Jequitibá		
1683	w465161240	465161240	Residencial		Rua do Cedro		
1684	w465161241	465161241	Residencial		Rua Feijó		
1685	w465161242	465161242	Residencial		Rua da Caixeta		
1686	w465161243	465161243	Residencial		Rua Guaritá		
1687	w465161244	465161244	Residencial		Rua Bacupari		
1688	w465161245	465161245	Residencial		Rua Pitangueira I		
1689	w465161246	465161246	Residencial		Rua Guaritá		
1690	w465161247	465161247	Residencial		Rua da Caixeta		
1691	w465161248	465161248	Residencial		Rua Feijó		
1692	w465161249	465161249	Residencial		Rua do Cedro		
1693	w465161250	465161250	Residencial		Rua Jequitibá		
1694	w465161251	465161251	Residencial		Rua Pau Brasil		
1695	w465161252	465161252	Residencial		Rua Juçara		
1696	w465161253	465161253	Residencial		Rua Jataí		
1697	w465169903	465169903					
1698	w465169904	465169904					
1699	w465169907	465169907	Residencial		Rua João Paulo II		
1700	w465169908	465169908	Residencial		Rua Bento XVI		
1701	w465169909	465169909	Residencial		Rua Itamar Augusto Catiero Franco		
1702	w465169910	465169910	Residencial		Rua José Alencar Gomes da Silva		
1703	w465169913	465169913	Residencial				
1704	w465169914	465169914	Residencial				
1705	w465169915	465169915	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1706	w465169916	465169916	Residencial				
1707	w465169917	465169917	Residencial				
1708	w465169918	465169918	Residencial				
1709	w465169919	465169919	Residencial				
1710	w465169920	465169920	Residencial				
1711	w465169921	465169921	Residencial				
1712	w465169922	465169922	Residencial				
1713	w465169923	465169923	Residencial				
1714	w465169924	465169924	Residencial				
1715	w465169925	465169925	Residencial				Sim
1716	w465169926	465169926	Residencial				
1717	w465169927	465169927	Residencial				
1718	w465169928	465169928	Residencial				Sim
1719	w465169929	465169929	Residencial				
1720	w465169935	465169935	Residencial				
1721	w469069634	469069634	Residencial				
1722	w471526492	471526492	Residencial				
1723	w473985547	473985547	Residencial		Rua dos Jaós		
1724	w473985548	473985548	Residencial		Rua das Anhumas		
1725	w473985550	473985550	Residencial				
1726	w473985551	473985551	Residencial				
1727	w473985552	473985552	Residencial				
1728	w473985553	473985553	Residencial				
1729	w473985554	473985554	Residencial				
1730	w473985555	473985555	Residencial				
1731	w473985556	473985556	Residencial				
1732	w473985557	473985557	Residencial				
1733	w473985558	473985558	Residencial				
1734	w473985559	473985559	Residencial				
1735	w473985560	473985560	Residencial				
1736	w473985561	473985561	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1737	w473985562	473985562	Residencial				
1738	w473985563	473985563	Residencial				
1739	w473985564	473985564	Residencial				
1740	w473985565	473985565	Residencial				
1741	w473985566	473985566	Residencial				
1742	w474157816	474157816	Sem Classificação				
1743	w474157818	474157818					
1744	w474157820	474157820	Serviço				
1745	w474157821	474157821	Serviço				
1746	w474678539	474678539	Residencial		Rua Primeiro de Maio		
1747	w474678541	474678541	Residencial		Rua Tomas Jobim		
1748	w474678542	474678542	Residencial		Rua Treze de Maio		
1749	w474678543	474678543	Residencial		Rua Graça Aranha		
1750	w474678544	474678544	Residencial		Rua MaNáel Bandeira		
1751	w474678545	474678545	Residencial		Rua Di CAvenidaalcante		
1752	w474678548	474678548	Residencial				
1753	w474678549	474678549	Residencial				
1754	w474678551	474678551	Residencial				
1755	w474678552	474678552	Residencial				
1756	w474678553	474678553	Residencial				
1757	w474678554	474678554	Residencial				
1758	w474678555	474678555	Residencial				
1759	w474678556	474678556	Residencial				
1760	w474678557	474678557	Residencial				
1761	w474678558	474678558	Residencial		Rua José P. do Nascimento		
1762	w474680562	474680562	Residencial		Rua 18 de Abril		
1763	w474680563	474680563	Residencial		Rua 2 de Junho		
1764	w474680564	474680564	Residencial		Rua Teixeira de Freitas		
1765	w474681882	474681882	Residencial				
1766	w474681883	474681883	Residencial				
1767	w474681884	474681884	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1768	w474681885	474681885	Residencial				
1769	w474685544	474685544	Terciária		Rua Ibitiara		Sim
1770	w474685545	474685545	Residencial		Rua Nara Leão		
1771	w474688054	474688054	Residencial				
1772	w474688055	474688055	Residencial		Rua CrAvenidaolandia		
1773	w474688056	474688056	Residencial		Rua Cotegipe		
1774	w474688057	474688057	Residencial		Rua CarAvenidaelas		
					Rua Geibson RufiNÃO Araújo		
1775	w474688058	474688058	Acompanhamento				
1776	w474688059	474688059	Residencial		Rua Geibson RufiNÃO Araújo		
1777	w474688060	474688060	Residencial		Rua Geibson RufiNÃO Araújo		
1778	w474688061	474688061	Residencial		Rua Geibson RufiNÃO Araújo		
1779	w474688062	474688062	Residencial		Rua Seabra		
1780	w474688063	474688063	Residencial		Rua Candeias		
1781	w474688064	474688064	Residencial		Rua Ibotirama		
1782	w474688065	474688065	Residencial		Rua Piritiba		
1783	w474688066	474688066	Residencial		Rua Ibotirama		
1784	w474688067	474688067	Residencial		Rua Ibotirama		
1785	w474688068	474688068	Residencial		Rua Utinga		
1786	w474688069	474688069	Residencial		Rua Ibotirama		
1787	w474688070	474688070	Residencial		Rua Jequié		
1788	w474688071	474688071	Residencial		Rua Ibotirama		
1789	w474688072	474688072	Residencial		Rua Jacobina		
1790	w474688073	474688073	Residencial		Rua Ibotirama		
1791	w474688075	474688075	Residencial		Rua Ibotirama		
1792	w474688077	474688077	Residencial		Rua Ibotirama		
1793	w474688078	474688078	Residencial		Rua Alagoinhas		
1794	w474688079	474688079	Residencial		Rua Ibotirama		
1795	w474688081	474688081	Residencial		Rua Irecê		Sim
1796	w474688084	474688084	Residencial		Rua Irecê		Sim
1797	w474688086	474688086	Residencial		Rua Irecê		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1798	w474688087	474688087	Residencial		Rua Ibitiba		Sim
1799	w474688089	474688089	Residencial		Rua Itabuna		
1800	w474688090	474688090	Residencial		Rua Cafarnaum		
1801	w474688091	474688091	Residencial		Rua Morro do Chapéu		
1802	w474688092	474688092	Residencial		Rua Irecê		Sim
1803	w474688093	474688093	Residencial		Rua Ibitiba		Sim
1804	w474688095	474688095	Residencial		Rua Itabuna		
1805	w474688096	474688096	Residencial		Rua Juazeiro		
1806	w474688098	474688098	Residencial		Rua Irecê		Sim
1807	w474688099	474688099	Residencial		Rua Serra Dourada		
1808	w474688100	474688100	Residencial		Rua Irecê		Sim
1809	w474688101	474688101	Residencial		Rua Itabuna		
1810	w474688103	474688103	Residencial		Rua João Dourado		
1811	w474688104	474688104	Residencial		Rua Irecê		Sim
1812	w474688105	474688105	Residencial		Rua Lapão		
1813	w474688106	474688106	Residencial		Rua Irecê		Sim
1814	w474836963	474836963	Residencial		Rua CanAvenidaieiras		
1815	w474836964	474836964	Residencial		R Canudos		
1816	w474836965	474836965	Residencial		Rua Correntina		
1817	w474836966	474836966	Residencial		Rua Coribe		
1818	w474836967	474836967	Residencial		Rua Condeúba		
1819	w474836968	474836968	Residencial		Rua Catu		
1820	w474836969	474836969	Residencial		Rua Catôlandia		
1821	w474836971	474836971	Residencial		Rua Candiba		
1822	w474836972	474836972	Residencial		Rua Canarana		
1823	w474836973	474836973	Residencial		Rua Canapolis		
1824	w474836974	474836974	Residencial		Rua CarAvenidaelas		
1825	w474836976	474836976	Residencial		Rua Vinte e Cinco de Dezembro		
1826	w474836978	474836978	Residencial		Rua 19 de Abril		
1827	w474836984	474836984	Residencial		Avenida Paraíso		Sim
1828	w474836985	474836985	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1829	w474836987	474836987	Residencial		Rua 22 de Abril		
1830	w474836988	474836988	Serviço		Rua 25 de Outubro		
1831	w474836989	474836989	Residencial		Rua Vinte e Cinco de Julho		
1832	w474836990	474836990	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
1833	w474836991	474836991	Residencial		Rua Sete de Setembro		
1834	w474836992	474836992	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
1835	w474836993	474836993	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
1836	w474836994	474836994	Residencial				
1837	w474836995	474836995	Residencial		Rua Vinte e Cinco de Dezembro		
1838	w474836996	474836996	Terciária	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
1839	w474836997	474836997	Residencial		Rua Sete de Setembro		
1840	w474836998	474836998	Residencial		Rua Vinícius de Moraes		
1841	w474836999	474836999	Residencial		Rua Primeiro de Maio		
1842	w474837001	474837001	Residencial		Rua Glauber Rocha		
1843	w474837002	474837002	Residencial		Rua Primeiro de Maio		
1844	w474837003	474837003	Residencial		Rua Burle Marx		
1845	w474837004	474837004	Residencial		Rua Primeiro de Maio		
1846	w474837005	474837005	Residencial		Rua Treze de Maio		
1847	w474837006	474837006	Residencial		Rua Jorge Amado		
1848	w474838506	474838506	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
1849	w474838507	474838507	Residencial		Rua Yitzhak Rabin		
1850	w474838508	474838508	Terciária	2	Rua Ibitiara		Sim
1851	w474838509	474838509	Residencial		Rua Santana		
1852	w474860187	474860187	Residencial		Rua Paulo Afonso		
1853	w474860988	474860988	Residencial		Rua Jorge Amado		
1854	w474860991	474860991	Residencial				Sim
1855	w474862962	474862962	Residencial		Rua Hans Weprajetzky		
1856	w474862964	474862964	Residencial		Rua Ana Tereza Weprajetzky		
1857	w474864049	474864049	Acompanhamento		Entrada 5		
1858	w474864050	474864050	Acompanhamento		Entrada 4		
1859	w474864051	474864051	Acompanhamento		Entrada 3		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1860	w474864052	474864052	Sem Classificação		Entrada 2		
1861	w474864054	474864054					
1862	w474865516	474865516	Acompanhamento				
1863	w474870644	474870644	Residencial		Avenida 2		
1864	w474870645	474870645	Residencial		Rua 1		
1865	w474870646	474870646	Residencial		Rua 1		
1866	w474870647	474870647	Residencial		Avenida 3		
1867	w474870648	474870648	Residencial		Rua 3		
1868	w474870649	474870649	Residencial		Rua 3		
1869	w474870650	474870650	Residencial		Rua 3		
1870	w474870651	474870651	Residencial		Avenida 6		Sim
1871	w474870652	474870652	Residencial		Rua 1		
1872	w474870653	474870653	Residencial		Rua Jacó Camilo Arenhart		
1873	w474870654	474870654	Residencial		Rua 800		
1874	w474870655	474870655	Residencial				
1875	w474870656	474870656	Residencial		Rua 1500		
1876	w474875925	474875925	Residencial		Rua 5		
1877	w474875926	474875926	Residencial		Rua 2		
1878	w474875927	474875927	Residencial		Rua das Emas		
1879	w474875928	474875928	Residencial				
1880	w474875929	474875929	Residencial		Rua 4		
1881	w474875930	474875930	Residencial		Rua Martha Fischer		
1882	w474875931	474875931	Residencial		Avenida Edeuzete Oliveira Irmes		Sim
1883	w474875932	474875932	Residencial		Rua Maria de Lourdes Santos		
1884	w474875933	474875933	Residencial		Avenida José Vicente da Silva		Sim
1885	w474875934	474875934	Residencial		Rua Walter PepiNã		
1886	w474875936	474875936	Residencial		Rua Walter PepiNã		
1887	w474875938	474875938	Residencial		Rua 8		
1888	w474875940	474875940	Residencial		Rua 8		
1889	w474875942	474875942	Residencial		Rua Santa Catarina		Sim
1890	w474875944	474875944	Residencial		Rua Lindinalva Lins Barbosa		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1891	w474875947	474875947	Residencial		Rua Maria de Lourdes da Silva Santos		
1892	w474875948	474875948	Residencial		Rua Maria de Lourdes da Silva Santos		
1893	w474879388	474879388	Residencial		Rua Antônia Barbosa Lima Brito		
1894	w474881530	474881530	Residencial		Rua 60		
1895	w474881533	474881533	Residencial		Rua 53		
1896	w474881535	474881535	Sem Classificação				
1897	w474881536	474881536	Sem Classificação				
1898	w474882142	474882142	Residencial				
1899	w474882143	474882143	Residencial				
1900	w474882144	474882144	Residencial		Rua Paraíba		
1901	w476072333	476072333	Sem Classificação				
1902	w476137283	476137283	Residencial				
1903	w476137285	476137285	Pedestre				
1904	w476137287	476137287	Pedestre				
1905	w476137289	476137289	Pedestre				
1906	w476137290	476137290	Pedestre				
1907	w476137293	476137293	Pedestre				
1908	w476137295	476137295	Pedestre				
1909	w476137296	476137296	Pedestre				
1910	w476407047	476407047	Residencial		Rua Paraíba		
1911	w476407048	476407048	Residencial		Rua MaNáoele Nãovaes		
1912	w477695807	477695807	Entroncamento				Sim
1913	w477697266	477697266	Residencial		Avenida Jatoba		Sim
1914	w477697267	477697267	Residencial				Sim
1915	w477697268	477697268	Residencial		Rua dos Ipês		Não
1916	w477698063	477698063	Residencial		Rua Rio Ponta Dagua		
1917	w477698466	477698466	Entroncamento				Sim
1918	w477703584	477703584	Acompanhamento				
1919	w477703585	477703585	Residencial				
1920	w477705117	477705117	Residencial				Sim
1921	w477707226	477707226	Residencial		Rua Idalina Schwemgber		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1922	w477707228	477707228	Residencial				
1923	w477707230	477707230	Residencial		Avenida Jatoba		Sim
1924	w477707231	477707231	Residencial				Sim
1925	w477707232	477707232	Residencial				Sim
1926	w477744158	477744158	Secundária				
1927	w477744160	477744160	Residencial				
1928	w477744162	477744162	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
1929	w477744164	477744164	Residencial		Rua Rio Ponta Dagua		
1930	w477744166	477744166	Residencial		Rua das Helicanias		
1931	w477744167	477744167	Residencial		Rua dos Manacas		
1932	w477744168	477744168	Secundária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
1933	w477744170	477744170	Residencial		Rua Rio das Ondas		
1934	w477744173	477744173	Residencial		Rua Rio das Ondas		
1935	w477758370	477758370	Residencial				Não
1936	w478344706	478344706	Acompanhamento				
1937	w478344707	478344707	Acompanhamento				
1938	w478344708	478344708	Acompanhamento				
1939	w478344709	478344709	Acompanhamento				
1940	w478344710	478344710	Acompanhamento				
1941	w478344711	478344711	Acompanhamento				
1942	w478344712	478344712	Residencial				
1943	w478344944	478344944	Acompanhamento				
1944	w480531306	480531306	Residencial		Rua Goiás		
1945	w480531307	480531307	Residencial		Rua Jorge Amado		
1946	w480760979	480760979			Centro		
1947	w480764974	480764974	Residencial		Rua Vinte e Cinco de Dezembro		
1948	w481142395	481142395	Residencial		Rua Rio Ponta Dagua		
1949	w481142397	481142397	Residencial				
1950	w481142398	481142398	Residencial		Rua das Onze Horas		
1951	w481142399	481142399	Residencial				Sim
1952	w481142400	481142400	Residencial				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1953	w481142401	481142401	Residencial				
1954	w481144181	481144181	Residencial		Rua das Onze Horas		
1955	w481144182	481144182	Residencial				
1956	w486793617	486793617	Acompanhamento				
1957	w488539196	488539196	Residencial				
1958	w489312975	489312975	Terciária				Sim
1959	w489312976	489312976	Terciária				Sim
1960	w492824265	492824265	Residencial				
1961	w492824473	492824473	Residencial		Rua H		
1962	w492824474	492824474	Residencial		Rua H		
1963	w492824475	492824475	Residencial		Rua H		
1964	w492824868	492824868	Residencial		Rua H		
1965	w502997293	502997293	Residencial		Rua A		
1966	w502997294	502997294	Residencial				
1967	w502997295	502997295	Residencial				
1968	w502997296	502997296	Entroncamento				Sim
1969	w502997297	502997297	Residencial				
1970	w503101005	503101005	Rua Viva				
1971	w503101006	503101006	Rua Viva				
1972	w503101007	503101007	Rua Viva				
1973	w503101008	503101008	Rua Viva				
1974	w503101009	503101009	Rua Viva				
1975	w503101010	503101010	Rua Viva				
1976	w503101011	503101011	Rua Viva				
1977	w503101012	503101012	Rua Viva				
1978	w503101013	503101013	Residencial				
1979	w503101014	503101014	Residencial				
1980	w503101015	503101015	Rua Viva				
1981	w503101016	503101016	Residencial				
1982	w503101017	503101017	Residencial				
1983	w503101019	503101019	Rua Viva				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
1984	w503101020	503101020	Rua Viva				
1985	w503101021	503101021	Residencial				
1986	w503101022	503101022	Rua Viva				
1987	w503101023	503101023	Residencial				
1988	w503101024	503101024	Residencial				
1989	w503101025	503101025	Residencial				
1990	w503101026	503101026	Residencial				
1991	w503101027	503101027	Residencial				
1992	w503101028	503101028	Rua Viva				
1993	w503101029	503101029	Rua Viva				
1994	w503101033	503101033	Residencial		Rua 46		
1995	w503104793	503104793	Rua Viva				
1996	w503104794	503104794	Rua Viva				
1997	w503104795	503104795	Residencial				
1998	w503104796	503104796	Residencial				
1999	w503104797	503104797	Residencial				
2000	w503104798	503104798	Residencial				
2001	w503104799	503104799	Residencial				
2002	w503104801	503104801	Terciária				Sim
2003	w503104802	503104802	Terciária				Sim
2004	w503104803	503104803	Rua Viva				
2005	w503104804	503104804	Rua Viva				
2006	w503128254	503128254	Rua Viva				
2007	w503128255	503128255	Residencial				
2008	w503128257	503128257	Residencial				
2009	w503128258	503128258	Residencial				Sim
2010	w503128259	503128259	Residencial				
2011	w503128260	503128260	Residencial		Rua Cerejeira		
2012	w503130010	503130010	Terciária				
2013	w503130011	503130011	Entroncamento				Sim
2014	w503130012	503130012	Terciária				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2015	w503130013	503130013	Entroncamento				Sim
2016	w503130014	503130014	Terciária				Sim
2017	w503130015	503130015	Rua Viva				
2018	w503130016	503130016	Rua Viva				
2019	w503130018	503130018	Terciária				Sim
2020	w503130019	503130019	Residencial				
2021	w503130020	503130020	Residencial		Rua 10		
2022	w503130021	503130021	Serviço				
2023	w503130022	503130022	Terciária				Sim
2024	w503130023	503130023	Residencial				Não
2025	w503130024	503130024	Residencial				
2026	w503130025	503130025	Rua Viva				
2027	w503130026	503130026	Rua Viva				
2028	w503130027	503130027	Rua Viva				
2029	w503130028	503130028	Residencial				
2030	w503130029	503130029	Residencial				
2031	w503130030	503130030	Residencial				
2032	w503130031	503130031	Residencial				
2033	w503130032	503130032	Residencial				Sim
2034	w503130033	503130033	Residencial				Sim
2035	w503130034	503130034	Residencial				Sim
2036	w503130035	503130035	Residencial				
2037	w503130036	503130036	Residencial				Sim
2038	w503131844	503131844	Residencial				
2039	w503131845	503131845	Residencial				
2040	w503131846	503131846	Residencial				Sim
2041	w503131847	503131847	Residencial				
2042	w503131848	503131848	Residencial				Sim
2043	w503131849	503131849	Residencial				Sim
2044	w503131850	503131850	Residencial				Sim
2045	w503131851	503131851	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2046	w503131852	503131852	Residencial				
2047	w503131853	503131853	Residencial				
2048	w503131854	503131854	Rua Viva				
2049	w503131855	503131855	Residencial				
2050	w503131856	503131856	Residencial				
2051	w503131857	503131857	Residencial				
2052	w503282128	503282128	Rua Viva				
2053	w503282129	503282129	Rua Viva				
2054	w503282130	503282130	Rua Viva				
2055	w503282131	503282131	Rua Viva				
2056	w503282132	503282132	Rua Viva				
2057	w503282133	503282133	Rua Viva				
2058	w503282134	503282134	Residencial				
2059	w503282135	503282135	Residencial		Rua Raquel de Queiroz		
2060	w503282136	503282136	Residencial		Rua Piritiba		
2061	w503282137	503282137	Residencial		Rua Utinga		
2062	w503282138	503282138	Residencial		Rua Jequié		
2063	w503282139	503282139	Residencial		Rua Jacobina		
2064	w506068502	506068502	Sem Classificação				
2065	w506068503	506068503	Sem Classificação				
2066	w506068504	506068504	Sem Classificação				
2067	w506068505	506068505	Sem Classificação				
2068	w506068506	506068506	Sem Classificação				
2069	w520626874	520626874	Terciária		Via de Acesso LEM - Estrada do Café		
2070	w520647495	520647495	Secundária	2	Avenida Salvador		Sim
2071	w520647496	520647496	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
2072	w520647497	520647497	Residencial		Rua Dorival caime		
2073	w520647498	520647498	Terciária				Sim
2074	w520647499	520647499	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
2075	w520647500	520647500	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
2076	w520812348	520812348	Residencial		Rua Jorge Amado		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2077	w542434676	542434676	Secundária	2	Avenida Rio São Francisco		Sim
2078	w542434679	542434679	Secundária	2	Avenida Rio São Francisco		Sim
2079	w542434682	542434682	Secundária				Sim
2080	w542581580	542581580	Residencial				
2081	w542584647	542584647	Serviço		Borracharia		
2082	w545321401	545321401	Secundária				Sim
2083	w559428606	559428606	Sem Classificação				
2084	w559817186	559817186					
2085	w559817968	559817968					
2086	w582077762	582077762	Residencial				Sim
2087	w590191114	590191114					
2088	w590191115	590191115					
2089	w590191116	590191116					
2090	w590191117	590191117					
2091	w590216750	590216750					
2092	w590218095	590218095			Subestação Bunge		
2093	w590218096	590218096					
2094	w625201025	625201025					
2095	w625201026	625201026					
2096	w625201027	625201027					
2097	w625201028	625201028	Serviço				
2098	w625201029	625201029	Serviço				
2099	w625201030	625201030	Serviço				
2100	w627031850	627031850	Residencial				Sim
2101	w627031851	627031851	Residencial				Sim
2102	w627031852	627031852	Residencial				
2103	w627031853	627031853	Residencial				
2104	w627031854	627031854	Residencial				
2105	w627031855	627031855	Residencial				
2106	w627031856	627031856	Residencial				
2107	w627031857	627031857					





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2108	w627031858	627031858	Residencial				
2109	w627031859	627031859	Residencial				
2110	w627031860	627031860	Residencial				
2111	w627031861	627031861	Residencial				
2112	w629591874	629591874	Residencial				
2113	w632493537	632493537	Residencial				
2114	w632493539	632493539	Residencial				Sim
2115	w632493542	632493542	Residencial				
2116	w632493544	632493544	Residencial				
2117	w633016389	633016389	Entroncamento				
2118	w659603407	659603407					
2119	w659603408	659603408					
2120	w659603409	659603409					
2121	w659603410	659603410					
2122	w659603411	659603411					
2123	w659603412	659603412	Serviço				
2124	w659603413	659603413	Serviço				
2125	w659603414	659603414	Serviço				
2126	w660000134	660000134	Residencial		Rua Trinta e Um de Março		
2127	w660000135	660000135	Residencial		Rua Cândido Portinari		
2128	w662830052	662830052	Sem Classificação				
2129	w681629151	681629151	Pedestre				
2130	w681629152	681629152	Trilha de Pedestre				
2131	w681629159	681629159	Pedestre				
2132	w681629160	681629160	Trilha de Pedestre				
2133	w685853478	685853478	Sem Classificação				
2134	w685853480	685853480	Residencial				
2135	w685853481	685853481	Residencial				
2136	w685853482	685853482	Acompanhamento				
2137	w685853483	685853483	Sem Classificação				
2138	w685853484	685853484	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2139	w685853485	685853485	Sem Classificação		Acesso Fazenda Dom Laurindo		
2140	w685853487	685853487	Acompanhamento				
2141	w685853488	685853488	Acompanhamento				
2142	w685853489	685853489	Acompanhamento				
2143	w685853490	685853490	Residencial				
2144	w685853491	685853491	Residencial				
2145	w685853492	685853492	Serviço				
2146	w685853493	685853493	Residencial				
2147	w685853494	685853494	Residencial				
2148	w685853495	685853495	Residencial				
2149	w685853496	685853496	Acompanhamento				
2150	w685853497	685853497	Acompanhamento				
2151	w685853498	685853498	Acompanhamento				
2152	w685853499	685853499	Acompanhamento				
2153	w685853500	685853500	Acompanhamento				
2154	w685853501	685853501	Acompanhamento				
2155	w685853502	685853502	Acompanhamento				
2156	w685853503	685853503	Acompanhamento				
2157	w685853504	685853504	Residencial				
2158	w685853505	685853505	Residencial				
2159	w685853506	685853506	Residencial				
2160	w686849803	686849803	Serviço		Nãovin Armazéns Gerais		
2161	w692240943	692240943	Residencial				
2162	w692240944	692240944	Residencial		Posto Mimosão		
2163	w692242124	692242124	Serviço		Gutemburgo/Volvo		
2164	w692278593	692278593	proposed				Sim
2165	w692278594	692278594	proposed				Sim
2166	w692278595	692278595	Residencial				
2167	w692278596	692278596	Residencial				
2168	w692278597	692278597	Residencial				
2169	w692278598	692278598	Residencial				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2170	w692278599	692278599	Residencial				
2171	w692278600	692278600	Residencial				
2172	w692278601	692278601	Residencial				
2173	w692278602	692278602	Residencial				
2174	w692278603	692278603	Residencial				
2175	w692278604	692278604	Residencial				
2176	w692278605	692278605	Residencial				
2177	w692278606	692278606	Residencial				
2178	w692278607	692278607	Residencial				Sim
2179	w692278608	692278608	Residencial				
2180	w692278609	692278609	Residencial				
2181	w692278610	692278610	Residencial				
2182	w692278611	692278611	Residencial				
2183	w692278612	692278612	Residencial				Sim
2184	w692278613	692278613	Residencial				Sim
2185	w692278614	692278614	Residencial				
2186	w692278615	692278615	Residencial				
2187	w692278616	692278616	Residencial				
2188	w692278618	692278618	Residencial				
2189	w692278619	692278619	Residencial				
2190	w692278621	692278621	Residencial				
2191	w692278623	692278623	Residencial				
2192	w692280737	692280737	Residencial				
2193	w692280738	692280738	Residencial				
2194	w692280739	692280739	Residencial				
2195	w692280740	692280740	Residencial				
2196	w692280741	692280741	Residencial				
2197	w692280742	692280742	Residencial				
2198	w692280743	692280743	Residencial				
2199	w692280744	692280744	Residencial				
2200	w692280745	692280745	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2201	w692280746	692280746	Residencial				
2202	w692280747	692280747	Residencial				
2203	w692280748	692280748	Residencial				
2204	w692280749	692280749	Residencial				
2205	w692280750	692280750	Residencial				
2206	w692280751	692280751	Residencial				Sim
2207	w692280752	692280752	Residencial				Sim
2208	w692280753	692280753	Residencial				Sim
2209	w692280754	692280754	Residencial				Sim
2210	w692280755	692280755	Residencial				Sim
2211	w692280756	692280756	Residencial				Sim
2212	w692280757	692280757	Residencial				
2213	w692280758	692280758	Residencial				
2214	w692280759	692280759	Sem Classificação				
2215	w692280760	692280760	Sem Classificação				
2216	w692280761	692280761	Residencial				
2217	w699313768	699313768	Residencial				
2218	w699313769	699313769	Residencial				
2219	w699313770	699313770	Residencial				
2220	w699313771	699313771	Residencial				
2221	w706208605	706208605	Serviço				
2222	w706208606	706208606	Serviço				
2223	w706208607	706208607	Serviço				
2224	w706208608	706208608	Rua Viva				
2225	w706208609	706208609	Rua Viva				
2226	w706208610	706208610	Residencial				
2227	w706208612	706208612	Residencial				
2228	w706208613	706208613	Residencial				
2229	w706208614	706208614					
2230	w706208615	706208615					
2231	w706208616	706208616					





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2232	w706208617	706208617					
2233	w706208618	706208618					
2234	w706208619	706208619					
2235	w706213005	706213005	Residencial		Rua Maestro Carlos Gomes		
2236	w706213006	706213006	Residencial				
2237	w706213007	706213007	Residencial				
2238	w706213008	706213008	Rua Viva				
2239	w706213009	706213009	Rua Viva				
2240	w706213010	706213010	Rua Viva				
2241	w706213011	706213011	Residencial				
2242	w706213012	706213012	Residencial				
2243	w706213013	706213013	Rua Viva				
2244	w706213014	706213014	Rua Viva				
2245	w706213015	706213015	Residencial				
2246	w706213016	706213016	Residencial				
2247	w706213017	706213017	Trilha de Pedestre				
2248	w706213018	706213018	Trilha de Pedestre				
2249	w706213019	706213019	Trilha de Pedestre				
2250	w706213020	706213020	Residencial				
2251	w706213021	706213021	Residencial				
2252	w706213022	706213022	Residencial				
2253	w706213023	706213023	Residencial				
2254	w706213024	706213024	Residencial				
2255	w706213025	706213025	Residencial				
2256	w706213026	706213026	Residencial				
2257	w706213028	706213028	Residencial				
2258	w706213029	706213029	Residencial				
2259	w706213030	706213030	Residencial				
2260	w706213031	706213031	Residencial				
2261	w706213032	706213032	Residencial				
2262	w706213033	706213033	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2263	w706213034	706213034	Residencial				
2264	w706213035	706213035	Rua Viva				
2265	w706213036	706213036	Residencial				Sim
2266	w706213045	706213045	Residencial		Rua 58		
2267	w706213046	706213046	Residencial		Rua 52		
2268	w706213047	706213047	Residencial				
2269	w706213048	706213048	Residencial				
2270	w706213049	706213049	Rua Viva				
2271	w706213050	706213050	Rua Viva				
2272	w706213051	706213051	Rua Viva				
2273	w706213052	706213052	Rua Viva				
2274	w706213053	706213053	Rua Viva				Sim
2275	w706213054	706213054	Rua Viva				Sim
2276	w706213055	706213055	Rua Viva				Sim
2277	w706213056	706213056	Rua Viva				
2278	w706213057	706213057	Rua Viva				
2279	w706213058	706213058	Residencial				
2280	w706213059	706213059	Residencial				
2281	w706213060	706213060	Residencial		Rua B17		Não
2282	w706213061	706213061	Residencial				
2283	w706213062	706213062	Residencial		Rua B17		Não
2284	w706213063	706213063			Rio dos Cachorros		
2285	w706213064	706213064			Rio dos Cachorros		
2286	w706213065	706213065			Rio dos Cachorros		
2287	w706213066	706213066			Rio dos Cachorros		
2288	w706213067	706213067			Rio dos Cachorros		
2289	w706213068	706213068			Rio dos Cachorros		
2290	w706213069	706213069			Rio dos Cachorros		
2291	w706213070	706213070			Rio dos Cachorros		
2292	w706213071	706213071	Residencial		Rua São Paulo		
2293	w706213072	706213072	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2294	w706213073	706213073	Residencial				
2295	w706213074	706213074	Residencial				
2296	w706213075	706213075	Residencial				
2297	w706213076	706213076	Rua Viva				
2298	w706219993	706219993	Rua Viva				
2299	w706219994	706219994	Rua Viva				
2300	w706219995	706219995	Rua Viva				
2301	w706219996	706219996	Rua Viva				
2302	w706219997	706219997	Residencial				
2303	w706219998	706219998	Residencial				
2304	w706219999	706219999	Residencial				
2305	w706220000	706220000	Residencial				
2306	w706220001	706220001	Residencial				
2307	w706220002	706220002	Residencial				
2308	w706220003	706220003	Rua Viva				
2309	w706220004	706220004	Residencial		Avenida 6		Sim
2310	w706220005	706220005	Residencial				
2311	w706220006	706220006	Residencial				
2312	w706220007	706220007	Residencial				
2313	w706220008	706220008	Residencial				
2314	w706220009	706220009	Residencial				
2315	w706220010	706220010	Residencial				
2316	w706220011	706220011	Residencial				
2317	w706220012	706220012	Rua Viva				
2318	w706220013	706220013	Rua Viva				
2319	w706220014	706220014	Rua Viva				
2320	w706220016	706220016	Rua Viva				
2321	w706220019	706220019	Residencial		Rua C2		
2322	w706220021	706220021	Residencial				
2323	w706220022	706220022	Terciária				
2324	w706220023	706220023			Rio dos Cachorros		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2325	w706220024	706220024			Rio dos Cachorros		
2326	w706220025	706220025			Rio dos Cachorros		
2327	w706220026	706220026			Rio dos Cachorros		
2328	w706220027	706220027	Residencial				
2329	w706220028	706220028	Residencial				
2330	w706220029	706220029	Residencial				
2331	w706220030	706220030	Residencial		Rua das Araras		
2332	w706220031	706220031	Residencial		Rua das Curicacas		
2333	w706220032	706220032	Residencial				
2334	w706220033	706220033	Residencial				
2335	w706220034	706220034	Rua Viva				
2336	w706220035	706220035	Rua Viva				
2337	w706220036	706220036	Residencial		Rua do Barbatimão		
2338	w706220037	706220037	Residencial		Rua do Pequizeiro		
2339	w706220038	706220038	Residencial		Rua Angico		
2340	w706220039	706220039	Residencial		Rua Jequitiba		
2341	w706220040	706220040	Rua Viva				
2342	w706220041	706220041	Rua Viva				
2343	w706220042	706220042	Rua Viva				
2344	w706220043	706220043	Rua Viva				
2345	w706220044	706220044	Rua Viva				
2346	w706220045	706220045	Rua Viva				
2347	w706220046	706220046	Secundária				Sim
2348	w706220047	706220047	Secundária				Sim
2349	w706220048	706220048	Residencial				
2350	w706220049	706220049	Residencial				
2351	w706220050	706220050	Residencial				
2352	w706220051	706220051	Residencial				Sim
2353	w706220052	706220052	Residencial				Sim
2354	w706220053	706220053	Residencial				
2355	w706220054	706220054	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2356	w706220055	706220055			Rio dos Cachorros		
2357	w706220056	706220056			Rio dos Cachorros		
2358	w706220057	706220057			Rio dos Cachorros		
2359	w706220058	706220058			Rio dos Cachorros		
2360	w706220059	706220059			Rio dos Cachorros		
2361	w706220060	706220060			Rio dos Cachorros		
2362	w706220655	706220655	Residencial				
2363	w706220656	706220656	Residencial				
2364	w706220657	706220657	Residencial				
2365	w706220658	706220658	Residencial				
2366	w706220659	706220659	Residencial				
2367	w706220660	706220660	Residencial				
2368	w706220661	706220661	Residencial				
2369	w706220662	706220662	Residencial				
2370	w706220663	706220663	Residencial				
2371	w706220664	706220664	Residencial				
2372	w706220665	706220665	Residencial				
2373	w706220666	706220666	Residencial				
2374	w710711789	710711789	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2375	w722013607	722013607	Acompanhamento				
2376	w757265191	757265191	Sem Classificação				
2377	w757265889	757265889	Residencial				
2378	w757269668	757269668	Sem Classificação				
2379	w757269669	757269669	Sem Classificação				
2380	w757269670	757269670	Sem Classificação				
2381	w757269671	757269671	Acompanhamento				
2382	w763273883	763273883	Residencial		Rua João EnediNão Floss		
2383	w763273884	763273884	Residencial		Rua Jonas Capana		
2384	w763493619	763493619	Residencial		Rua Amazonas		
2385	w763493620	763493620	Residencial		Rua Tancredo Neves		
2386	w763495304	763495304	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2387	w763495305	763495305	Residencial		Rua Burle Marx		
2388	w763496145	763496145	Sem Classificação				
2389	w763496146	763496146	Sem Classificação		Área de Plantio Fazenda São Vicente		
2390	w763496878	763496878	Residencial				
2391	w763497591	763497591	Serviço				
2392	w763497592	763497592	Serviço				
2393	w765578892	765578892	Acompanhamento				
2394	w765579955	765579955	Sem Classificação				
2395	w768396013	768396013	Sem Classificação				
2396	w768396014	768396014	Acompanhamento				
2397	w768401549	768401549	Sem Classificação				
2398	w768401582	768401582	Serviço				
2399	w768401583	768401583	Serviço		Setor Industrial		
2400	w768402782	768402782	Sem Classificação		Recaulem		
2401	w768407624	768407624	Serviço				
2402	w768407625	768407625	Sem Classificação				
2403	w768407626	768407626	Sem Classificação				
2404	w772354560	772354560	Residencial				
2405	w772354561	772354561	Residencial				
2406	w772365870	772365870	Residencial				
2407	w772365871	772365871	Residencial				
2408	w772365872	772365872	Residencial				
2409	w772365873	772365873					
2410	w772365874	772365874	Residencial				
2411	w772367534	772367534	Residencial				
2412	w772367535	772367535	Entroncamento			BR-242	Sim
2413	w772368128	772368128	Residencial				
2414	w772377616	772377616	Residencial				
2415	w772403574	772403574	Sem Classificação		Fazenda Dom Laurindo		
2416	w772405491	772405491	Acompanhamento				
2417	w772405492	772405492	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2418	w772405493	772405493	Sem Classificação				
2419	w772405494	772405494	Sem Classificação				
2420	w773016869	773016869	Sem Classificação				Sim
2421	w773016870	773016870	Sem Classificação				Sim
2422	w773022059	773022059					
2423	w773022060	773022060					
2424	w773022061	773022061	Residencial				
2425	w773022062	773022062					
2426	w773022063	773022063					
2427	w773022064	773022064					
2428	w773663921	773663921	Residencial		Rua Correntina		
2429	w773667827	773667827	Sem Classificação				
2430	w773668096	773668096	Residencial				
2431	w773669621	773669621	Sem Classificação				
2432	w774521662	774521662	Secundária				Sim
2433	w774521663	774521663	Secundária				Sim
2434	w774521664	774521664	Secundária				Sim
2435	w774521665	774521665	Secundária				Sim
2436	w774521666	774521666	Residencial	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
2437	w774521667	774521667	Residencial	2	Avenida Tancredo Neves		Sim
2438	w774538560	774538560	Residencial				Sim
2439	w774538561	774538561	Residencial				Sim
2440	w774541809	774541809					
2441	w774544122	774544122	Terciária				
2442	w774550307	774550307		2	Avenida Barreiras		Sim
2443	w774900794	774900794	Serviço		Setor Industrial		Sim
2444	w774900795	774900795	Serviço		Setor Industrial		Sim
2445	w774900796	774900796	Serviço				Sim
2446	w774900797	774900797	Serviço				Sim
2447	w774900798	774900798	Serviço				Sim
2448	w774900799	774900799	Serviço				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2449	w774900800	774900800	Serviço				
2450	w774900801	774900801	Serviço				
2451	w774900802	774900802	Serviço				
2452	w774900803	774900803	Serviço				
2453	w774922938	774922938	Terciária	2	Acesso ao Aeroporto		Sim
2454	w774922939	774922939	Terciária	2	Acesso ao Aeroporto		Sim
2455	w774927653	774927653					
2456	w774927654	774927654	Sem Classificação				
2457	w774932585	774932585	Sem Classificação				
2458	w774935207	774935207	Serviço				
2459	w774938786	774938786	Serviço				
2460	w774938787	774938787	Serviço				
2461	w774938788	774938788	Serviço				
2462	w774938789	774938789	Sem Classificação				
2463	w774938790	774938790	Serviço				
2464	w775145272	775145272	Residencial				Sim
2465	w775145273	775145273	Residencial				Sim
2466	w775145274	775145274	Residencial		Rua Laci Márcio Hendges		Sim
2467	w775145275	775145275	Residencial		Rua Laci Márcio Hendges		
2468	w775145886	775145886	Sem Classificação				
2469	w775146080	775146080	Residencial				
2470	w775147532	775147532	Residencial				
2471	w775149200	775149200	Residencial				
2472	w775153174	775153174	Sem Classificação		Área de Plantio Fazenda São Vicente		
2473	w775153455	775153455	Residencial				
2474	w775153456	775153456	Residencial		Rua Ilhéus		
2475	w775153589	775153589	Residencial		Rua Burle Marx		Sim
2476	w775153590	775153590	Residencial		Rua Burle Marx		Sim
2477	w775153591	775153591	Residencial		Rua Burle Marx		Sim
2478	w775153592	775153592	Residencial		Rua Burle Marx		Sim
2479	w775153593	775153593	Residencial				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2480	w775154675	775154675	Sem Classificação				
2481	w775154676	775154676	Sem Classificação				
2482	w775156820	775156820	Residencial				
2483	w775156821	775156821	Sem Classificação				
2484	w775157642	775157642					
2485	w775163276	775163276	Residencial				
2486	w775163277	775163277	Residencial				
2487	w775163848	775163848	Sem Classificação				
2488	w775163849	775163849	Sem Classificação				
2489	w775164009	775164009					
2490	w775164010	775164010	Sem Classificação				
2491	w775164011	775164011	Sem Classificação				
2492	w775168753	775168753	Residencial				Sim
2493	w775169311	775169311	Residencial				
2494	w775169312	775169312	Residencial				
2495	w775169313	775169313	Residencial				
2496	w775169818	775169818	Residencial				
2497	w775175499	775175499	Residencial				
2498	w775175500	775175500	Residencial				
2499	w775176740	775176740	Terciária				Sim
2500	w775176741	775176741	Terciária				Sim
2501	w775179830	775179830	Terciária				Sim
2502	w775182142	775182142	Residencial				
2503	w775182143	775182143	Acompanhamento				
2504	w775182144	775182144	Residencial				
2505	w775185290	775185290	Residencial				
2506	w775188352	775188352	Residencial				
2507	w775188353	775188353	Residencial				
2508	w775188354	775188354	Residencial		Acesso Fazenda Dom Laurindo		
2509	w775188355	775188355	Residencial		Acesso Fazenda Dom Laurindo		
2510	w775188356	775188356	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2511	w775188357	775188357					
2512	w775188358	775188358	Residencial				
2513	w775188359	775188359	Residencial				
2514	w775188870	775188870	Residencial				
2515	w775189037	775189037	Sem Classificação				
2516	w775189038	775189038	Sem Classificação				
2517	w775189702	775189702	Sem Classificação				
2518	w775198728	775198728	Residencial				
2519	w775198729	775198729	Residencial				
2520	w775198730	775198730	Residencial				
2521	w775198731	775198731	Rua Viva				
2522	w775198853	775198853	Terciária				
2523	w775833416	775833416	Residencial				
2524	w775833417	775833417	Residencial				
2525	w775833418	775833418	Residencial				
2526	w775833419	775833419	Residencial				
2527	w775833420	775833420	Residencial				
2528	w775833421	775833421	Residencial				
2529	w775833422	775833422	Residencial				
2530	w775833423	775833423	Residencial				
2531	w775833424	775833424	Terciária				
2532	w775834612	775834612	Residencial				
2533	w775838810	775838810	Acompanhamento				
2534	w775838925	775838925	Residencial				
2535	w775841303	775841303	Residencial				
2536	w775841304	775841304	Residencial				
2537	w775841782	775841782	Residencial		Rua Morro do Chapéu		Sim
2538	w775841783	775841783	Residencial		Rua Morro do Chapéu		Sim
2539	w775841785	775841785	Terciária	1	Avenida Airton Senna		
2540	w775841874	775841874	Sem Classificação				
2541	w775843925	775843925	Residencial		Rua Itabuna		Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2542	w775843926	775843926	Residencial		Rua Itabuna		Sim
2543	w775843927	775843927	Residencial		Rua Ilhéus		Sim
2544	w775843928	775843928	Residencial		Rua Ilhéus		Sim
2545	w775843929	775843929	Residencial		Travessia Jardim Paraíso II		Sim
2546	w775843930	775843930	Residencial		Travessia Jardim Paraíso II		Sim
2547	w775843931	775843931	Residencial		Rua Yitzhak Rabin		
2548	w775844567	775844567	Residencial				
2549	w775844568	775844568	Residencial				
2550	w775844569	775844569	Residencial				
2551	w775844570	775844570	Residencial				
2552	w775844981	775844981	Residencial				Sim
2553	w775844982	775844982	Residencial				Sim
2554	w775844983	775844983	Residencial				
2555	w775846721	775846721	Terciária				
2556	w775846916	775846916	Terciária	2	Avenida Airton Senna		Não
2557	w775852125	775852125	Serviço		Posto Mimosão		
2558	w775852129	775852129	Residencial				
2559	w775852130	775852130	Residencial		Rua das Acácias		
2560	w775852131	775852131	Residencial				
2561	w775852132	775852132	Residencial				
2562	w775852133	775852133	Residencial				
2563	w775852134	775852134	Residencial		Rua Guaracema		
2564	w775852891	775852891	Residencial				
2565	w775854209	775854209	Sem Classificação				
2566	w775854210	775854210	Sem Classificação				
2567	w775854211	775854211	Sem Classificação				
2568	w775854212	775854212	Sem Classificação				
2569	w775861804	775861804	Residencial				
2570	w775862880	775862880	Residencial				
2571	w775862881	775862881	Residencial				
2572	w775862882	775862882	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2573	w775863084	775863084	Residencial				
2574	w775863085	775863085	Sem Classificação				
2575	w775864801	775864801	Terciária				
2576	w775864909	775864909	Sem Classificação				
2577	w775864910	775864910	Sem Classificação				
2578	w775866860	775866860	Entroncamento				Sim
2579	w775869776	775869776	Residencial				Sim
2580	w775869777	775869777	Residencial				
2581	w775869778	775869778	Residencial				
2582	w775869779	775869779	Sem Classificação				
2583	w775869780	775869780	Sem Classificação				
2584	w775869781	775869781	Residencial				
2585	w775869782	775869782	Residencial				
2586	w775869783	775869783	Sem Classificação				
2587	w775870468	775870468					
2588	w775870469	775870469	Residencial				
2589	w775871639	775871639	Sem Classificação		Rua Sergipe		
2590	w775871640	775871640	Sem Classificação				
2591	w775871802	775871802	Residencial				
2592	w775871803	775871803	Residencial				
2593	w775873222	775873222	Terciária		Rua Ruy Barbosa		
2594	w775873223	775873223	Residencial		Rua Ruy Barbosa		
2595	w775886767	775886767	Residencial		Rua Jonas Boas Lima Brito		
2596	w776044687	776044687	Entroncamento			BR-242	Sim
2597	w776044688	776044688	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-242	Sim
2598	w776044689	776044689	Secundária	2		BR-242	Sim
2599	w776044690	776044690	Residencial				
2600	w776044691	776044691	Serviço				Sim
2601	w776044692	776044692	Serviço				Sim
2602	w776044693	776044693	Serviço				Sim
2603	w776044694	776044694	Serviço				Sim





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2604	w776044695	776044695					
2605	w776044696	776044696					
2606	w776044697	776044697	Residencial				
2607	w776044698	776044698	Serviço				Sim
2608	w776044699	776044699	Serviço				Sim
2609	w776044701	776044701	Residencial				Sim
2610	w776044702	776044702	Residencial				Sim
2611	w776044703	776044703	Residencial				Sim
2612	w776044704	776044704	Residencial				Sim
2613	w776044705	776044705	Residencial				Sim
2614	w776102475	776102475	Serviço				
2615	w776102476	776102476	Serviço				
2616	w776120880	776120880	Entroncamento				Sim
2617	w776122043	776122043	Residencial		Rua 2		
2618	w776122044	776122044	Residencial		Rua 2		
2619	w776122045	776122045	Residencial		Rua 3		
2620	w776122046	776122046	Residencial				
2621	w776122047	776122047	Residencial				
2622	w776122048	776122048	Residencial		Rua Sérgio Hoff		
2623	w776122049	776122049	Residencial		Rua Sérgio Hoff		
2624	w776126800	776126800	Residencial		Rua 1		
2625	w776129008	776129008	Serviço				
2626	w776129009	776129009	Serviço				
2627	w776129010	776129010	Serviço				
2628	w776129011	776129011	Serviço		Bunge Lem		
2629	w776130321	776130321	Serviço		Cargil Lem		
2630	w776130322	776130322	Serviço		Cargil Lem		
2631	w776135471	776135471	Serviço				
2632	w776135472	776135472	Serviço				
2633	w776135473	776135473	Serviço				
2634	w776135474	776135474	Serviço				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2635	w776135475	776135475	Serviço				
2636	w776138805	776138805	Residencial				
2637	w776144120	776144120	Residencial		Rua Aldori José Tolazi		Sim
2638	w776144121	776144121	Residencial		Rua Antônia Barbosa Lima Brito		
2639	w776144122	776144122	Residencial		Rua Antônia Barbosa Lima Brito		
2640	w776144123	776144123	Residencial		Rua Lindinalva Lins Barbosa		Sim
2641	w776144124	776144124	Residencial		Rua Lindinalva Lins Barbosa		
2642	w776147081	776147081	Entroncamento				Sim
2643	w776149152	776149152	Residencial				
2644	w776160796	776160796	Serviço				
2645	w776160797	776160797	Serviço				
2646	w776166950	776166950	Residencial		Rua 8		
2647	w776379064	776379064	Residencial				
2648	w776397490	776397490	Residencial				
2649	w776397491	776397491	Secundária				Sim
2650	w776646029	776646029	Residencial				
2651	w776647040	776647040	Residencial				Sim
2652	w776647041	776647041	Residencial				Sim
2653	w776647938	776647938	Residencial		Rua Marisa Cereja		Sim
2654	w776647939	776647939			Rua Gabriela Batista da Silva		
2655	w777662259	777662259	Residencial				Sim
2656	w782736070	782736070	Residencial		Rua T1		
2657	w782736071	782736071	Residencial		Rua T2		
2658	w782741925	782741925	Residencial		Rua T3		
2659	w782741926	782741926	Residencial		Rua T3		
2660	w782741927	782741927	Residencial		Rua T3		
2661	w782741928	782741928	Residencial		Rua T3		
2662	w782741929	782741929	Residencial		Rua T1		
2663	w782741930	782741930	Residencial		Rua T1		
2664	w782741931	782741931	Residencial		Rua T1		
2665	w782741932	782741932	Residencial		Rua T1		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2666	w782741933	782741933	Residencial		Rua T2		
2667	w782741934	782741934	Residencial		Rua T2		
2668	w782741935	782741935	Residencial		Rua T2		
2669	w782741936	782741936	Residencial		Rua T2		
2670	w782742967	782742967	Residencial		Rua T4		
2671	w782742968	782742968	Residencial		Rua T4		
2672	w782742969	782742969	Residencial		Rua C4		
2673	w782742970	782742970	Residencial		Rua B4		
2674	w782742971	782742971	Residencial		Rua T4		
2675	w782742972	782742972	Residencial		Rua T4		
2676	w782747798	782747798	Residencial		Rua T5		
2677	w782747799	782747799	Residencial		Rua T5		
2678	w782747800	782747800	Residencial		Rua T5		
2679	w782747801	782747801	Residencial		Rua T5		
2680	w782747802	782747802	Residencial		Rua C6		
2681	w782747803	782747803	Residencial		Rua C5		
2682	w782747804	782747804	Residencial		Rua C4		
2683	w782763476	782763476	Residencial		Rua C3		
2684	w782884288	782884288	Sem Classificação				
2685	w783705172	783705172	Residencial		Rua 34		
2686	w783705173	783705173	Residencial		Rua Casa Forte		
2687	w783705174	783705174	Residencial		Rua 35		
2688	w783705175	783705175	Residencial		Rua Afogados		
2689	w783705783	783705783	Residencial		Rua 44		
2690	w783710103	783710103	Residencial		Rua T5		
2691	w783710104	783710104	Residencial		Rua T5		
2692	w783710105	783710105	Residencial		Rua T5		
2693	w783710106	783710106	Residencial		Rua T5		
2694	w783715964	783715964	Residencial		Rua T6		
2695	w783715965	783715965	Residencial		Rua T6		
2696	w783715966	783715966	Residencial		Rua T6		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2697	w783715967	783715967	Residencial		Rua T6		
2698	w783715968	783715968	Residencial		Rua Barro		
2699	w783715969	783715969	Residencial		Rua 61		
2700	w783715970	783715970	Residencial		Rua 62		
2701	w783715971	783715971	Residencial		Rua Paraíba		
2702	w783715972	783715972	Residencial		Rua Paraíba		
2703	w783715973	783715973	Residencial		Rua Paraíba		
2704	w783715974	783715974	Residencial		Rua Paraíba		
2705	w783715975	783715975	Residencial		Rua T2		
2706	w783715976	783715976	Residencial		Rua T2		
2707	w783715977	783715977	Residencial		Rua T2		
2708	w783715978	783715978	Residencial		Rua T2		
2709	w783716673	783716673	Residencial		Rua Piedade		
2710	w783716674	783716674	Residencial		Rua B3		
2711	w783716675	783716675	Residencial		Rua T3		
2712	w783716676	783716676	Residencial		Rua T3		
2713	w783716677	783716677	Residencial		Rua T3		
2714	w783716678	783716678	Residencial		Rua T3		
2715	w783725391	783725391	Residencial		Rua Casa Amarela		
2716	w783725392	783725392	Residencial		Rua Cordeiro		
2717	w783725393	783725393	Residencial		Rua Várzea		
2718	w783725394	783725394	Residencial		Rua 48		
2719	w783725395	783725395	Residencial		Rua 43		
2720	w783725396	783725396	Residencial		Rua T1		
2721	w783725397	783725397	Residencial		Rua T1		
2722	w783725398	783725398	Residencial		Rua T1		
2723	w783725399	783725399	Residencial		Rua T1		
2724	w783726851	783726851	Residencial		Rua 18		
2725	w783726852	783726852	Terciária				Sim
2726	w783726853	783726853	Residencial		Rua 05		
2727	w783740568	783740568	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2728	w783745519	783745519	Residencial				
2729	w783745520	783745520	Residencial		Rua A1		
2730	w783745521	783745521	Residencial		Rua B		
2731	w783745522	783745522	Residencial		Rua C1		
2732	w783745523	783745523	Residencial		Rua C		
2733	w783745524	783745524	Residencial		Rua D		
2734	w783745525	783745525	Residencial		Rua E		
2735	w783745526	783745526	Residencial		Rua E1		
2736	w783745527	783745527	Residencial		Rua G		
2737	w783745528	783745528	Residencial		Rua H		
2738	w783745529	783745529	Residencial		Rua I		
2739	w783745530	783745530	Residencial		Rua H1		
2740	w785953205	785953205	Residencial		Rua Tancredo Neves		
2741	w785958306	785958306	Residencial		Rua MaNáel Nãovaes		
2742	w785958307	785958307	Residencial		Rua Acre		
2743	w785961298	785961298			Santa Cruz		
2744	w785965503	785965503					
2745	w785965504	785965504			Santa Cruz		
2746	w785965505	785965505			Santa Cruz		
2747	w789853652	789853652					
2748	w791277082	791277082	Sem Classificação				
2749	w791277083	791277083	Sem Classificação				
2750	w791277084	791277084	Sem Classificação				
2751	w791277085	791277085	Sem Classificação				
2752	w791281357	791281357	Sem Classificação				
2753	w794268702	794268702	Sem Classificação				
2754	w794672937	794672937	Serviço				
2755	w802926548	802926548	Sem Classificação				
2756	w802940478	802940478	Sem Classificação				
2757	w803536932	803536932	Acompanhamento				
2758	w803541582	803541582	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2759	w803541583	803541583	Acompanhamento				
2760	w803543040	803543040	Serviço				
2761	w803543041	803543041	Serviço				
2762	w804183178	804183178	Sem Classificação				
2763	w804198941	804198941	Sem Classificação				
2764	w804198942	804198942	Acompanhamento				
2765	w804198943	804198943	Sem Classificação				
2766	w804534816	804534816	Acompanhamento				
2767	w806301066	806301066	Serviço				
2768	w806301067	806301067	Serviço				
2769	w806301068	806301068	Serviço				
2770	w806301069	806301069	Serviço				
2771	w806301070	806301070	Serviço				
2772	w806301071	806301071	Serviço				
2773	w806319188	806319188	Serviço				
2774	w806319189	806319189	Serviço				
2775	w808711673	808711673	Sem Classificação				
2776	w808711674	808711674	Sem Classificação				
2777	w808711675	808711675	Sem Classificação				
2778	w808741516	808741516	Sem Classificação				
2779	w808741517	808741517	Sem Classificação				
2780	w808750980	808750980	Sem Classificação				
2781	w808750981	808750981	Sem Classificação				
2782	w808750982	808750982	Acompanhamento				
2783	w808750983	808750983	Sem Classificação				
2784	w808750984	808750984	Sem Classificação				
2785	w808753272	808753272	Sem Classificação				
2786	w808756013	808756013	Sem Classificação				
2787	w808756014	808756014	Sem Classificação				
2788	w808756015	808756015	Sem Classificação				
2789	w808756016	808756016	Sem Classificação				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2790	w808756017	808756017	Sem Classificação				
2791	w808756018	808756018	Sem Classificação				
2792	w808756019	808756019	Sem Classificação				
2793	w808756020	808756020	Sem Classificação				
2794	w808756021	808756021	Sem Classificação				
2795	w808756022	808756022	Sem Classificação				
2796	w808763746	808763746	Sem Classificação				
2797	w808763747	808763747	Sem Classificação				
2798	w808800743	808800743	Residencial				
2799	w808800744	808800744	Residencial				
2800	w808800745	808800745	Residencial				
2801	w808800746	808800746	Acompanhamento				
2802	w808800747	808800747	Acompanhamento				
2803	w808800748	808800748	Acompanhamento				
2804	w808800749	808800749	Acompanhamento				
2805	w808800750	808800750	Acompanhamento				
2806	w808800751	808800751					
2807	w808800752	808800752	Acompanhamento				
2808	w812423855	812423855	Sem Classificação				
2809	w812423856	812423856	Sem Classificação				
2810	w812423857	812423857	Sem Classificação				
2811	w812423858	812423858	Sem Classificação				
2812	w812423859	812423859	Sem Classificação				
2813	w812435929	812435929	Sem Classificação				
2814	w812435930	812435930	Sem Classificação				
2815	w812435931	812435931	Sem Classificação				
2816	w812447562	812447562	Sem Classificação				
2817	w812447563	812447563	Sem Classificação				
2818	w812464922	812464922	Sem Classificação				
2819	w812464923	812464923	Sem Classificação				
2820	w812505386	812505386	Residencial				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2821	w812505387	812505387	Sem Classificação				
2822	w812514815	812514815	Serviço				
2823	w812514816	812514816	Serviço				
2824	w812516586	812516586	Serviço				
2825	w816896674	816896674	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	Sim
2826	w816896675	816896675	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	Sim
2827	w820949289	820949289	Sem Classificação		Área de Plantio Fazenda São Vicente		
2828	w821288183	821288183	Sem Classificação				
2829	w823309924	823309924	Acompanhamento				
2830	w823309925	823309925	Acompanhamento				
2831	w823309926	823309926	Sem Classificação				
2832	w823323490	823323490	Acompanhamento				
2833	w823323491	823323491	Acompanhamento				
2834	w823323492	823323492	Sem Classificação				
2835	w823323493	823323493	Sem Classificação				
2836	w823353714	823353714	Acompanhamento				
2837	w823363480	823363480	Acompanhamento				
2838	w825816201	825816201	Residencial				
2839	w825848128	825848128	Sem Classificação				
2840	w825848129	825848129	Sem Classificação				
2841	w825865839	825865839	Residencial				
2842	w825866002	825866002	Sem Classificação				
2843	w826575467	826575467	Entroncamento	2	Rodovia Presidente JusceliNã Kubitsch	e BR-020	
2844	w826576398	826576398	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2845	w826576399	826576399	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2846	w826576400	826576400	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2847	w826576401	826576401	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2848	w826576402	826576402	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2849	w826576403	826576403	Entroncamento	2	Rodovia Milton Santos	BR-020; BR-2	
2850	w829840948	829840948	Residencial		Rua Monteiro Lobato		
2851	w829840949	829840949	Residencial		Rua Trinta e Um de Março		





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2852	w829840950	829840950	Residencial		Rua Carlos Drumond de Andrade		
2853	w838578224	838578224	Residencial				
2854	w852050384	852050384	Entroncamento				Sim
2855	w853469175	853469175	Residencial				Sim
2856	w853469176	853469176	Residencial				Sim
2857	w853469177	853469177	Residencial				Sim
2858	w853469178	853469178	Residencial				Sim
2859	w853469179	853469179	Residencial				Sim
2860	w853469180	853469180	Residencial				Sim
2861	w853469181	853469181	Residencial				
2862	w853469182	853469182	Residencial				Sim
2863	w853469183	853469183	Residencial				Sim
2864	w853469184	853469184	Residencial				Sim
2865	w853469185	853469185	Residencial				Sim
2866	w853469186	853469186	Residencial				Sim
2867	w853469187	853469187	Residencial				Sim
2868	w853469188	853469188	Residencial				
2869	w853469189	853469189	Residencial				
2870	w853469190	853469190	Residencial				
2871	w853469191	853469191	Residencial				Sim
2872	w853469192	853469192	Residencial				Sim
2873	w853469193	853469193	Residencial				Sim
2874	w853469194	853469194	Residencial				Sim
2875	w853469195	853469195	Residencial				Sim
2876	w853469196	853469196	Residencial				
2877	w865766277	865766277	Residencial		Rua 31 de Março		
2878	w865766660	865766660			Centro		
2879	w865766661	865766661	Residencial		Rua Sergipe		
2880	w883796168	883796168	Acompanhamento				
2881	w883796169	883796169	Sem Classificação				
2882	w883796170	883796170	Acompanhamento				





LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES 2021 (Cont.)

Base de Dados: IBGE				Município: Luís Eduardo Magalhães - BA			
Item	Coordenada (W)	Coordenada (E)	Tipo de Via	Qtd. de Pistas	Nome da Via	Ref.	Mão Única
2883	w883796171	883796171	Acompanhamento				
2884	w884807012	884807012	Sem Classificação	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
2885	w885416451	885416451	Terciária		Rua Itacaré		
2886	w885420746	885420746	Residencial	2	Avenida Padre Anchieta		Sim
2887	w885420747	885420747	Residencial	2	Avenida Padre Anchieta		Sim
2888	w885420748	885420748	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
2889	w885420749	885420749	Terciária	2	Avenida Salvador		Sim
2890	w886864155	886864155	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Não
2891	w886864156	886864156	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
2892	w886864157	886864157	Em Construção	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Não
2893	w886864158	886864158	Terciária	2	Avenida JusceliNã Kubitschek		Sim
2894	w896655011	896655011	Residencial				
2895	w901888012	901888012	Residencial		Rua Acre		
2896	w903399075	903399075	Residencial				
2897	w903399076	903399076	Residencial				





Edital_PE0272023_Coleta_de_Residuos_Solidos.pdf

Código do documento: DOC-A9E7C688-BFC3-4B98-A11C-C5660A6BB0CA

Hash SHA256: 9cbcd04f6980a70de6ac20fa2c5ed6196e9ecea7261d2ede416aea2436112990

Hash SHA512: a36ecc89a95e14e1a72ff35a8577b2d88bdabebf370b73c273168d336ea2e825b07c18c202f3dc017fc3034d9a583a30f537353d46c49357e90d57247c4dec6c



Assinaturas



WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA - E-mail: washingtona - IP:
172.31.6.229 - Documento de identificação informado(CPF): 04973509558 -
Geolocalização: [-12.0892](#), [-45.7974](#) - DATE_ATOM:
2023-05-02T10:55:38-03:00.

Washington Alves da